Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

# A União
ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE:
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 30 de julho de 1939 | NÚMERO 168

## A NOSSA ASPIRAÇÃO É A PAZ NA AMÉRICA, ASSIM COMO ENTRE TODOS OS POVOS

### Declara o chancelêr Osvaldo Aranha numa importante entrevista concedida á imprensa carióca, sôbre a orientação da nossa politica externa

Chancelêr Osvaldo Aranha

RIO, 29 (A UNIÃO) — O ministro Osvaldo Aranha concedeu importante entrevista á imprensa desta capital sôbre as atividades do Ministério das Relações Exteriores, salientando, principalmente, a orientação da nossa politica de paz e concórdia.

Declarou o ilustre titular que, ultimamente, haviam sido assinados acôrdos da maior significação para as relações econômicas e culturais do Brasil, sob a orientação esclarecida e sábia do presidente Getulio Vargas.

A seguir, s. excia. referiu-se á reforma do Itamaratí, salientando a necessidade que havia de imprimir a maior eficiência á nossa representação no exterior.

Depois de outras considerações, em torno do objétivo visado com essa reforma, o ministro Osvaldo Aranha concluiu com as seguintes palavras: "A nossa aspiração suprema é a paz na América, assim como entre todos os povos".

## NOTAS DE PALÁCIO.

O sr. Interventor Federal recebeu comunicações a propósito das eleições das novas diretorias do Rotary Clube de João Pessôa, e do Clube Telegráfico do Brasil — Secção da Paraíba.

Em carta enviada de Guarabira, o sr. Cleodon Coêlho congratulou-se com o interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo do discurso proferido por s. excia. na instalação do Departamento Administrativo do Estado.

Por telegramas, apresentaram agradecimentos ao sr. Interventor Federal o sr. Pedro de Aragão pela sua efetivação no cargo de agente de estatística de Campina Grande e a profa. Maria de Lourdes Bezerra França pela sua remoção para o municipio de Santa Rita.

Ontem estiveram no Palácio da Redenção os drs. Flávio Ribeiro e Adalberto Ribeiro prof. Almeida Barrêto e o sr. Miguel de Almeida.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Reune-se amanhã, ás 13 horas, no 2.° andar da Secretaria da Agricultura, o Departamento Administrativo do Estado.

Nessa sessão, que será presidida pelo dr. Antonio Bôto, deverá entrar em discussão o Regimento Interno do D. A. E.

Valorize os seus rebanhos de raça e faça jús a valiosos prêmios expondo os melhores animais. A Secretaria da Agricultura lhe dirá o que é preciso fazer

## A REFÓRMA DE NOSSO DIREITO POSITIVO

A ENTREVISTA que o ministro Francisco de Campos concedeu aos "Diários Associados" vale por uma afirmação de cultura e inteligência do homem públic_o ao qual foi confiada a estrutura constitucional do Estado Novo.

Com a radical transformação política por que passou o Brasil no 10 de novembro, houve alguma coisa que guardou, imaculados, os traços inconfundiveis da orientação liberal-democrática do antigo regime. Enquanto a organização do Estado Novo penetrava na indústria e no comércio, nas instituições mantidas pela riqueza privada e na vida intelectual da nacionalidade, na imprensa e nos meios de divulgação, aparelhando todo o sistema administrativo e o esfôrço individual no sentido de corresponder aos objetivos expressos na Carta Magna, o velho direito público e privado do fim do seculo passado e do começo dêste continuou a vigorar em toda a sua plenitude.

Entretanto, dêsde logo se cuidou de uma reforma completa nessas formulas jurídicas cuja caducidade fôra decretada com o inicio de uma nova era da história nacional.

Ao lado do direito mumificado, para usar da expressão do ministro da Justiça, surgiu um direito novo, vivo, real, cuja objetivação se processa agora sob o império das necessidades sociais e politicas que motivaram também a instituição do novo regime.

A reforma de nossos códigos processuais, penal, civil e comercial, se fazia urgente ante a organização corporativa da Constituição de 10 de novembro e a criação de novos institutos de direito público, entre os quais é justo salientar as autarquias administrativas. A lei do Juri e o processo oral, facilitando novos e valiosos elementos ao juiz para determinar a culpa e punir o culpado, são contribuições notaveis para eliminar do julgamento os recursos protelatórios e confusionistas.

O direito não póde ficar adistrito a considerações de ordem secundária em prejuizo de sua aplicação eficiente e total, exercendo-se amplamente o seu efetivo poder de proteção-coação.

Por êsse motivo, as leis de processo teem um só fim que é o de facultar ao juiz o conhecimento rápido e o mais possivel completo dos legitimos elementos probatórios produzidos no decorrer do exame do caso sub judice.

E' nêsse sentido que o ministro Francisco de Campos assinala que "o legislador não deve ligar-se a nenhuma ortodoxia doutrinaria. Deve inspirar-se em considerações de ordem prática; deve objetivar a disciplina de acôrdo com os superiores interêsses do povo; deve fazer obra de oportunidade política e, portanto, obra nacional, exclusivamente nacional".

Essas declarações do ilustre professor de direito que ocupa a pasta da Justiça confirmam a convicção nacional de que o presidente Getúlio Vargas, com a reforma do nosso direito positivo, faz sobretudo obra de patriotismo, atendendo ás necessidades nacionais expressas na exigência imperiosa e clarissima de uma nova ordem jurídica, para uma nova ordem social, econômica, política e administrativa.

## REGRESSA HOJE, DO RIO, O DESEMBARGADOR FLODOARDO DA SILVEIRA

PASSAGEIRO de um dos transatlanticos que tocam hoje em Recife, regressa a esta capital, do Rio de Janeiro, o desembargador Flodoardo da Silveira, membro dos mais destacados do nosso Tribunal de Apelação.

O ilustre magistrado, que foi recentemente eleito para as elevadas funções de presidente daquela alta Côrte de Justiça, viajará de automovel, de Recife a João Pessôa.

## VÃO SER REFORMADAS AS INSTALAÇÕES DA RÁDIO TABAJÁRA DA PARAÍBA

### O que nos declarou o engenheiro Henrique Lucas sôbre os trabalhos a serem procedidos em nossa emissôra — Aparêlhos construidos com o melhor material — Funcionará dentrô de dois mêses, com 10 kilowatts na antena

A RÁDIO Tabajára da Paraíba, que ha algum tempo suspendeu o seu funcionamento, vai passar por importante refórma, com a aquisição de novos e modernos aparêlhos de eficiência comprovada.

Essa refórma está a cargo do dr. Henrique Lucas, competente técnico do Ministério da Viação, que o Govêrno do Estado convidou para fazer voltar a funcionamento aquela emissôra.

Procurando detalhes sôbre a renovação por que passará a P R I-4, ouvimos ontem o dr. Henrique Lucas, que inicialmente declarou:

— De fato, a "Rádio Tabajára" vai passar por uma grande refórma. Isso é indispensavel para que ela fique em condições de prestar ao público os serviços previstos pelo Govêrno do

(Conclúe na 7.ª pag.)

## HOMENAGEM AO DR. RAUL DE GÓIS

### O JANTAR QUE LHE SERÁ OFERECIDO, TERÇA-FEIRA, NO "CLUBE ASTRÉIA"

TERÁ lugar, na próxima terça-feira, o jantar de cordialidade que amigos e admiradores do dr. Raul de Góis, secretário da Interventoria Federal nêste Estado, vão oferecer-lhe, por motivos do seu regresso do Rio de Janeiro, aínde fôra tratar de altos interêsses do Estado.

Essa homenagem se realizará ás 20 horas, no palacête do "Clube Astréia", tendo até ontem assinado a lista de adesão as seguintes pessôas:

Srs. drs. José Mariz, Lauro Montenegro, Antonio Guedes, José Fernal, Fernando Nóbrega e Ernani Sátiro, Celso Mariz, acad. Manuel de Figueirêdo, drs. Flavio Ribeiro, Matêus de Oliveira, Adalberto Ribeiro, Renato Ribeiro, Francisco Pôrto, Severino Cordeiro, Abelardo Jurema, Virgilio Cordeiro, Pedro Ulisses, Machado Rios, Romulo de Almeida, Alves de Mélo, Mario Raposo, Apolonio Nóbrega, e Elmano Amorim, prof. J. Batista de Mélo, srs. José Faustino Cavalcanti, acad. Ernani Batista, Ernesto Silveira, Abilio Dantas, Dion Vilar, Otavio Monteiro, Leopoldo Ruiz, Torres Filho, dr. José Bezerra Jofili, srs. Sebastião Viana, Luiz Pinto, dr. Paulo Montenegro, srs. Flodoaldo Peixôto, Francisco Coutinho de Lima e Moura, dr. Manuel Coutinho, conego José Coutinho e sr. Odilon Amorim.

## A REUNIÃO DE ONTEM DO CONSÊLHO DE MINISTROS DA FRANÇA, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. ALBERT LEBRUN

### Prorrogado por dois anos o mandato parlamentar vigente — Aprovados cêrca de 80 decretos-leis, muitos dos quais dedicados aos assuntos de defêsa — Criado o imposto sôbre os solteiros, a fim de aumentar a natalidade na França — Declarações do sr. Paul Reynaud, ministro das Finanças

PARIS, 29 (A UNIÃO) — Sob a presidência do sr. Albert Lebrun, presidente da República, reuniu, hoje, ás 9 horas, em Consêlho de Ministros, o gabinête francês.

Fôram aprovados cerca de 80 decreto-leis, os quais haviam sido encaminhados na reunião preparatória de ontem.

PROLONGADO O MANDATO PARLAMENTAR NA FRANÇA

PARIS, 29 (A UNIÃO) — Entre os decreto-leis aprovados hoje, pelo Consêlho de Ministros e assinados pelo presidente Albert Lebrun, destaca-se o que adia por dois anos as eleições gerais.

Essa medida equivale á prorrogação do atual periodo legislativo.

A FIM DE AUMENTAR O COEFICIENTE DE NATALIDADE

PARIS, 29 (A UNIÃO) — Na reunião de hoje, o Consêlho de Ministros aprovou várias medidas de defêsa nacional.

Um importante decreto-lei foi assinado e se destina á elevação da percentagem de nascimentos na França, assim, fôram criados impostos sôbre os solteiros.

SOB CONTROLE OFICIAL OS SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO NA FRANÇA

PARIS, 29 (A UNIÃO) — Um decreto-lei aprovado hoje dá nova organização aos serviços de rádio-difusão na França.

Todos êsses serviços ficarão sob exclusivo controle da presidência do gabinête, não podendo ser rádio-difundido nada que possa servir como propaganda anti-francêsa.

A's emissoras francêsas foi dada uma organização semelhante á da *BBC*, de Londres, como a diferença de que a *BBC* é uma organização pública sob o controle particular, o que não acontece com as estações de rádio francêsas.

A FRANÇA É O 2.° PAIS DEPOSITÁRIO DE OURO NO MUNDO

PARIS, 29 (A UNIÃO) — O ministro das Finanças, sr. Paul Reynaud, falando hoje através o rádio, declarou que a França ocupa o segundo lugar como depositário do ouro existente no mundo, isto é, depois dos Estados-Unidos.

O sr. Reynaud disse, ainda, que nos últimos cinco dias entraram cinco toneladas de ouro na França.

VÃO DESCER OS JUROS DOS TITULOS DA DEFESA NACIONAL FRANCÊSA

PARIS, 29 (A UNIÃO) — Os juros trienais dos titulos de defêsa nacional vão ser reduzidos de 4% para a 3%.

## CRÉDITOS para instituições beneficentes da Paraíba

RIO, 29 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas assinou decretos na pasta da Fazenda abrindo os créditos de 12:000$000 para o Hospital Pedro I de Campina Grande: 15:000$000 para o Instituto de Proteção e Assistência á Infancia; e ...... 30:000$000 para a Santa Casa dessa capital.

## O NOVO ALTO COMISSÁRIO NAS FILIPINAS

WASHINGTON, 29 (A UNIÃO) — O presidente Roosevelt nomeou o sr. Sayre, secretário de Estado adjunto, para alto comissário nas Philipinas.

Já enviou a nomeação ao Senado para que se pronuncie a respeito.

## Necessidade de melhorar os maquinismos de beneficiamento de algodão

Da Secretaria da Agricultura, recebêmos:

"E' extrema a necessidade de efetuar os concêrtos necessários e melhor aparelhar os maquinismos de beneficiamento de algodão do Estado, porque disso depende a melhoria da qualidade dêsse produto e a consequente conquista de maior numero de mercados para o principal artigo exportavel da Paraíba.

O perigo dos stocks em safras anteriores já demonstrou que precisamos elevar a qualidade de nosso "ouro branco".

Si contamos com bons mercados consumidores que não fazem conta dos tipos, essas praças não nos compram toda a safra. Precisamos, também dos mercados mais exigentes.

Desde 1932 que devido ás constantes prorrogações do prazo para melhoramento de maquinismos de beneficiar algodão, no Estado, os concêrtos não fôram realizados. Entretanto, nesta safra, só estão funcionando os aparêlhos em perfeitas condições e capazes de melhorar o produto. Isso, em virtude das exigencias expressas no decreto n.° 1.390, do último ano agricola.

O Govêrno tem recebido vários apêlos no sentido de prorrogar o prazo dos concêrtos nos descaroçadores.

Não é mais possivel consentir-se em prorrogação, pois a administração do Estado está empenhada na melhoria da nossa pluma, cuja consequencia é a maior estabilidade econômica da Paraíba".

## ABSOLVIDO o diretor de "L'Humanité"

PARIS, 29 (A UNIÃO) — Por decisão hoje aprovada, foi absolvido o diretor do jornal comunista "L'Humanité, que havia sido processado recentemente.

O diretor do referido jornal foi autor de artigos alusivos á prisão de espiões estrangeiros, exemplares êsses que fôram confiscados.

# O "PREMIER" NEVILLE CHAMBERLAIN FARÁ, AMANHÃ, UMA IMPORTANTE DECLARAÇÃO SÔBRE AS CONVERSAÇÕES ANGLO-FRANCO-SOVIÉTICAS

**O chancelêr francês, sr. Georges Bonnet, falando perante o Consêlho de Gabinête, deu informações otimistas sôbre a marcha dos entendimentos — Os srs. Adolf Hitler e Joachim von Ribbentrop prosseguiram em suas férias, deixando Berlim**

LONDRES, 29 (A UNIÃO) — Após os govêrnos de Londres e de Paris haverem examinados os relatórios enviados pelos seus embaixadores em Moscou, é provavel que os emissários anglo-francêses na capital soviética tenham tido, nêste fim de semana, novos entendimentos com o sr. Molotoff, presidente do Comissariado.

O SR. GEORGES BONNET DEU INFORMES OTIMISTAS

PARIS, 29 (A UNIÃO) — Falando hoje diante dos seus pares, na reunião do Consêlho de Ministros, o chanceler, sr. Georges Bonnet, forneceu informes muito otimistas sôbre a marcha das conversações anglo-franco-soviéticas.

A imprensa traz, apenas, ligeiros comentários sôbre o assunto.

OS SRS. HITLER E RIBBENTROP VOLTARAM ÁS SUAS FÉRIAS

BERLIM, 29 (A UNIÃO) — Os srs. Adolf Hitler e Joachim von Ribbentrop, que tinham vindo a esta capital, atraidos pela repercussão das negociações triplices Moscou, regressaram hoje, ao interior, a fim de continuar as suas férias.

Um comunicado oficial diz que o encontro teve o fim de discutir a denúncia do acôrdo nipo-yankee e o progresso das conversações anglo-franco-soviéticas.

UMA DECLARAÇÃO DO SR. NEVILLE CHAMBERLAIN

LONDRES, 29 (A UNIÃO) — E' bem provavel que o sr. Neville Chamberlain, presidente do Consêlho de Ministros, faça na próxima segunda feira uma importante declaração sôbre os últimos acontecimentos de Moscou.

O *premier* britanico informará a Camara dos Comuns, sôbre a marcha progressiva das conversações na capital soviética.

# REMINISCENCIAS

**F. Coutinho de L. e Moura**

O HOSPITAL DE S. IZABEL EM OUTUBRO DE 1856

A despeza diaria do Hospital de S. Izabel da S. Caza de Mizericordia desta Capital em 1856 era de 3$630, como se vê da documentação infra, extrahida do respectivo archivo.

"Hospital da S. Caza, 29 de 8bro. de 1856.

| | |
|---|---|
| Carne para 3 doentes —3 libras a 140 rs. | 420 |
| Dita para o enfermeiro — 1 libra a 140 rs. | 140 |
| Galinha para 2 doentes — 1 a 640 | 640 |
| Pães — 6 a 40 rs. | 240 |
| Chá | 60 |
| Assucar — 1 libra | 140 |
| Arrôz — 3 4 | 90 |
| Farinha — 1 quarteirão | 160 |
| Azeite — 1 garrafa | 320 |
| Jornal do servente | 1$000 |
| Insenço para as confições | 100 |
| Agua — quatro potes a 40 rs. | 160 |
| Lenha | 160 |
| | 3$630 |

Conferido
(a.) Mindêllo.

José Egidio de Souza,
Infermeiro. (sic)

Relação dos doentes que se axam no Hospital neste dia:
Pedro Camello
Miguel dos Anjos Beris
Manoel José — Tem galinha
Francisco das Chagas Cavte. — Tem galinha
Candido Pera. de Sa. — Entrou a 28 do corre.

José Egidio de Souza,
Infermeiro."



## MADGE EVANS E SIDNEY KINGSLEY

**O casamento foi celebrado com um anel emprestado**

YORK VILLAGE, Maine, 29 (A UNIÃO) — A atriz cinematografica Madge Evans contraiu matrimônio com o autor teatral Sidney Kingsley depois de fugir de Ogunquit, em cuja localidade fazia parte do elenco de um teatro de verão.

O escritor Sidney Kingsley, com a pressa teve que pedir emprestado um anel para oferecer á sua espôsa.

# O ALGODÃO DA PARAÍBA

## ESTA' SENDO BENEFICIADO EM DESCAROÇADORES

(Conclusão da 8.ª pag.)

cer "de visu" os serviços que estão sendo realizados no interior do Estado, fiquei entusiasmado com o proveito que o algodão paraibano está tirando das providências tomadas pelo Govêrno do Estado.

NO DESCAROÇADOR RUIM, O ALGODÃO "PRIMEIRA" PASSAVA PARA "MEDIANO"

— "Antigamente, — continuou — quando funcionavam descaroçadores em mau estado, o algodão era bastante depreciado no beneficiamento, além de o ser também na colheita, como era costume dos lavradores "apanhar" todos os tipos misturados.

Hoje, os maquinismos que beneficiam o algodão da Paraíba estão em ótimas condições. Porque, na viagem que fiz em companhia do sr. Darci Ramos, diretor do Serviço de Classificação, presenciei o fechamento de vários descaroçadores estragados. E para mostrar o critério com que está sendo feito o serviço, é bastante dizer que o diretor da Classificação fechou o descaroçador da fazenda José Nunes, em Solidade, o qual pertence ao seu proprio pai.

Dessa fórma aquêle Serviço atingirá, com certeza, a sua verdadeira finalidade.

Encontramos, em Pombal, um descaroçador marca "Glacial", bastante defeituoso. Pois, o algodão "primeira" ali beneficiado, o ano passado, era transformado em "mediano".

Interroguei o dono do maquinismo a respeito dos prejuizos resultantes do pessimo estado do aparêlho. Êle me respondeu, porém, que já comprava o algodão em caroço com o desconto do rebaixamento nos tipos, de modo que o prejuizo recaía sôbre o lavrador.

O descaroçador "Glacial" êste ano acha-se fechado, também.

NA SE MISTURA ALGODÃO NA PARAIBA

— Em diversos descaroçadores, disseram-nos que antes das medidas de proteção ao "ouro branco", o algodão não tinha os cuidados de seleção. Entretanto, atualmente verifiquei que todos estão obedecendo rigorosamente ás recomendações da Diretoria de Serviço de Classificação, isto é, separando o produto nos quatro típos criados para o algodão em caroço.

O tipo superior está alcançando 16$000 por arrouba e o típo bom, 14$500. 100 réis de diferença por quilo já é um consideravel incentivo ao lavrador, para ter maior cuidado na colheita.

ACABARAM-SE CERTAS DIFICULDADES NA PRENSAGEM

Prosseguiu o sr. José Real:

— Em safras anteriores, a prensagem a alta densidade sofria, muitas vezes, atrazos, devido aos trabalhos de seleção que eram necessários, porque numa saca havia mais de um tipo de algodão. Tal fato não se verificará mais.

— Presenciei um caso que bem demonstra a influência que está causando no interior o regulamento da Diretoria do Serviço de Classificação.

Na fazenda Venésa, no municipio de Souza, um agricultor levava dois sacos de algodão em caroço para vender. Um saco obteve a classificação de "superior". E o outro continha algodão de típos misturados. Essa classificação foi realizada pelo próprio Diretor do Serviço, que exigiu do matuto uma explicação a respeito.

A resposta foi esta:

— "Quando eu apanhava o algodão do saco "musturado", não sabia ainda dessa "história" de classificação, por isso não tenho "culpa". Ainda bem não acabava de "apanhar" o primeiro saco, um compadre me disse que no descarocador o Govêrno tinha botado um fiscá. Aí, eu "apanhei" o resto direitinho".

MELHORIA DE 4 TÍPOS NA CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL

Esclarece, ainda, o sr. José Real que, o descaroçador ruim não tinha limpador. Havia, então, baixa de um ponto na qualidade da pluma, motivada pelo maquinismo; e de outro ponto por causa da falta de limpador. Assim, o depreciamento era de 4 típos, inclusive os intermediários, o que reduzia bastante o preço do artigo.

50% DE MELHORIA DA QUALIDADE DA PLUMA, APENAS COM POUCO TEMPO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO EM CAROÇO

Concluiu o sr. José Real dizendo que, apenas com pouco tempo de atividades da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão dêste Estado, já se verificou a melhoria de 50% na qualidade da pluma paraibana e que ha forte tendência para a maior elevação dos típos finos.

Êsse fato é bem promissor para a economia do Estado, pois além de determos o mercado alemão, de que já somos abastecedores, poderemos obter outros mercados, principalmente os que desejam comprar típos finos em maior quantidade".

— De volta da viagem, disse-nos ainda, transmiti minhas impressões sôbre o assunto exposto ás firmas que represento.

Os Diretores das mesmas ficaram bem entusiasmados e estão dispostos a colaborar com as providências do Govêrno, relativamente á melhoria do nosso "ouro branco".



## NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

Extração em 29 de julho de 1939.

| | |
|---|---|
| 797 — Rio | 500:000$000 |
| 16882 — Rio | 30:000$000 |
| 4422 — Niteroi | 10:000$000 |
| 18076 — São Paulo | 5:000$000 |
| 5261 — Rio | 2:000$000 |

# NOTAS DO FÔRO

*Cartório do Registo Civil:* — Escrivão Sebastião Bastos.

Nêsse cartorio fôram feitos diversos registos de nascimento em virtude do Decreto-Lei Federal n.º 1116, de 24 de Fevereiro findo, além das crianças recem-nascidas seguintes:

Mario Jorge de Oliveira, Mozart de Lima e Costa, Regialdo Fereira do Nascimento Pedro Feliciano da Silva José Paulo de Oliveira, Oneide Teixeira de Carvalho, João da Mata de Vasconcélos.

Ainda no mesmo cartorio fôram feitos os registos de óbitos das seguintes pessôas: — Maria Joana da Conceição, Hilda Pereira dos Santos, Iremar Rodrigues, Oneide Teixeira de Carvalho, Vicência Alves de Souza, Manuel Machado, Alfrêdo de Barros, Maria José do Nascimento e Joana Maria da Conceição.

Os demais cartorios não forneceram nótas á reportagem.



# ATOS FEDERAIS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO

Pelo chefe do govêrno foi submetido ao exame do DASP o inquérito administrativo a que se procedeu, ultimamente, no Pôrto desta capital. Desobrigando-se da incumbencia, o Departamento restituiu ao chefe do govêrno os volumosos autos do mesmo inquérito, acompanhados de extensa e detalhada exposição de motivos a qual originou o seguinte despacho: "A vista das conclusões do inquérito e do parecer do D. A. S. P. e para melhor coordenação e eficiencia dos serviços do Pôrto, resolve: a) dispensar os membros do atual Consêlho de Administração do Pôrto do Rio de Janeiro; b) designar o superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, o diretor da E. F. C. do Brasil, o diretor do Departamento Nacional de Pórtos e Navegação, o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia e o consultor juridico do Ministério da Viação para constituirem uma Comissão Especial que deverá estudar as seguintes sugestões apresentadas pela Comissão de Inquérito na Administração do Pôrto do Rio de Janeiro; 1) elaboração do regimento interno, mandando expedir pelo decréto-lei n.º 684, de 13 de setembro de 1938, e pelo regulamento aprovado pelo decréto nº. 3.069 da mesma data. a) revisão da Tarifa do Pôrto; 3) apreciação das providencias sugeridas, quanto; a) á posse da área do Cais, explorada pela firma Buarque & Cia.; b) ao preparo na faixa do Cáis de lugares onde possa ser stockada maior quantidade de minério; c) ao prolongamento das linhas dos guindastes "M. A. N." até o extremo do Cáis, através do Parque Carvoeiro da Central; d) á aquisição de outros guindastes; e) á transferencia do desembarque de inflamaveis para o extremo do Cáis; f) á desocupação dos trechos do Cáis, utilizados permanentemente pela Cia. União e pela Intendencia da Guerra, cujas embarcações passarão a amarrar no Arsenal de Guerra; g) á proibição de permanecer ocupado o trecho do Cáis, destinado ao embarque de minério com carvão de propriedade particular. 4) cancelamento da concessão feita a Buarque &Cia. Ltda., para descarga e beneficiamento do carvão da Central; 5) consignação á Administração do Porto dos navios que trasem carvão para a Central; 6) escalonamento, no espaço pela Comissão Central de Compras das chegadas dos navios de carvão para a Central; 7) aquisição de carvão mais graúdo para a Central; 8) remoção, para outros depósitos, de carvão que está em combustão no Parque Carvoeiro e 9) revisão do acôrdo epistolar de 9 de setembro de 1938, sôbre o serviço de embarque de minério. Essa Comissão Especial deverá dentro do prazo máximo de cento e vinte dias, apresentar ao govêrno um relatório, sôbre os itens referidos propondo então, justificadamente, a solução definitiva as questões técnicas e administrativas que interessam, conjuntamente, á Administração do Pôrto e á Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1939. (as.) Getulio Vargas".



## VIDA ESCOLAR

**LICEU PARAIBANO**

**PROVAS PARCIAIS**

Serão chamados á prova parcial amanhã, as seguintes turmas:

**A's 8 horas:**
**História** — 2.ª série 1.ª turma.
**Ciências** — 2.ª série 1.ª turma.
**Português** — 2.ª série 3.ª turma.
**Inglês** — 2.ª série 4.ª turma.
**A's 14 horas:**
**Francês** — 3.ª série 1.ª turma.
**História Natural** — 3.ª série 2.ª turma.
**Inglês** — 3.ª série 3.ª turma.
**Geografia** — 4.ª série 1.ª turma.
**A's 15 1|2:**
**Francês** — 4.ª série 2.ª turma.
**História Natural** — 4.ª série 3.ª turma.
**Latim** — 5. série 1.ª turma.
**História** — 5.ª série 2.ª turma.
**A's 18 horas:**
**Curso Complementar**
1.ª série Pre-Engenharia — **Psicologia.**
2.ª série Pre-Médico — **História Natural.**

DIA 1 — 8 — 1939
**A's 14 horas:**
**Geografia** — 3.ª série 1.ª turma.
**Matemática** — 3.ª série 2.ª turma.
**Francês** — 3.ª série 3.ª turma.
**Inglês** — 4.ª série 1.ª turma.
**Matemática** — 5.ª série 1.ª turma.
**A's 15 1|2:**
**Geografia** — 4.ª série 2.ª turma.
**Latim** — 4.ª série 3.ª turma.
**Matemática** — 5.ª série 2.ª turma.

DIA 2 — 8 — 1939
**A's 14 horas:**
**Matemática** — 3.ª série 1.ª turma.
**Geografia** — 3.ª série 2.ª turma.
**Matemática** — 4.ª série 1.ª turma.
**Latim** — 4.ª série 2.ª turma.
**Francês** — 4.ª série 3.ª turma.

DIA 3 — 8 — 1939
**A's 14 horas:**
**Matemática** — 3.ª série 3.ª turma.
**Francês** — 4.ª série 1.ª turma.
**Matemática** — 4.ª série 2.ª turma.
**Geografia** — 4ª série 3.ª turma.

# A CAMPANHA

## ANTI - TERRORISTA NA GRÃ - BRETANHA

LONDRES, 29 (A UNIÃO) — Prosseguindo na campanha anti-terrorista, o ministro do Interior, sr. Samuel Hoare, assinou mais trinta ordens de expulsão.

O retorno de irlandêses á sua terra natal é excessivo, estando os transportes escasseando.

## Cem mil contos para despêsas com as obras nas Oficinas de Aramari

RIO, 29 (A UNIÃO) — O Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro da distribuição do crédito de cem mil contos á Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado da Baía, para atender ás despêsas com as obras de construção e melhoramentos nas oficinas de Aramari.

## Uma declaração de De Valera sôbre as causas das explosões na Inglaterra

DUBLIN, 29 (A UNIÃO) — Em resposta ao pedido feito no Senado pelo sr. Frank Moadermot, no sentido do govêrno fazer uma declaração positiva a respeito dos casos de bombardeio, disse o sr. De Valera:

"Infelizmente, o govêrno da Irlanda não está em posição de remover as causas que ocasionaram as lamentaveis ocorrencias na Inglaterra".

**CRIADOR PARAIBANO** — A Sociedade de Criadôres do Nordeste, em Pernambuco, vai promover, dos dias 2 a 10 de setembro, a sua primeira grande Exposição de animais e produtos derivados. Inscrevendo-vos nela e expondo os vossos melhores animais de raça, estareis aptos a ganhar valiosos prêmios, além da valorização natural que terá cada animal premiado. A Diretoria de Produção prestará as informações que desejardes.

# A LIÇÃO DE BRAZ CUBAS

LEAL GUIMARAES

*MACHADO DE ASSIS foi um verdadeiro inimigo da literatura, tal como era considerada no seu tempo. Ele teve muitas vezes que transigir com a sua adversaria, para um dia lograr vence-la definitivamente. O seu trabalho não foi isento de dificuldades, o caminho não foi aberto numa direção invariavel. Andou em atalhos e trilhos a sua tática. Imolou palavras sonoras no altar dos motivos literários preponderantes naquela época cortejou a paisagem com extremeções de motivos, dobrou os joêlhos ao pé dos idolos e fórmulas adoradas no seu tempo, numa complacencia com os prejuizos e preconceitos artisticos, cuja lembrança lhe teria amargurado o resto da vida, se o triunfo final sôbre os mesmos conquistados não viesse fartamente compensar o sacrificio feito.*

*Quando Machado abriu os olhos do discernimento, o que fazia praça de bôa arte era o artificialismo, o pendor pelo ritual, o respeito pelo simbolo, a observancia a regras indiscutiveis. O que estava feito deveria permanecer, sem se indagar como apareceu, e que necessidade imperiosa correspondia a sua existência. Quem não obedecesse aos canones seria olhado como hospede indesejavel na morada das letras. Não se poderia conceber um homem de letras sem falar nos deuses do Olimpo de demorar-se na pintura da paisagem. Quem ficasse indiferente a uma coluna de Atenas e não turibulasse os deuses, maiores e menores, que a imaginação grega concebeu, não podia fazer "bôa literatura". Por outro lado, quem não se extasiasse na contemplação das cambiantes de um ocaso nos longes do horizonte, com os verdes das florestas e dos mares, podia contar que entrava á cidade das letras com pé esquerdo. Não era considerado. Não impressionava. Fazer literatura, equivalia a obrigar a idéia a uma interminavel "marche aux flambeaux" a impertigar-se num estilo pomposo, mantendo uma atitude de severa dignidade. Grandes simbolos estavam a reclamar um estilo á altura.*

*Machado de Assis rompeu com a tradição que lhe era imposta. Como Renan, êle pensava que "la parole n'est que le vetêment simple de la pensée, tirant toute son élegance de sa parfaite proportion avec l'iée á exprimer".*

*Assim surgiu de repente, exclamando com energia, como se estivesse já farto da complacencia anterior:*

*"A natureza não me interessa. So me interessa o homem".*

*Quer dizer que o homem de carne e osso, com as suas miudezas de sentimentos, o homem qualquer, sumariamente homem, passou a ocupar o lugar dos deuses. Onde se assentava Apolo, êle colocou o João Ninguém. O homem, o herói, o homem-épico, o homem-metafisico foi suplantado pelo pobre diabo, joguete da sorte, que rói o pão de cada dia, acovardado diante da luta sem treguas contra os assaltos da miseria. Se alguma vez teve necessidade de colocar uma arma na mão de um personagem arrogante, não permitiu nunca que ela tivesse o comprimento da espada de Napoleão. Punha um espadachim que não passasse de palmo e meio. Essa desproporção entre os sonhos do homem e os meios de que dispunha para realizá-los, constitue a chave de seu humor. A homem arrogante que tudo prevê, que tudo calcula, sem deixar nenhuma margem de erro, conscio de seu poder sôbre as eventualidades, êsse era o o homem a quem gostava de armar ciladas, fazendo intervir o azar, para com êle divertir-se, como aquêle pobre louco de seu conto, que se deliciava chamuscando camondongos na chama da vela.*

*Reduzindo o ambito dos têmas, teve necessidade de criar uma prosa sua, um estilo adequado. Restringiu o periodo numa época impregnada de retóricas, contaminada do vicio de latinismo, de periodos ondulantes, alegóricos, fugindo, por todas as fórmas, a uma parada sem brilho.*

*O ponto nestas frases pouca função desempenhava, era mesmo um sinal evidente de falta de fôlego, de pobreza verbal. Machado de Assis reabilitou o ponto e, por isso, o seu estilo foi classificado como "estilo de gago". Os outros, ricos, passaram e o seu estilo de pobre ficou. Mas não foi só o que ficou. Ficou também a lição de haver chamado a atenção para o homem ..., o homem de todo o dia, a interrogar a vida constantemente e a não receber dela nenhuma resposta. Êsse pôbre diabo, que julgando ser Prometeu, cumprir o doloroso destino de Sisifo, a subir e rolar ininterruptamente, teve alguem que se preocupou com a sua marcha angustiosa pela terra.*

*Êle deixou também uma outra lição, extraida do seu profundo conhecimento da vida dos homens. A mesma terna e doce lição deixada por um espirito irmão do seu, que manejou outra lingua, mas que não a amou mais do que êle amou a sua, que nela não verteu pensamentos, nem mais altos, nem mais profundos do que os seus, essa lição, que dá a todo aquêle que a sinta dentro de si a sensação de valer realmente alguma coisa:*

*"Quanto mais penso na vida do homem, mais me convenço de que lhe devemos dar como conselheiras a Ironia e a Piedade.*

*A Ironia que proponho não é nada cruel, é dôce e amavel, seu sorriso acalma a cólera e é ela que nos ensina a sorrir dos máus e dos tôlos, que sem ela podiamos ter a fraqueza de odiar".*

## CONCLUIDA A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTATISTICOS DA PREFEITURA DA CAPITAL

HA' cerca de três mêses, o prefeito Fernando Nóbrega criava, pelo decréto n.º 42.. a Diretoria de Estatistica e Serviços Urbanos, diretamente subordinada ao seu Gabinête, com a finalidade de efetuar os levantamentos estatisticos re...itantes ao municipio de João Pessôa dentro dos seis aspéctos fundamentais do schema do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica.

Tratando-se de um órgão filiado ao sistema estatistico brasileiro, por fôrça do decréto federal 24.609, o prefeito da capital solicitára á Junta Executiva Regional a assistência técnica do Departamento de Estatistica e Publicidade, que para tal designara o sr. Carlos de Carvalho Pinto, inspetor de estatistica do Serviço de Estatistica do D. E. P.

Esse funcionário, tendo feito meticuloso estudo nas fontes e assentamentos disponiveis pela Prefeitura, esboçou um plano, de caráter eminentemente prático, cujos trabalhos já estão concluidos faltando apenas por em execução e movimento as fórmulas já organizadas dentro, tanto quanto possivel, do **Standard** fixa-

(Conclúe na 6.ª pag.)

# "EVOLUÇÃO ECONÔMICA DA PARAÍBA"

A PROPÓSITO da publicação de seu recente livro sôbre o titulo acima, recebeu o sr. Celso Mariz a seguinte carta do dr. Higino Brito:

"João Pessôa, julho de 1939.

Meu caro Celso Mariz:

"Evolução Econômica da Paraíba" é uma dessas obras que pelo titulo, mesmo de longe, fazem mêdo a quem, como eu, vive divorciado inteiramente dos estudos econômicos, de ordinário cheios de números, cifras e estatisticas massudas. Êsse mêdo, aliás, é facilmente explicavel.

Dêsde cêdo, vamos orientando as nossas atividades intelectuais para determinados assuntos. E quanto mais penetramos nêstes de nossa predileção, mais afastados nos sentimos dos outros. Assim, quando nos deparamos frente á frente, com êles, temos desejo de estudá-los, mas, apezar da vontade, falta-nos animo e coragem. E' o meu caso a respeito de assuntos econômicos, como será o seu no que concerne ás coisas médicas ou oculisticas.

A admiração que tenho pelo fino homem de letras que é você, e a cordialissima amizade que nos aproxima, fôram, porém, imperativos invenciveis que derrotaram o mêdo e levaram-me á leitura do seu livro. E logo as primeiras páginas, a elegância do estilo, a maneira de ferir os assuntos, demonstraram o quanto andaria errado se me deixasse levar pelo receio inicial.

Escrevendo uma obra sôbre economia pública, assunto árido e sem poesia, você soube coordenar os fatos e os dados estatisticos de tal geito

(Conclúe na 6.ª pag.)

# CAMPOS

## DE DEMONSTRAÇÃO DOS MUNICIPIOS

Em telegrama ao sr. Interventor Federal, o prefeito Benedito Barbosa comunicou haver sido concluido o Campo de demonstração da propriedade "Bonito", no municipio de Laranjeiras.

## Sôbre as nomeações para a Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão

Da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, recebêmos:

"Fôram feitas ontem várias nomeações para esta Diretoria.

A providência não deve, de modo nenhum, ser interpretada como aumento de despêsas inevitaveis, uma vez que as necessidades do Serviço o exigiram. De acôrdo com o decréto que criou o Serviço de Classificação do Algodão em Caroço, todos os maquinismos de beneficiamento só podem funcionar com a presença de um fiscal desta Diretoria. E em virtude da falta de funcionários para atender á fiscalização, já chegavam ao Serviço insistentes pedidos de particulares desejosos de iniciar o descaroçamento para atender aos contratos de entrega do algodão.

Não podem as nomeações serem consideradas como onus para os cofres do Estado, uma vez que o Serviço de Classificação se mantem com rendas proprias e o acrescimo de despêsa com pessoal foi dentro da verba existente para êsse fim, nesta Diretoria.

Convem sallentar que os nomeados fôram todos aprovados em concursos realizados recentemente".

# VARIAS CARAVANAS

## DE TURISTAS VISITARÃO O RECIFE, POR OCASIÃO DA GRANDE EXPOSIÇÃO NACIONAL DE PERNAMBUCO

Continuam os preparativos da Grande Exposição Nacional de Pernambuco, a inaugurar-se, em dezembro do corrente ano, no Recife.

Êsse acontecimento vem tendo extraordinária repercussão em todo o País.

Os govêrnos das várias unidades da Federação, assim como os Ministérios de Estado far-se-ão representar no certame em preparo.

No Recife, acaba de ser instalado o Departamento Técnico de Arquitetura e Decoração, que intensamente está trabalhando na confecção de plantas e projétos de pavilhões, mostruários e "stands".

O aspécto do local onde terá lugar a Exposição Nacional apresentará perfeita organização, destacando-se a deslumbrante iluminação de que será dotado.

O PORTÃO MONUMENTAL, cujos detalhes já estão sendo convenientemente estudados pelo Departamento Técnico de Arquitétura e Decoração vai constituir pela beleza de suas linhas, um autêntico monumento de Arte.

Durante a realização da Grande Exposição Nacional, a metropole pernambucana será visitada por numerosas caravanas de turistas nacionais e estrangeiras, que assistirão aquele acontecimento de real importancia para a vida econômica e social da nação.

As companhias de navegações tomarão a iniciativa de organizar tabéla de préços de passagens, adotando o critério de grandes abatimentos.



# MAIS DE QUATROCENTOS AVIÕES ITALIANOS REALIZARAM, ONTEM, MANOBRAS ENTRE A COSTA DA AFRICA E O SUL DA ITÁLIA

## Uma imponente demonstração da força aérea fascista — O govêrno e a imprensa de Madrid insurgem-se contra as informações falsas espalhadas no estrangeiro — A Polônia é responsavel pela rutura dos diques da Silésia alemã

ROMA, 29 (A UNIÃO) — Fôram concluidas, hoje, as manobras aéreas e navais que se vinham realizando dêsde o dia 23 do corrente, entre o sul da Itália e a costa da Africa.

A parte final foi dedicada aos exercicios aéreos.

### 408 AVIÕES ITALIANOS VOARAM SOBRE O MEDITERRANEO

ROMA, 29 (A UNIÃO) — Quatrocentos e oito aviões italianos realizaram manobras sôbre o Mediterraneo.

Os aparêlhos percorrêram mais de 3.000 quilômetros sôbre alto mar, sem ocorrer o mínimo desastre.

### A IMPRENSA MADRILENA CONDENA AS NOTICIAS FALSAS ANGLO-FRANCESAS

MADRID, 29 (A UNIÃO) — A imprensa desta capital protesta contra a campanha movida pela Inglaterra e pela França em detrimento da unidade espanhola, afirmando sêrem perfeitamente descabidas as noticias de que ha dissenções no govêrno.

Um dos jornais afirma que a França deve reconhecer á Espanha o direito de fechar a fronteira dos Pirineus quando bem lhe aprouver.

### UM DESMENTIDO DO SR. SERRANO SUNER

BURGOS, 29 (A UNIÃO) — O ministro do Interior, sr. Serrano Suner, desmentiu, hoje, as noticias de dissenções internas na Espanha, espalhadas no exterior.

O sr. Suner afirmou que o caso do general Queipo de Llano já foi solucionado plenamente, e que é destituida de qualquer fundamento a informação de que o general Yague havia sido preso.

### A IMPRENSA DE BERLIM RESPONSABILIZA A POLONIA

BERLIM, 29 (A UNIÃO) — A imprensa alemã responsabiliza a Polonia pelos estragos causados com as últimas inundações na Silesia.

Os jornais justificam essa atitude com o motivo de que a Polónia não concertou os diques existentes na Silésia Polonêsa, ocasionando as grandes enchentes.

## DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL
EXPEDIENTE DO INSPETOR

Do dia 28

Petição:

De Marinonio Lopes de Mendonça, pratico de farmacia, licenciado para exercer a profissão na Vila de Cabedêlo, solicitando dispensa da multa que lhe fôra imposta na importancia de 200$000, por infração ao artigo 39, parágrafo único, da Lei Federal n. 20.377. Considerando que contra o mesmo sr. Marinonio já foi relevada outra falta, mantenho a multa, indeferindo portanto a petição.

## CORREIOS E TELEGRAFOS

Na 1.ª Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Paraiba do Norte, encontra-se a provisão de quitação sob n.º 2.114, expedida pelo Tribunal de Contas em favor da falecida agente do Correio de Cuité de Guarabira, nêste Estado, d. Luiza Garcia Barréto.

São convidados os seus herdeiros ou representantes legais afim de receberem aquêle documento.

## "DIARIO DA TARDE"

Entra, hoje, no seu quinto ano de vida, o Diário da Tarde, de Florianopolis, Jornal de propriedade do dr. Adolfo Konder, figura de projeção no seu Estado e que já ocupou cargos importantes no govêrno brasileiro.

O Diário da Tarde que tem como seu diretor e gerente o jornalista Pedro A. Carneiro da Cunha e como redator chefe o jornalista Osvaldo Mélo, é vespertino de feição moderna e amplamente noticioso, desfruta grande prestigio em Santa Catarina.

# ASCENÇO FERREIRA VAI PUBLICAR O SEU ÚLTIMO LIVRO DE MOTIVOS NORDESTINOS

## "CANA CAIANA" E A TRANSIÇÃO ANUNCIADA PELO POÉTA NUMA PALESTRA DO AUTOR DE "CATIMBÓ" COM O "DIARIO DA MANHÃ"

*A poesia está em toda parte, em todas as coisas. O poéta destarte tem de buscá-la, trazê-la para os olhos de todos, da maneira como a sentiu.*

*Surgem dai duas classes de poétas. Uma do artificialismo, o que cria, o que subordina todas as coisas á sua imaginação puramente fantasista, levando em conta riqueza de expressão, fórma e sonancia de frases alinhavadas. O sentido da arte em primeiro lugar.*

*A outra classe de poétas é a dos que se limitam apenas a ser instrumento de poesia. Anotador simples da emoção. Á cultura importada não lhe traça escolas. A poesia ai expressa, espontanea, se firma como os melhores documentários de épocas.*

* * *

*Ora, o sr. Ascenço Ferreira está nessa ultima classe de poétas. Contraria fórmas, escolas e se fixa no ambiente, influenciado pelo meio. A sua poesia levanta dai suspeitas de ser eminentemente regionalista, quando apenas é integração do poeta á poesia da terra. Anotação exclusiva de emoções, de artificialismo, fuga do irreal para o humano.*

*O nordéste que o preocupou, o nordéste da cana, das usinas, dos seus motivos simples, passou todo para as páginas do sr. Ascenço Ferreira, e nos escritos do poéta se afirma o melhor documentario dessa vida de transição social.*

* * *

*A noticia de que Ascenço Ferreira prepára um novo livro que será lançado na verdade pela Emprêsa "Diario da Manhã" S. A. — andou há dias comentado na cidade, onde o poéta tem nome feito e se tornou de ha muito uma figura popular, sem ter sido preciso recorrer ao seu porte agigantado de 1.90.*

*"Cana Caiana" teria sido o titulo escolhido. E "Cana Caiana" foi mesmo o nome que Ascenço gostou e sem mais nem menos apegou na capa dos seus escritos enfeixados.*

*Entretanto interêsse maior despertou o "consta" de uma transição do poéta, dos motivos simples para os eternos motivos. "Cana Caiana" fecharia assim o ciclo poético que Ascenço formára, e que, dando ouvidos aos criticos mais ativos do poéta, pondo á margem o porquê — é a sua única afirmação de poeta.*

*"Cana Caiana" aparece dai criando um "caso" na poesia.*

*Ha na certa os que crêem com isso, com essa fuga do poeta ao ambiente em que se fixou, a "morte" do Ascenço Ferreira:*

*— "Que será o Ascenço quando mudar para a cidade"?*

* * *

*Uma visita ante-ontem do poeta de "Catimbó" ao diretor da Emprêsa "Diario da Manhã" S. A pôz-nos, por uns momentos, diante da figura do poeta, explicando os motivos determinantes da publicação de "Cana Caiana".*

*Essas explicações as dá Ascenço, responsabilizando a época pelo seu reaparecimento, como se alguma coisa o impelisse para tal, numa descrença ou numa certeza de que os livros de poesia até então não passavam além das mãos dos amigos comuns do poeta. "O mercado de poesia vai de ruim a peior", êle diria, sem culpar o povo porisso, antes responsabilizando a época.*

### VOLTAM-SE OS TEMPOS ...

*— E porque só agora sái "Cana Caiana" quando o que nêle se enfeixa são poemas de ha de três anos?*

*A pergunta não perturba Ascenço que explica.*

*— Responsabilizo o tempo porisso, como também grande soma de responsabilidade tem a época pela minha volta. O que ha é que a inquietude cessou. As revoluções mais do que afetam a organização das nações em seu conjunto material, perturbam o espirito dos povos. A poesia não encontra pouso nos espiritos nessas ocasiões. Ela requer ambiente, calma, dominio do espirito. De 1930 para cá não tem havido campo para a poesia no Brasil. Essa agitação de vida, essa luta do homem numa confusão terrivel de cenários e idéias, deu fuga á poesia. O povo começou a sofrer. E ai se explica o dominio da literatura realista no Brasil, por encontrar muito bem aberta a alma do povo para senti-la. O sofrimento atrae o sofrimento. E que faria o poeta deslocado do seu ambiente?*

*Os tempos mudam, porem. A confusão passa. Os poetas voltam ou antes os ambientes se renovam para os poetas. A vida recomeça. "Cana Caiana" surge assim por força do momento, renovação atual do espirito nacional pelo culto da tradição. Mais preocupação pelas coisas do espirito.*

*Achei o campo facil para "Cana Caiana" poder ser lido e compreendido. Culto da tradição vivo da terra.*

(Conclúe na 6.ª pag.)

# PARTE OFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

### DECRETO N.º 1, de 28 de julho de 1939

*Organiza o serviço de fichário da Secretaria da Fazenda e dá outras providências.*

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de organizar o fichário da Secretaria da Fazenda e de enquadrar em novos dispositivos regulamentares as circunscrições fiscais e seus serviços,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam adotadas, na Secretaria da Fazenda, fichas sistêma *Kardex* para:

I — o registro do pessoal componente de cada repartição fiscal, denominada ficha de repartição;

II — o registro, por trimestres e por exercicios, da receita e despêsa de cada repartição denominada ficha financeira;

III — o registro de todo o funcionalismo da Fazenda, denominada ficha funcional.

Artigo 2.º — A ficha a que se refére o n.º I do artigo anterior será substituida sempre que seja publicado áto oficial alterando a anterior.

Parágrafo único — A ficha móvel conterá:

a) o número de postos fiscais em que se subdividir a circunscrição e a quantidade de guardas;

b) a denominação da localidade séde do posto, a cada qual correspondendo o nome do guarda que ocupar;

c) a especificação dos guardas que trabalham na séde da circunscrição,

d) outras especificações úteis, a juizo do Secretário da Fazenda.

Artigo 3.º — A ficha referida no n.º II do art. 1.º registrará, em quadros e colunas, a receita e a despêsa especificadas por trimestres e por exercicios.

Artigo 4.º — A Secretaria da Fazenda organizará os modêlos das fichas costantes dêste decreto, para cuja execução expedirá as instruções que se fizerem necessárias.

Artigo 5.º — Cada município constituirá uma circunscrição fiscal, subdividida em postos, localizados nas vilas e povoações.

Parágrafo 1.º — Quando, porém, os interêsses da Fazenda o aconselharem, a circunscrição fiscal poderá ser desdobrada.

Parágrafo 2.º — Em caso de escassez de renda ou por qualquer outro motivo de interêsse público, uma circunscrição fiscal poderá compreender mais de um municipio.

Artigo 6.º — Os postos fiscais serão criados, transferidos e suprimidos por portaria do Secretário da Fazenda.

Artigo 7.º — A Secretaria da Fazenda adotará um novo modêlo de fardamento para os guardas e agentes fiscais, de uso obrigatório em serviço.

Artigo 8.º — Passarão a denominar-se agentes fiscais os guardas fiscais da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

Artigo 9.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 28 de julho de 1939, 51.º da Proclamação da República.

*Argemiro de Figueirêdo.*
*Antonio Galdino Guedes.*

## Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 22:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu d. Aureolina Vieira Fonsêca, professôra de 4.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Ademar Leite" da cidade de Piancó, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença para tratamento de saúde, com ordenado na forma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 25:

Petições:

De Celina Gomes da Silveira, professôra de 3.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "Professor Lordão" da cidade de Picuí, requerendo 45 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde. — Despacho: Concêdo trinta dias, de acôrdo com o laudo médico e com ordenado na fórma da lei.

De Maria do Carmo Macêdo, professôra de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "D. Pedro II" desta capital, requerendo 5 mêses de licença para tratamento de saúde. Despacho — Concêdo 120 dias de acôrdo com o laudo médico e ordenado na fórma da lei.

De Possidonia Albertina de Moura, professôra de classe única, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Serra de Uruçú do municipio de Umbuzeiro, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saúde. Despacho — Concêdo trinta dias, de acôrdo com o laudo médico e com ordenado, na fórma da lei.

De Maria José de Sousa Campos, professôra de classe única, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Salgado do municipio de Itabaiana requerendo 90 dias de licença para tratamento de saúde. Despacho — Concêdo 3 mêses, de acôrdo com o laudo médico e com ordenado na fórma da lei.

De Francisco Alves dos Santos, continuo-servente, da Diretoria do Arquivo e Bibliotéca Pública, requerendo um (1) mês de licença, com os vencimentos integrais para tratamento de sua saúde. — Indeferido, á vista do laudo de inspeção de saúde a que foi submetido o peticionário.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendo ao que requereu d. Celina Gomes da Silveira, professôra de 3.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Professor Lordão" da cidade de Picuí, resolve conceder-lhe trinta dias de licença de acôrdo com o laudo médico, e com ordenado na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu d. Maria do Carmo Macêdo Paiva, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "D. Pedro II", desta capital, resolve conceder-lhe 120 dias de licença para tratamento de saúde, com ordenado na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu d. Possidonia Albertina de Moura, professôra de classe única, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Serra de Uruçú do municipio de Umbuzeiro, resolve conceder-lhe trinta dias de licença para tratamento de saúde, de acôrdo com o laudo médico e com ordenado na fórma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27:

Petições:

De Joana Furtado de Mendonça, enfermeira da Colônia "Juliano Moreira", requerendo noventa (90) dias de licença, com os vencimentos integrais, para o seu tratamento. — Submêta-se á inspeção de saúde.

Do bel. Julio Rique Filho, juiz de direito da 2.ª Vara da Comarca de Campina Grande, requerendo a sua remoção para a 1.ª Vara da mesma Comarca, atualmente vaga. — Como requer.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 28:

Petições:

De Pedro Lopes Guimarães, solicitando as necessárias providências no sentido de lhe ser paga a importancia de oitenta e quatro mil e quatro centos réis (84$400), correspondente aos alugueres do prédio de sua propriedade na vila de Cabedêlo, onde funcionou a Sub-delegacia de Policia, durante o periodo de 25 de março á 4 de maio p. passado. — Deferido, á vista das informações.

De José Lira Leal, escrivão de Policia do Distrito de Patos, requerendo trinta (30) dias de licença, com os vencimentos integrais, para o seu tratamento. — Submêta-se á inspeção de saúde.

N.º 43, de Manuel Santa Luzia da Nóbrega, requerendo cancelamento da responsabilidade relativa a uma guia de desembaraço. — Tendo sido registrada a guia, defiro o pedido.

N.º 4.399, de José Dantas, requerendo cancelamento da responsabilidade relativa á guia de desembaraço n.º 1346 da M. R. de Piancó, do exercicio de 1938. — Igual despacho.

N.º 1.401, de Pires & Barros Ltda., requerendo cancelamento de responsabilidade relativa a guias de desembaraço do exercicio de 1937. — Igual despacho.

N.º 4.729, de Sandoval Neves, escrivão da Mêsa de Rendas de Guarabira, atualmente prestando serviços na Secretaria da Fazenda, requerendo sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos. — A' vista do laudo médico e das informações, concedo trinta (30) dias, com os vencimentos.

N.º 4.296, de P. Cesar, requerendo redução de 50% no débito relativo a imposto de indústria e profissão do exercicio de 1938. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

N.º 5.643, da S/A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, requerendo permissão para retirar do Estado maquinismo sem funcionamento. — Deferido, de acôrdo com as informações.

N.º 4.469, de Marques de Almeida & Cia. Ltda., requerendo a coléta do seu estabelecimento de prensagem e exportação de algodão sómente no segundo semestre. — Indeferido, á falta de fundamento legal.

N.º 377, de Ciro Trócoli, requerendo dispensa do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1938. — Concêdo a redução de 25%, á vista da informação.

N.º 8.897, de Francisco Carolino da Costa Lima, guarda fiscal da Fazenda, requerendo aposentadoria. — Indeferido, á vista do laudo médico.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 29:

Petições:

De Tarcila Moreira, professôra de 1.º entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Gentil Lins", da cidade de Sapé, requerendo abono de faltas. Despacho — Indeferido.

De Erça Marrocos, professôra de classe única com exercicio na cadeira elementar mista de Salgado municipio de Itabaiana, requerendo certificado de seu tempo de serviço. Despacho — Deferido em vista de já ser a requerente funcionária antes da sanção da lei 16, de 15 de dezembro de 1935.

## Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Petição:

N.º 2.702, de José Ferreira da Luz. — Dê-se a baixa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Petições:

N.º 4.210, de Manuel Domingos de Araújo. — Indeferido, á vista das informações.

N.º 5.018, de Israel Euclides de Albuquerque. — Igual despacho.

N.º 4.696, de Alexandre José Francisco. — Indeferido, por se tratar de indústria sujeita a periodo de safra, caso em que a coléta não póde ser inferior a um ano.

N.º 11.305, de Maria de Assunção Lins. — Tratando-se de negócio sujeito a periodo de safra, indefiro.

N.º 10.832, da mesma. — Tratando-se de negócio sujeito a periodo de safra, indeferido, de acôrdo com as informações.

N.º 8.312, de Francisco Bessa Sobrinho e outros. — Em face da informação da M. de Rendas de Mamanguape, não há o que deferir.

N.º 3.222, de Oscar Fausto Pinto. — Deferido, pagando o imposto correspondente ao 1.º semestre.

### TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 28—7—1939.

Presidente: dr. Antonio Galdino Guedes.

Secretária: Benigna Leal.

Compareceram os srs.: dr. Antonio Galdino Guedes, secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrisio Borges, sub-diretores do Tesouro encarregados da Receita e da Despêsa e o dr. Francisco Pôrto, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.º 4.620, da Viúva Vicente Ielpo, na quantia de 12:499$200.

N.º 5.131, da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, na quantia de 6:2[illegible]$000.

N. 5.211, do capitão José Gadêlha de Mélo, na quantia de 30:168$000.

N.º 5.324, de Nicolina Ciraulo, na quantia de 66$700.

N.º 5.190, de Francisco A. Araújo, na quantia de 4:768$400.

N.º 3.364, do Posto de Fornecimento do Estado, na quantia de .. .. .. 58:887$700.

N.º 5.223, da Casa Pratt S/A, na quantia de 4:102$500.

N.º 5.233, da Repartição de Saneamento de João Pessôa, na quantia de 357$500.

N.º 5.020, do Banco do Brasil p. p. Serviços Hollerith, na quantia de .. 8:175$000.

N.º 5.282, da Casa Pratt S/A, na quantia de 3:870$000.

Despêsas realizadas: — O Tribunal visou:

N.º 5.287, do agrônomo João de Sousa Barbosa, na quantia de 4$100.

N.º 5.288, do agrônomo Clodomiro de Albuquerque, na quantia de 9$800.

N.º 228, de Gerson Pessôa de Figueirêdo Lima, na quantia de 27$000.

Tomada de Contas:

N.º 5.450, da Mêsa de Rendas de Piancó. Exator: Antonio Marinho Falcão. — O Tribunal julga certa a tomada de contas do sr. Antonio Marinho Falcão relativa á sua gestão na Mêsa de Rendas de Piancó, no periodo de 15 de outubro a 31 de dezembro de 1938, e reconhece a sua responsabilidade na importancia de 21$300. O Tribunal julga certo o direito do mencionado exator á percepção da quantia de 210$000 proveniente de revisão de percentagem dêste periodo e o do escrivão José Alves Ramalho á de .. 175$800, de revisão de percentagens do periodo de 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 1938.

N.º 3.337, da Mêsa de Rendas de Antenor Navarro. Exator: João Augusto de Sá. — O Tribunal, á vista do presente processado, julga certa a tomada de contas do sr. João Augusto de Sá relativa á sua gestão na Mêsa de Rendas de Antenor Navarro, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1938, e reconhece a responsabilidade do referido exator na importancia de 110$800.

N.º 3.349, da Estação Fiscal de Brejo do Cruz. Exator: Severino Pereira de Castro. O tribunal, julgando a tomada de contas do sr. Severino Pereira de Castro, relativa á sua gestão na Estação Fiscal de Brejo do Cruz, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1938, reconhece a responsabilidade do mesmo exator na importancia de 112$000.

N. 3.341, da Estação Fiscal de S. João do Cariri. Exator: Silvino dos Santos. — A' vista do presente processádo, o Tribunal julga certa a tomada de contas do sr. Silvino dos Santos relativa á sua gestão na Estação Fiscal de São João do Cariri, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, e reconhece a responsabilidade do mesmo, na importancia de 55$300, bem como o seu direito á de 61$600, de revisão de percentagens do mencionado exercicio.

N.º 3.338, da Estação Fiscal de Araruna. Exator: Miguel de Almeida. — O Tribunal, apreciando o presente processado, julga certa a tomada de contas do sr. Miguel Arcanjo de Almeida, relativa á sua gestão na Estação Fiscal de Araruna, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, e reconhece a responsabilidade do mesmo na importancia de 209$500.

N.º 4.859, da Mêsa de Rendas de Bananeiras. Exator: Alcides de Miranda Henriques. — O Tribunal, tendo em vista os elementos que constituem o presente processado, julga certa a tomada de contas do sr. Alcides de Miranda Henriques, relativa a sua gestão na Mêsa de Rendas de Bananeiras, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, e reconhece a responsabilidade do mesmo na importancia de 47$100.

N.º 3.346, da Mêsa de Rendas de Patos. Exator: Heronides da Silva Ramos. — A' vista do presente processado, o Tribunal julga certa a tomada de contas do sr. Heronides da Silva Ramos relativa á sua gestão na Mêsa de Rendas de Patos, no periodo de 25 de março a 31 de dezembro de 1938, e reconhece a responsabilidade do mesmo na importanca de 699$700 e reconhece o direito do mencionado exator á percepção da quantia de 37$900, proveniente de revisão de percentagens.

N.º 3.340, da Estação Fiscal de Esperança. Exator: Heraclito Ribeiro. — A' vista do presente processado, o Tribunal julga certa a tomada de contas do sr. Heraclito Ribeiro relativa á sua gestão na Estação Fiscal de Esperança, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março de 1938, e reconhece a responsabilidade do referido exator na importancia de 571$600.

N.º 3.339, da Estação Fiscal de Esperança. Exator: José Fererira Sá. — O Tribunal julga certa a tomada de contas do sr. José Ferreira Sá relativa á sua gestão na Estação Fiscal de Esperança, no periodo de 1 de abril a 20 de junho de 1938, e reconhece a responsabilidade do mencionado exator na importancia de 104$200.

N.º 3.348, da Estação Fiscal de Esperança. Exator: Francisco Alves de Sousa. — A' vista da regularidade do processo, o Tribunal julga certa a tomada de contas do sr. Francisco Alves do Sousa relativa á sua gestão na Estação Fiscal de Esperança, no periodo de 21 de junho a 31 de dezembro de 1938, e reconhece a responsabilidade do mencionado exator na importancia de 96$700, bem como o direito do mesmo á percepção de .. 2$200, de revisão de percentagens do aludido periodo.

**São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Ementa desta Secretaria, os processados abaixo a fim de que tenham andamento:**

N.º 8.892 — De José Caetano do Nascimento.
N.º 8.994 — De Alfrêdo Massa.
N.º 13.186 — De Moacir Velôso Lopes.
N.º 9.029 — De Augusto de Albuquerque Borburema.
N.º 9.907 — De Raimundo Estolano de Sousa.
N.º 10.447 — De Manuel Moreira da Silva.
N.º 9.271 — De José Damião de Abreu.
N.º 15.098 — De Francisco Rocha de Oliveira.
N.º 12.397 — Do dr. José Clemente Junior.
N.º 8.920 — Da Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda.
N.º 10.464 — De Pedro Inácio Liberalino de Sousa.
N.º 9.151 — Da The Great Western.
N.º 13.059 — Do dr. Jaime Lima.
N.º 2.182 — De Manuel José dos Santos.
N.º 8.800 — De Honorio Lopes Machado.
N.º 9.272 — De Maria Batista de Lima.
N.º 9.137 — De Mario Moreira Caldas.
N.º 16.198 — De Cicero Rodrigues.
N.º 2.225 — Do administrador da Mesa de Rendas de Patos.
N.º 1.979 — De S. Bezerra Bastos.
N.º 2.107 — Do dr. Otávio de Oliveira.
N.º 1.186 — Do mesmo.
N.º 3.971 — Do dr. Salviano Leite.
N.º 12.079 — De Abel Montenegro.
N.º 12.751 — De Francisco Sales de Albuquerque.

## TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

### Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, no dia 28 do corrente mês

RECEITA:

| | | |
|---|---|---|
| Saldo anterior .. .. .. .. .. .. .. .. | | 98:820$000 |
| Recebedoria de Rendas da Capital — P/c arr. dia 27 .. .. .. .. .. .. .. | 10:600$000 | |
| Inspetoria do Tráfego Público — Venda de placas .. .. .. .. .. .. .. .. | 225$000 | |
| Inspetoria do Tráfego Público — Imp. de veículos .. .. .. .. .. .. .. .. | 765$000 | |
| Tte. Gil de Paula Simões — Saldo de adiantamento .. .. .. .. .. .. .. .. | 27$700 | |
| Rafael Teixeira — Caução de luz .. | 30$000 | |
| Giovani Petrucci — Fóros de terrenos .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 30$500 | |
| Giovani Petrucci — Fóros de terrenos .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 30$500 | |
| Cia. Paraíba de Cimento Portland S/A — Cota de fiscalização .. .. | 9:000$000 | |
| Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 27 .. .. .. .. .. .. | 307$100 | 21:015$800 |
| | | 119:855$800 |

DESPÊSA

| | | |
|---|---|---|
| 3551 — Manuel Galdino da Silva — Desp. realizadas .. .. .. .. .. .. | 113$000 | |
| 3610 — Maria do Carmo Araújo — Subvenção .. .. .. .. .. .. .. .. | 60$000 | |
| 3611 — Maria do Carmo Araújo — Subvenção .. .. .. .. .. .. .. .. | 60$000 | |
| 3609 — Geunino de Alb. Bezerra (Pôrto de Cabedêlo) — Adiantamento . | 67:756$100 | |
| 3613 — João de Sousa Falcão (Sec da Fazenda) — Adiantamento .. .. | 300$000 | |
| 3516 — Otaviana Ribeiro (Orfanato "D. Ulrico") — Auxilio .. .. .. .. | 200$000 | |
| 3594 — Claudio Damasceno — Auxilio .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 500$000 | |
| 3598 — Rubens Osias — Auxilio .. .. | 60$000 | |
| 3599 — Rubens Osias — Auxilio .. .. | 60$000 | |
| 3593 — Manuel Gomes da Silva — Auxilio .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 60$000 | 69:169$100 |
| Saldo que passa .. .. .. .. .. .. .. | | 50:686$700 |
| | | 119:855$800 |

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 28 de julho de 1939.

**Ernesto Silveira,**
Tesoureiro Geral.

**Aluisio Morais,**
Escriturário.

**São convidadas as partes interessadas a regularizar na secção Kardex, nesta Secretaria, os processados abaixo a fim de que tenham andamento.**

K 447 — de Pinheiro & Cia.
K. 4.740 — de Frederico Carvalho Costa.
K. 4.955 — de José Alves de Mélo.
K. 5.000 — de Justino Venancio Santos.
K. 4.551 — de Irmã Rosa Maria.
K. 4.445 — de João Jansen.
K. 3.317 — de Francisco Alves.
K. 4.764 — de Tiago Martins Carvalho.
K. 2.698 — do mesmo.
K. 1.432 — do dr. Alvaro Gaudencio.
K. 4.739 — da Standard Oil Comp.
K. 4.642 — da Anglo-Mexican Petroleum.
K. 4.207 — da mesma.
K. 4.523 — de Pedro Brasilino Farias.
K. 963 — de Severino Avelar e Severino Trigueiro.
K. 3.368 — de dr. José de Farias.
K. 4.170 — de Carlos Guimarães.

—

**São convidadas as partes interessadas a regularizar, no Gabinête desta Secretaria, os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:**

K. 1.230, de Byington & Cia.
K. 1.942, de Augusto Guedes.
K. 1.105, da Repartição de Saneamento de João Pessôa.
K. 1.106, da mesma.
N.º 3.123, da Repartição dos Serviços Elétricos.
K. 1.642, da mesma.
K. 20.961, de Augusto Odilon da Costa.
K. 817, de Luis Eurides Moreira Franco.
K. 1.841, de Silvino Montenegro.

—

## Secretaria da Agricultura, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DO DIA 28:

Portarias:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 2.ª classe, o de 3.ª, sr. Silvino Sátiro Xavier, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor de Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 1.ª classe, o de 2.ª, sr. Esmeraldo Teborge Bezerra, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor de Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 1.ª classe, o de 2.ª, sr. Evandro Souto Vilar, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, resolve promover, por proposta do sr. Diretor de Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 1.ª classe, o de 2.ª, sr. Anibal Pejxôto Pessôa, da respectiva Diretoria, devendo apresentar o seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor de Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 1.ª classe, o de 2.ª, sr. José Barbosa de Almeida, da respectiva Diretoria, devendo apresentar o seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Edson Batista de Holanda Pontes para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Iron Tavares Benevides para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Abelirio Ferreira da Rocha para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Francisco de Assis Viana para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Matias de Oliveira para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Augusto de Mélo para exercer o cargo de fiscal de 2.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. João José de Souto para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Valber Lins Marques para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Isnard Elói de Almeida para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Diógo Cavalcanti de Albuquerque para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Jaime Queiroz de Oliveira para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Raimundo Marinho Freire para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Olimpio Pessôa de Arruda para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viaçao e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 1.ª classe, o de 2.ª, sr. Deusdedit de Vasconcélos Leitão, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Antonio de Lima Falcão, para exercer o cargo de Chefe de Região da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 2.ª classe, o de 3.ª, sr. José Matias de Sousa, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título a Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Sebastião Moreira Alves de Barcélos, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Fernando Murilo de Sousa Lemos para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Joaquim Macaúbas Sobrinho, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Eduardo de Holanda Filho, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Arnaud Barbosa de Oliveira para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Elisio Paiva Ponce de Leon, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Maia de Novais, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Newton Tomas de Aquino, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Acacio Lins de Albuquerque, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. João Camara Moreira para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Antonio Vicente Correia de Sousa, para exercer o cargo de Fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Aluisio da Costa Ramos, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. João Dorotéa Dutra para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Expedito Pedrosa de Mélo para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Antonio Soares de Oliveira Sobrinho para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizada pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Justino de Paiva para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Dustan Homéro de Araújo para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 2.ª classe, o de 3.ª sr. José Marques Bezerra, da respectiva Diretoria, devendo apresentar o seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 2.ª classe, o de 3.ª, sr. José Ferreira Pinto, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título a Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 2.ª classe, o de 3.ª sr. Orlando do Rêgo Luna, da respectiva Diretoria, devendo apresentar o seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 2.ª classe, o de 3.ª, sr. José de Andréa, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 2.ª classe, o de 3.ª sr. José Maria do Nascimento, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 2.ª classe, o de 3.ª, sr. Severino Barbosa da Silva, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 2.ª classe, o de 3.ª sr. Adauto Lins de Albuquerque, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor de Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 2.ª classe, o de 3.ª, sr. José Mário Cavalcanti, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 2.ª classe, o de 3.ª, sr. José Ferreira Pontes, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 3.ª classe, o de 2.ª, sr. Heitor Hardman Monteiro da Franca, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 2.ª classe, o de 3.ª, sr. Osvaldo Trigueiro Castélo Branco, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 2.ª classe, o de 3.ª, sr. Romeu Lira Bezerra Cavalcanti, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, a fiscal de 2.ª classe, o de 3.ª, sr. Joaquim Batista da Silva, da respectiva Diretoria, devendo apresentar seu título á Secretaria da Agricultura, a fim de ser devidamente apostilado.

—

**REPARTICÃO DO SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA**

Rendas:

| | | |
|---|---|---|
| De janeiro a junho | | 733:525$100 |
| De 1 a 27 de julho .. .. | 108:123$200 | |
| Em 28 de julho .. .. .. | 482$700 | 108:608$900 |
| | | 842:135$000 |

—

**REPARTICÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA PARAIBA**

Rendas:

| | | |
|---|---|---|
| De janeiro a junho .. .. | | 1 122:266$300 |
| De 1 a 23 de julho .. .. | 175:032$7000 | |
| Idem no dia 29 de julho | 3:128$000 | 178:170$700 |
| | | 1 300 437$000 |

—

## Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 28:

Petições de:

Anita Cavalcanti de Albuquerque, requerendo licença para retirar do Cemitério desta Capital para o de Sapé, os restos mortais de Joaquim Cavalcanti de Albuquerque. — Deferido.

J. F. Nóbre, requerendo baixa referente a casa comercial á rua Barão do Triunfo, n.º 419, em vista de ter vendido a mesma a firma C. Moura & Cia. — Deferido.

Adauto Pio, requerendo licença para fazer serviços na casa n.º 310., á rua de São Luis. — Deferido.

F. Navarro, requerendo licença para fazer serviços na casa n.º 466, á rua Maciel Pinheiro. — Deferido.

Manuel dos Santos Leal, requerendo licença para reconstruir o muro da casa n.º 258, á av. Minas Gerais. — Deferido.

—

Multa:

A Prefeitura multou o sr. José Brasiliano, por estar fazendo concertos na casa n.º 14, á rua Rodolfo Galvão, sem licença desta Prefeitura.

—

**COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE**

Quartel em João Pessôa, 29 de julho de 1939.

Serviço para o dia 30 (Domingo).

Dia á Policia Militar, 1.º ten. Sebastião Mauricio da Costa.

Ronda á Guarnição, sub-ten. Severino Aprigio Luna.

Adjunto ao of. de dia, 1.º sgt. José Bonifácio Guedes.

Dia á Estação de rádio, sgt.-ajud. Gumercindo F. de Oliveira.

Guarda do Quartel, 3.º sgt. Severino Cavalcanti de Holanda.

Guarda da Cadeia, 2.º sgt. Elizeu Rangel de Farias.

Eletricista de dia, sd. Francisco Ferreira Machado.

Telefonista de dia, sd. Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral, cabo Francisco de Assis Velôso.

—

Serviço para o dia 31 (Segunda-feira).

Dia á Policia Militar, 2.º ten. Clodoaldo Passos Fialho.

Ronda á Guarnição, sub-ten. João Coriolano Ramalho.

Adjunto ao of. de dia, 1.º sgt. Antonio Siqueira Filho.

Dia á Estação de rádio, 3.º sgt. Nazário Góis de Albuquerque.

Guarda do Quartel, 2.º sgt. Clodoaldo Monteiro da Franca.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Manuel Roberto de Lima.

Eletricista de dia, sd. Sinesio Mariano de Barros.

Telefonista de dia, sd. Severino Ferreira de Sousa (1.º).

Dia á Secretaria Geral, cabo Suétonio Gonçalves de Albuquerque.

O 1.º B C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim n.º 168.

**(as.) Elias Fernandes, Ten. Cel. Comandante Geral.**

Confére com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

# INSTITUTO S. JOSÉ

**ASILO DE MENDICIDADE**

**(Nota da Secretaria)**

Conhecemos de longa data esta instituição de escol que é o Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" onde temos admirado a organização e trabalho dos diretores Eduardo Cunha, João Santos Coêlho, João Celso Peixôto, José Vicente Montenegro e Delfino Costa, além de outros cujos nomes nos escapam no momento que dedicam quasi todo domingo a esta casa de caridade, como já o fizeram tantos outros como Severino Amorim, Orestes Brito e mais algumas duzias de espiritos abnegados.

Vive superlotado de homens e mulheres, precisando sempre Eduardo Cunha pagar os compromissos com dinheiro do seu bolso particular, quando demora receber a subvenção federal.

Dá a todos alimentação bem suficiente, acomodações regulares, muito melhores em comparação com as que os velhos tinham em suas casinhas primitivas.

Frei Cesar se encarrega do conforto espiritual que deve ter no final da existencia aquela centena e meia de desiludidos do mundo com todas as suas vaidades e todos os seus enganos.

Celebra na capelinha do Asilo a santa missa duas vezes por mês, confessando antes os que desejam prestar suas contas com Deus, afim de se aproximarem intra missam do banquête eucaristico. Auxiliado por um grupo de abnegados catequistas, êste virtuoso franciscano faz um bem imenso ali dentro.

Uma cousa porém nos entristecia um pouco quando visitavamos outróra o "Carneiro da Cunha": o estado de saúde dos asilados não nos parecia muito bom.

Na ultima vez, porém, que fomos ao Boi-Só em 1938, notamos uma grande melhora nêste particular. Os velhos estavam com muito melhor aspécto sanitário. Explicou logo Carlos Aires, um dos letrados da casa, que exerce tambem as funções de porteiro.

"Depois que vieram trabalhar aqui os drs. Humberto Nóbrega e Danilo Luna, os asilados gozam mais saúde, vivem mais alegres. A casa não tinha médico a não ser de favor, um de semana que nem sempre vinha cá...

Hoje, êstes dois facultativos, Danilo na ausencia de Humberto, tomaram a responsabilidade da clinica da instituição inteiramente de graça. E têm se desobrigado da sua espinhosa missão com todo carinho. Os velhos e velhinhas não cabem em si de contentes".

"Ah! seu padre, melhor que os drs. que dão remédio só Frei Cesar que diz a santa missa aos domingos..." nos confidenciou D. Margarida Camacho, eterna "menina" de vinte e cinco anos, apesar de estar completando os oitenta, filha do rico português Carlos Camacho que negociou tantos anos nesta capital com o mais completo êxito financeiro, irmã de Francisco Camacho, falecido ha um lustro talvez, diarista da Fiscalização do Pôrto por mais de trinta anos e que não legou á sua pobre irmã meios seguros de subsistencia para sua longa velhice.

E feliz dela ainda encontrar o Asilo de Mendicidade, cuja diretoria lhe dedica consideração especial deixando-a num quarto sosinha cercada dos seus trastes velhos, atendendo a sua posição social de outróra quando vez por outra abria os seus salões a recepções várias, convidando dezenas de amigos e admiradores.

Felizmente hoje, com as leis de amparo social criadas pelo Presidente Getulio Vargas, ainda em periodo de transição e definitiva integração, já é mais dificil, muito mais dificil mesmo, encontrar-se um caso semelhante principalmente nas camadas mais cultas da sociedade.

As caixas de aposentadorias e pensões quasi vulgarizadas pelo país inteiro ao lado dos montepios, previdencia, meios soldos, seguros de vida, etc. etc., darão muito em breve resolução completa dêste grande problêma social.

## Ascenço Ferreira vai publicar o seu último livro de motivos nordestinos

(Conclusão da 3.ª pag.)

*— E noticias de uma possivel transição sua?*

*— Sim, "Cana Caiana" encerra a minha vagabundagem lirica pelo nordeste. Em "Cana Caiana" termino. Eu não podia continuar a andar pelos motivos. Não se deve andar indefinidamente por êles. Veria facilmente a entrar em ficção, fugir ao sentido que tracei para a minha poesia. Os temas do nordeste estão todos aí a que dei a forma, apanhei-lhes a musicalidade e transformei para o fim previsto, o de levar a obra de renovação literária do Brasil a contribuição do nordeste.*

*O que me encaminhou para tal é sabido de mais. Tenho vivido sempre em contacto com o povo das três zonas distintas em que se divide o nordeste — Sertão, Mata e Praia — moravam no meu subconciente as inumeras imagens de sua vida, traduzidas pelas suas dansas, seus folguedos, suas canções.*

*Sendo uma caracteristica do primitivo o espirito de sintese, as fontes populares constituiram assim o maior ponto de aproximação entre minha poética e o espirito moderno.*

*Inspirando-me na tradição, a minha poesia porém se distingue por uma perfeita divisão entre tradição viva e tradição morta. Como é facil de vêr-se, não aparecem nela os quadros das senzalas, ou da vida dos sinhôs e sinhás do tempo da escravidão.*

*Imagens desaparecidas dos olhos dos presentes, trabalhar sôbre êsses têmas seria, ao meu vêr, fazer-se obra de ficção.*

*Surgem, entretanto, os dramas da vida presente, tais como os dos engenhos absorvidos pelas usinas:*

*— "Pedro Velho, cadê teu engenho?*
*— A Usina passou no papo!...*

*Como ritmo o martêlo e a embolada. Tudo, porém, obedecendo a ditames interiores, sem intenções vermeditadas.*

*Agora me decido por rumos definidos. Fujo da multidão onde me pus para sentir melhor as coisas da terra. Haveria um dia a chegar em que novos caminhos se me iam abrir e não titubearia eu de seguir o destino. E-se poeta por fatalidade.*

*TRISTÃO DE ATAIDE VIU BEM*

*Nêsse ponto a palestra sôbre "Cana Caiana" e o poeta de "Catimbó" teria de abrir um parentesis. E' que Ascenço andou perto, quasi bolindo com uma coisa, de que muita gente gostaria de ouvir a opinião:*

*— Ascenço, como anda, para você, a poesia atual do Brasil?*

*— Em começo de definição. Passou a época experimental, de que o modernismo se póde precisar. Tende-se agora para o post-modernismo, tão bem observado por Tristão de Ataide Tristão viu bem e não fugiu a traçar diretrizes. Reação do espirito, fuga á originalidade, mas sentido do humano. Interiorização de poesia e exteriorização. Dominio absoluto do espirito. Não se ha aí certamente o predominio do misticismo na poesia. Cada poeta se definirá a tempo. Está a exigir o post-modernismo unicamente talentos. Formação de uma elite, mas a fase mais notavel da poesia do Brasil.*

*Eu ainda fico nos poetas Manuel Bandeira, o maior, em Jorge de Lima, em Carlos Drumond, Murilo Mendes, no Schmidt. Das mulheres que fazem poesia no Brasil, eu fico com Oneida uma paulista que me impressiona. Manuel Bandeira certamente não a vira antes de falar de Adalgiza Neri...*

*FECHOU-SE O PARENTESIS E SE VOLTOU A' "CANA CAIANA"*

*Ascenço fecha aí o parentesis e volta a "Cana Caiana", lendo para o reporter as primeiras páginas ilustradas por Lula e com anotações musicais de Souza Lima.*

*São cerca de trinta poêmas em que as coisas do norte estão kodakizadas com muito carinho. Ascenço não esquece nada, anota tudo com facilidade. Estão nas suas páginas desde as cantigas ingênuas das gentes humildes á indiferença dos homens diante da ganancia das usinas assoberbando tudo, envolvendo tudo, matando tudo:*

*— "Pedro Velho, cadê teu engenho?*
*— A Usina passou no papo!*

*E' admiravel em "Cana Caiana" a sequencia de romance. Não se transmutam os personagens. Os poêmas antes enunciam a vida das cênas absorvidas pelo progresso. E' facil se precisar nos primeiros poêmas a alegria envolvente em tudo. Nos últimos poêmas já é agonia da terra. Ascenço retrata nêles já a vida de engenho acabada, a quéda dos senhores de engenho, a vida dificil, o açucar não dando nada, a usina transformando a paisagem, os homens e os caracteres.*

*— "Pedro Velho, cadê teu engenho?*
*— A Usina passou no papo!...*

*O poeta lê agora a última página Está nela o poêma que marca a ponte para a sua nova estrada na poesia. "A chamma", é o titulo dêsse poêma que toma toda a atenção de Ascenço e fá-lo rematar a palestra ligeira, dizendo:*

*— Eu tinha de continuar a fazer versos. E' o diabo quando se é poeta! E já era tempo para tomar um novo rumo na poesia.*

(Do "Diário da Manhã", de Recife).

# REGISTO

**FIZERAM ANOS ONTEM:**

O jovem Lourival Roberto de Farias, filho do sr. Francisco Roberto de Farias, residênte nesta capital.

— O sr. Nazário Góis de Albuquerque, inferior da Policia Militar do Estado.

**FAZEM ANOS HOJE:**

*Dr. Giacomo Zaccara:* — Regista-se, hoje, a data natalicia do dr. Giacomo Zaccara, médico com clinica nesta cidade e figura de destaque nos nossos circulos sociais.

Pelo motivo, deverá o aniversariante ser muito cumprimentado.

— O jovem Celestino Soares de Mélo, filho do sr. Euclides Soares de Mélo, residênte nesta cidade.

— A menina Judith, filha do sr. Elias Vieira das Neves, funcionário da Diretoria de Saúde Pública do Estado.

— A senhorita Rozenda Frazão, filha do farmacêutico José Frazão, residênte em Princêsa Izabel.

— O sr. Lauro Eugênio da Costa, auxiliar do comércio desta praça.

— Aniversaria, hoje, a senhorita Cleomar Montenegro, filha do sr. Fenelon Montenegro, agente fiscal do impôsto do consumo no interior do Estado.

— O menino Antonio Carlos, filho do sr. Crispim Francisco da Gama, conferente de estivas do Pôrto de Cabedêlo.

— O jovem Evandro Guedes Pereira, aluno do Licêu Paraibano.

— A menina Ivanise, filha do sr. João [illegible] da Silva Pinto, residênte em Moreno.

— O sr. Manuel Inácio da Rocha, proprietário da Agencia de Revistas e Jornais, nesta capital.

—A menina Inês, filha do sr. Francisco de Assis, comerciante em Sapé.

— O sr. Lauro Eugênio da Costa mecanico da I. R. F. Matarazzo, nesta capital.

— A senhorita Maria de Lourdes Simeão, sobrinha do sr. Eugenio Simeão dos Santos, funcionário da Imprensa Oficial.

**FAZEM ANOS AMANHA:**

Trancorrerá, amanhã, o aniversario natalicio do prof. Viana Junior inspetor técnico do Departamento de Educação.

— A menina Terezinha, filha do capitão Carlos Lisbôa de Carvalho, oficial do Exército, atualmente servindo no Rio de Janeiro.

— O dr. Manuel Ferreira Junior, advogado no fôro de Cajazeiras.

— O menino Antonio, filho do sr. Antonio da Cunha Lima, residênte em Brejo do Cruz.

— O menino Areobaldo, filho do nosso conterraneo, dr. Areobaldo de Oliveira Lima, conceituado clinico em Araçatuba, Estado de São Paulo.

— A sra. Eleonora Rodrigues Cantisani, esposa do sr. Braz Cantisani, do comércio desta praça.

— A senhorita Edith Ribeiro Cavalcanti, filha do sr. Francisco Ribeiro Cavalcanti, administrador das Obras Públicas do Estado.

— O dr. Evandro Souto, advogado no fôro desta capital.

— A menina Lêda, filha do dr. Belino Souto, juiz distrital de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte.

**NASCIMENTOS:**

*Carlos Alberto:* — Nasceu, no dia 14 do corrente, em Campina Grande, o menino Carlos Alberto, filho do sr. Boanerges de Almeida, fiscal de Vendas Mercantis naquela cidade e de sua esposa, sra. Martinha Mélo de Almeida.

Por êsse motivo, o casal tem sido muito felicitado pelas pessôas de suas relações de amizade.

— Em cartão enviado á redação desta fôlha, comunicaram-nos o sr. Antonio Ismael, residênte em Cabaceiras, e sua esposa, sra. Amália Ismael, o nascimento de sua filha Marta, ocorrido naquela localidade no dia 25 dêste mês.

**VIAJANTES:**

*Dr. Francisco Seráfico da Nóbrega Filho:* — Regressou ontem do Rio de Janeiro, onde se encontrava ha cêrca de dois mezes, o dr. Francisco Seráfico da Nóbrega Filho, 1.º promotor público da capital.

S. s. tem sido muito visitado em sua residência á rua das Trincheiras.

*Senhorita Beatriz Ribeiro:* — Procedente do Recife, encontra-se nesta capital, em visita a pessôas de sua familia, a senhorita Beatriz Ribeiro elemento da sociedade pernambucana e nossa confreira de imprensa.

**ENFERMOS:**

*Dr. Alvaro de Carvalho:* — Acha-se enfermo, ha alguns dias, o ilustre dr. Alvaro de Carvalho, catedrático do Licêu Paraibano e figura destacada nos nossos circulos sociais e culturais.

Na clínica particular do dr. Newton Lacerda, onde se acha internado, tem o dr. Alvaro de Carvalho recebido inúmeras visitas.



## "EVOLUÇÃO ECONÔMICA DA PARAIBA"

(Conclusão da 3.ª pag.)

que o leitor vira a última página do livro sem se enfadar, apredendo muito sem se aperceber que estava estudando.

A gente vai acompanhando, com crescente interêsse, o desenvolvimento agro-pecuário do Estado, dêsde a instalação do engenho de Martin Leitão, a penetração do boi, com o primeiro curral levantado em 1663, ao avanço do cultivo da cana e do algodão, que no inicio do século XIX, começou a tomar o "caráter de ouro branco", ao primeiro automovel do português Braga "negociante de sólidas patacas", enfim, vai se sedimentando, ordenadamente, em nós o conhecimento de como se iniciou a economia paraibana, como se desenvolveu e como alcançou o explendor da época atual, quando as grandes uzinas de açucar, a maquinária moderna para tratamento do algodão, e seus derivados, a orientação técnica dada ás culturas, a importação de animais de raça superior, dizem bem alto do gráu de nosso adeantamento.

Mas não se limitou você a simples enumeração de datas, fatos e estatísticas. Traça comentários oportunos e de valia, em torno dos fatores que agiram, pró e contra, a nossa evolução econômica, analisa a ação dos fenômenos climatéricos e acontecimentos políticos, tais a grande guerra, 30 e 32, dos govêrnos, das empresas estrangeiras (Clayton, Sanbra, etc) que aqui derramaram grandes capitais, trazendo novidades, incentivando os da terra ao progresso, ao aperfeiçoamento das indústrias e, por consequência, a melhoria dos produtos para mais facil colocação nos mercados do sul e do estrangeiro. Êsse contingente pessoal dá ao livro um valôr impar. Porque o leigo no assunto encontra, em seus raciocinios, as necessárias explicações para compreender todos os altos e baixos de nossa marcha evolutiva nos dominios da economia publica. Sem êle o livro perderia não sómente o sabôr literário, como, também, o valôr instrutivo. Seria, apenas ,como existe por aí uma coordenação de datas e estatísticas, monotona e enfadonha.

Tem mais uma virtude histórica e educativa o seu livro. Aqui e alí você põe, com pinceladas rapidas e magistrais, em justo relêvo vultos notáveis de paraibanos ilustres, cujos nomes esquecidos não servem nem para batismo de uma rua de terceira linha. Homens que, em 1853, tinham "idéas que não fariam vergonha na bôca de nenhum administrador moderno". Essas revelações têm, ao meu ver, um significativo valioso porque são uma justiça para com aquêles que se fôram e que, pela inteligência e capacidade, se impuseram ao culto da posteridade. São pois, aulas de educação cívica que se recebe com prazer.

Os que entendem do assunto, ja disseram muito a respeito de seu livro. O que posso dizer eu, modesto clínico de provincia, afastado, por profissão e por temperamento, da matéria?

Apenas que aprendi muito. A leitura de seu livro foi-me um prazer, onde se juntaram o util ao agradável. Um passeio proveitoso pela nossa história econômica, do qual guardo muita coisa bôa. E é êsse passeio intelectual, essa lição necessária que lhe venho agradecer, apertando-lhe sinceramente a mão num cumprimento expontaneo de parabens, pelo real valôr que tem a obra que você escreveu.

Esperando, pois, lê-lo de novo, dentro de pouco tempo, em outra obra assim, digna de sua inteligência, de seu espírito brilhante, e do renome de sua terra, fica, sempre seu, o amigo e admirador, — Higino Brito".

## Concluida a organização dos serviços estatisticos da Prefeitura da Capital

(Conclusão da 3.ª pag.)

do pelas repartições centrais daquêle Instituto.

Fica, assim, a D. E. S. U. absolutamente integrada na cadeia de entidades que compõem o nosso sistêma estatistico regional, podendo, em breve, apresentar ao publico trabalhos de real interêsse para quantos se dedicam ás investigações de caráter estatistico.

A propósito, o Diretor Geral do Departamento de Estatistica e Publicidade recebeu do prefeito Fernando Nóbrega o seguinte oficio:

"Sr. Diretor do D. E. P. — Nesta — 371 — GP — Levo ao vosso conhecimento que o funcionário dêsse Departamento, sr. Carlos de Carvalho Pinto concluiu os trabalhos de estatistica mandados executar por esta Prefeitura e para os quais fôra posto á disposição da administração municipal.

Aproveito a oportunidade para transmitir-vos as minhas congratulações pela competencia técnica que aquêle funcionário demonstrou, realizando uma obra que merece os mais francos elogios. Cumprimentos cordiais. (as.) **Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega**, prefeito".

# BIBLIOGRAFIA

*CIDADE MAURICÉA:* — Temos sôbre a nossa mêsa de trabalhos o n.º 15 de "Cidade Mauricéa", revista que se publica em Recife, e que vem de circular em edição especial dedicada ao algodão pernambucano.

Além de trazer reportagens ilustradas referentes ao ciclo do "ouro branco" em Pernambuco, "Cidade Mauricéa" apresenta excelente trabalho gráfico.

—

*GUIA INDUSTRIAL E COMERCIAL ALEMÃO-BRASILEIRO:* — Publicado pela importante editora alemã "Henseatisch Verlagsanstalt", de Berlim, recebemos o "Guia Industrial e Comercial Alemão-Brasileiro", livro de grande utilidade para o comércio, pois contém um indicador tanto quanto possivel completo das firmas industriais e comerciais alemãs, assim como os nomes dos seus representantes no Brasil.

Apresentando muito bôa feição gráfica, ilustrada com várias fotografias, o "Guia Industrial" merece a consulta de todos os que se interessam pelo intercambio econômico com a Alemanha.

**Valorise os seus animais de raça expondo-os na Exposição Nacional Nordestina a realizar-se de 2 a 10 de setembro próximo.**

# ASSOCIAÇÕES

*TATUA SWAMI VIVEKANANDA:* — Terá lugar, amanhã, ás 20,30 horas, na séde dêsse centro de irradiação mental, á rua da República n.º 198, mais uma reunião exotérica, pedindo o respectivo presidente o comparecimento de todos os associados.

—

*UNIÃO OPERARIA BENEFICENTE:* — Efetuar-se-á, hoje, ás 13 horas, na séde dessa sociedade operária, á rua Indio Piragibe, n.º 74, mais uma reunião, solicitando o presidente a presença de todos os associados.

—

*SOCIEDADE DE PROFESSORES:* — Realiza-se, hoje, ás 9 horas, na séde dessa associação de classe, á avenida Guedes Pereira, n.º 70, mais uma sessão de diretoria, na qual serão tratados assuntos de interêsse.

O presidente, prof. Francisco Sales de Albuquerque, péde, por nosso intermédio, a presença de todos os membros da diretoria á referida reunião.

—

*BANDO "SEIS SOMENTE":* — Haverá, hoje, ás 15 horas, na séde provisória dessa agremiação carnavalêsca, á avenida 12 de Outubro, mais uma sessão de diretoria, a fim de se tratar de assuntos importantes.

# VÃO SER REFORMADAS

## AS INSTALAÇÕES DA RÁDIO TABAJÁRA DA PARAÍBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

Estado. A antiga instalação apresenta graves defeitos de projéto que muito comprometem a sua eficiência e, embora uma grande parte do material nela empregado seja de ótima qualidade e, sejamos justos, bem valha o que custou, não poderiamos modificá-la sem que adquirissemos um grande número de peças novas.

Indagámos, então, da necessidade de uma refórma radical, ao que nos respondeu:

— Sim, de certo modo, pois que uma estação de "broadcasting" representa uma instalação muito complexa em que todas as suas partes se relacionam de modo diréto, tornando dificil a modificacão de uma delas sem que outras sejam afetadas.

Além disso, a parte mais deficiente da atual instalação é a relativa ao aparelhamento de som e nêsse detalhe, não são permissiveis paliativos... ou todo o material é bom ou o resultado é máu. Quanto a esta parte posso garantir que a Tabajára possuirá o que ha de perfeito e moderno.

### UM EQUIPAMENTO IDENTICO AO DA RÁDIO TUPI

Ela ficará dotada de um equipamento de som idêntico ao da Rádio Tupi. Ésse equipamento é constituido por 3 "racks" com os amplificadores, medidores de programa, equalizadores, retificadores, etc. e uma mêsa de contrôle ultra moderna construida com o melhor material existente no momento. Os atenuadores empregados nessa mêsa representam a expressão máxima da técnica moderna no que se refére ao assunto, pois que são construidos de fórma a atenuar exatamente o número de "decibels" indicado pelos respectivos "dials".

Éste equipamento vem ainda acompanhado de um oscilador de baixa frequência e de um oscilógrafo com máquina fotográfica.

Só esta parte da nova instalação — que foi adquirida da "Marconi Wireless" — custou 61:500$000.

### INSPEÇAO PRELIMINAR DO MATERIAL

Grande parte dêsse material vem da Inglaterra, mas creio que até fins do próximo mêz êle estará todo em João Pessôa para ser instalado. Antes, porém, será posto em funcionamento, no Rio de Janeiro, para ser inspecionado por um engenheiro do Laboratório de Rádio dos Telégrafos e pelo sr. Francisco Sales, chefe da Rádio Tabajára.

### GRANDE MODIFICAÇAO NA PARTE DE RÁDIO-FREQUENCIA

Na parte de rádio-frequência vai ser feita uma grande modificação: eliminaremos um dos estágios amplificadores auxiliares, ficando apenas com 2 estágios amplificadores em "Classe B" em vez de 3. Assim afastaremos certos inconvenientes e deixaremos de empregar uma válvula de custo muito elevado.

Para que pudéssemos modificar a parte de rádio frequência e ficássemos com válvulas sobressalentes para todos os estágios do transmissor, o Govêrno adquiriu, da *RCA Victor Corporation of America*, válvulas no valor de aproximadamente 30:000$000.

Além disso o Govêrno adquiriu das firmas Cia. Sul Americana de Eletricidade AEG, Siemens Schuckert SA, Wilmann, Xavier & Cia., e Ferreira Seixas, material elétrico, ferramentas, etc., no valor de 15:000$000.

Como se vê, o Govêrno do Estado não poderia ter dado melhor prova do quanto deseja que a Paraiba possúa uma emissora tecnicamente perfeita e que lhe permita a realização do vasto programa educativo e cultural por êle delineado.

### EM CABEDÊLO, GRANDE PARTE DO MATERIAL

A terminação dos trabalhos depende até certo ponto da brevidade com que recebermos o material adquirido. Uma grande parte dêle já está em Cabedêlo. Outra porém só chegará aqui em agosto.

Pretendemos iniciar os serviços na próxima semana e, se tudo correr bem, talvez em setembro a nossa "Tabajára" já esteja sendo ouvida por nós e pelos nossos patrícios de outros Estados.

### A PRI-4 TERA' UMA ENERGIA DE 10 KILOWATTS NA ANTENA

Continuando, o nosso entrevistado referiu-se á potencia que deverá ter a PRI-4, após as refórmas, acentuando:

"A emissora paraibana terá uma energia de 10 kilowatts na antena (com a onda suporte em repouso) energia essa que será elevada a aproximadamente 40 kilowatts nos máximos de modulação. Mas o que nos interessa principalmente é que essa energia seja bem aproveitada como "carrier" de um som perfeito."





# FESTA DAS NEVES

(Conclusão da 8.ª pag.)

### PAVILHÃO DO ORFANATO

A comissão diretora do Pavilhão do Orfanato, por nosso intermédio, expressa o seu reconhecimento ás distintas senhoras que nas três noites passadas da festa enviaram os pratos pedidos. Finissimas iguarias, pasteis de nata, empadas, galinha assada, fritadas diversas, doces e bolinhos tem sido recebidos pelo encarregado do bar, fornecendo assim uma nota de distinção os serviço das mesas entregues ao cuidado das gentis garçonetes.

A remessa dos pratos pedidos é um meio especial de se prestar ao Orfanato D. Ulrico o concurso de um obulo generoso, para a manutenção de tantas crianças que ali se acham acolhidas, recebendo amparo e educação.

Com a nitida compreensão desta finalidade, as dignas familias da sociedade pessoense têm sempre atendido á justa solicitação que, em nome das orfanzinhas lhes dirige a comissão promotora da festa do Pavilhão.

Muito desvanecida a referida comissão faz registrar a sua gratidão. Para a noite de hoje a comissão dirige os seus pedidos ás exmas. senhoras: — Dr. Osias Gomes, dr. Sinesio Guimarães, Pedro Ramos, José Henriques de Araújo, dr. Mauricio Furtado, dr. Virgilio Cordeiro, dr. Oscar de Castro, Paulino Francisco Figueirêdo, dr. João Soares, Antonio Targino A. Dias, Daniel Martinho Barbosa, America Monteiro, João Veiga Junior, Des. Severino Montenegro, Antonio Almeida, capitão Carlos Lisbôa, Guilherme Cunha Rêgo, dr. José Rodrigues de Aquino, José Washington de Carvalho, Basileu Gomes, Sebastião Viana, Estevam Gerson, Arnaud Cunha, Heitor Gusmão, Alfrêdo Chaves, Irene Oliveira, Alzir Pimentel, Francisco Mélo, desembargador José Flosocolo, Modesto Cavalcanti.

Para a 5.ª noite, amanhã, as exmas. sras.: — Desembargador Braz Baracuí, Aristides Cunha de Azevêdo, dr. Coralio Soares de Oliveira, Pedro Paiva, dr. Flávio Ribeiro, senhoritas Benevides; sras. Francisco Galvão, Felix Camo, Claudino Moura, dr. Sizenando de Oliveira, Cicero Caldas, Carlos Guimarães, Leonel Pinto de Abreu, srtas. dra. Neuza Andradé, Adamantina Neves, Noemia Mariz; sras. Antonio Soares de Oliveira, dr. Romulo de Almeida, José Cavalcanti de Albuquerque, dr. Adalberto Ribeiro, Osvaldo Pessôa, dr. José Gonçalves, Elisio Paes Barrêto, José Faustino Cavalcanti, dr. Olivio Marója, dr. Clarindo Gouveia, João Martins Loureiro, Antonio Vitorino Raposo, Ovidio Tavares e dr. Paulo Borges.











# DIMINÚE A IMPORTAÇÃO BRASILEIRA DE GENEROS ALIMENTICIOS

## A nossa produção de açucar do corrente ano

RIO, 29 (A UNIÃO) — Entre as providências mais salutares do seu programa de desenvolvimento econômico do Brasil, o Estado Novo tem dispensado todo carinho á diminuição da importação.

No tocante a gêneros alimenticios, a importação tem diminuido consideravelmente, de forma que so atingiu em 1938, a 245.000:000$000, quando no ano anterior era superior a ... 420.000:000$000.

Com a intensificação da campanha pela maior produção do trigo nacional, a importação brasileira dessa graminea sofreu uma baixa em 1938 equivalente a 145.000:000$000 em relação ao ano de 1937.

Quanto ao açucar, a produção dêste ano auspicia-se muito animadora, sendo calculada em 17.800.000 sacas de 60 quilos.

Por outro lado, o Govêrno Federal cuida de importantes problêmas que visem diretamente libertar a nossa economia da importação de produtos estrangeiros, assim como desenvolver, o mais possivel, a nossa exportação, com o aparelhamento de novas fontes de produção.

Entre êsses problêmas figuram as obras de saneamento da Baixada Fluminense que, uma vez terminadas, deixarão prontas para o necessário cultivo, 17.000 quilômetros quadrados de terrenos ferteis.

Dêsse modo, o Estado Novo está cumprindo o programa que se traçou visando, acima de tudo, a prosperidade do País.

# A ENTENTE BALCANICA DESEJA MANTER A SUA INDEPENDÊNCIA

## Uma declaração do ditador Metaxas, da Grécia

ATENAS, 29 (A UNIÃO) — O sr. Metaxas, presidente do Conselho, declarou hoje, que a Grecia, Turquia, Iugoslavia e Rumania estão munidas do maior desejo de manter sua independência e integridade territorial a todo custo.

O sr. Metaxas anunciou para breve uma reunião da Entente Balcanica, reunião essa que terá possivelmente a presença da Bulgaria.

Oscar Pereira Gomes; cronometrista, Arlindo Botêlho; juizes de linha, José Brandão, Luiz Pelucio, Manuel Barrêto e Francisco Vasconcêlos.

Profissionais — A's 3.30 horas — Juiz, Virgilio Fredrichi; suplente, Oscar Pereira Gomes; cronometrista, Arlindo Botêlho; juizes de linha, José Brandão, Luis Pelucio e Manuel Barrêto.



# A MANHÃ ESPORTIVA DE HOJE, NO CLUBE ASTRÉIA

## Nova demonstração de ginástica dinamarquesa pelos jovens "sportmen" Edmilson Noronha, José Coêlho e Aluisio Galvão

DUAS POSIÇÕES DIFICEIS DA GINÁSTICA DINAMARQUESA: — A' esquerda, Aluizio Galvão e José Coêlho executando a "coluna". — A' direita, Edmilson Noronha e José Coêlho na posição do "calix".

Auspicia-se grandemente concorrida a manhã esportiva de hoje, no Clube Astréia, elegante sodalicio localizado á rua Sete de Setembro.

E' que os jovens esportistas conterraneos Edmilson Noronha, José Coêlho e Aluisio Galvão vão levar a efeito, naquêle local, nova demonstração de ginástica dinamarquesa.

Só mesmo a bôa vontade faz com que êsses rapazes, vivendo no meio esportivo ainda pouco desenvolvido, sôbre êste aspécto, como o da Paraiba, insistam em trilha tão futurosa quão bela.

A ginástica dinamarquêsa que, dêsde há muitos anos, vem sendo praticada pela juventude alemã, tem atraido milhares de "fans".

Os povos que lutam pela perfeição helênica são, inegavelmente, os destinados a vencer na vida. Por isso, vêmos, hoje, os homens de Estado seriamente preocupados com a educação física.

Edmilson Noronha, José Coêlho e Aluisio Galvão, jovens idealistas conterraneos, compreendendo o papel da ginástica no desenvolvimento físico do homem, ainda não experimentaram êsse desanimo tão comum aos pessimistas...

E êsse gôsto por um gênero esportivo que requer todo o sacrificio para realizá-lo, tem encontrado, graças á justiça de espíritos clarividentes, os mais rasgados elogios.

Assim, Edimolson Noronha, José Coêlho e Aluisio Galvão prometem, com a nova demonstração de ginástica dinamarquêsa de hoje, no Clube Astréia, uma manhã esportiva das mais agradáveis, já assistidas em João Pessôa.

# LEITE E MEDICAMENTOS

(Copyright de SPES, de S. Paulo)

JA escrevemos aqui, duas ou três vezes, sôbre o regime alimentar da mulher que aleita, procurando desfazer malentendidos e preconceitos que correm a êsse respeito, uns aconselhando práticas inuteis ou prejudiciais outros proibindo alimentos de reais vantagens para a nutriz e para a criança.

Paralelo a êste há também um outro assunto ao redor do qual se tecem os mais desencontrados conselhos: é sôbre os medicamentos que a nutriz pode e os que não pode tomar.

Mas não é dificil ter-se a respeito uma orientação segura.

A glandula mamária sendo como é, uma glandula de secreção e não de excreção, oferece uma certa resistência apresenta como que uma barreira á passagem de substancia estranhas. Assim, os medicamentos só passarão para o leite em quantidades muito pequenas, insignificantes mesmo.

Portanto devem ser proibidos ou usados com muita cautela os medicamentos para os quais os lactantes são sensiveis mesmo em dóses infimas. Dêstes figuram em primeiro plano o ópio e seus derivados (morfina, heroina, codeina, etc.) O bromo e o iodo (brometos, iodetos, etc.) costumam determinar, e crianças de sensibilidade especial, erupções da pele ou irritações das mucosas (conjuntivites, bronquites). A terebentina, mesmo usada em aplicação externa, vai ao leite, transmitindo-lhe o cheiro caraterístico, mas sem consequência outra que o risco da criança recusar o seio, pela nova sensação gustativa e a olfativa que o leite lhe dá.

Os purgativos em geral são desaconselhados porque provocam diminuição do lei e alguns podem determinar diarréia na criança.

Embora não seja medicamento cabe referir aqui, por ser um tóxico, a nicotina. Têm sido observados acidentes digestivos e nervosos em crianças alimentadas com o leite de nutrizes que são fumantes inveteradas.

Como se vê são muito poucos os medicamentos de uso comum que as nutrizes não devem tomar sem um certo cuidado ou sem ouvir a opinião de um médico.

# VIDA JUDICIARIA

EM SESSÃO DE 29 DE JULHO O TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO JULGOU OS SEGUINTES FEITOS

Petição de "habeas-corpus" n.° 20, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Presidente do Tribunal. Impetrante o paciente Manuel Barbosa de Oliveira, prêso miseravel, recolhido á Cadeia Pública desta capital. — Preliminarmente converteram o julgamento em diligência para avocar o processo do paciente, unanimemente. A seguir, foi lavrado e assinado o acordão.

Idem n.° 21, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Presidente do Tribunal. Impetrante Felinto Luiz de Sousa, recolhido á Cadeia Pública desta capital. — Negaram o "habeas-corpus", unanimemente.

Apelação criminal n.° 68, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante Severino de Oliveira; apelada a Justiça Pública. — Deram provimento á apelação, unanimemente.

Idem n.° 70, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Floscolo. Apelante o dr. 2.° promotor público; apelado Joaquim Machado. — Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Agravo de petição civel n.° 52, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravantes Tertuliano Pereira de Barros e S. B. Cabral & Cia.; agravados Manuel Imperiano de Cristo. — Negaram provimento ao agravo de Tertuliano Pereira de Barros, contra os votos dos exmos. desembargadores José Floscolo, Severino Montenegro e Agripino Barros e negaram provimento ao agravo de S. B. Cabral & Cia., unanimemente. Presidiu o julgamento o exmo. desembargador Mauricio Furtado. Usaram da palavra os advogados bachareis Otávio Amorim e José de Oliveira Pinto.

Apelação civel n.° 3, (acidente no trabalho), da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; apelado Manuel de Sousa. — Deram provimento á apelação, contra o voto do exmo. desembargador Severino Montenegro.

Desistencia nos autos de Agravo de petição civel n.° 57, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante a Cia. Paraibana Portland S. A.; agravado o operário José Ferreira Nunes. — Homologaram a desistencia, unanimemente. Impedido o exmo. juiz da 1.ª vara, Sizenando de Oliveira. A seguir foi lavrado e assinado o acordão.

Apelação civel n.° 8, (desquite judicial) da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante d. Doralice Videres da Silva; apelado Manuel Rodrigues Silva. — Deram provimento á apelação, contra o voto do relator. Impedido o exmo. dr. Sizenando de Oliveira. Designado para lavrar o acordão o exmo. desembargador José Floscolo.

Apelação civel n.° 65, (ação de esbulho), da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelantes Francisco José Gomes e sua mulher; apelados dr. Alberto San Juan e sua mulher. — Negaram provimento á apelação, unanimemente. Impedido o exmo. desembargador Braz Baracuí.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

44.ª — Sessão ordinária, em 25 de julho de 1939.

Presidente — Paulo Hipácio.
Secretário — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

Paulo Hipácio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, J. Floscolo da Nóbrega, Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuí, o Juiz de direito da 1.ª vara, da capital, dr. Sezenando de Oliveira e o Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

Lida, foi aprovada, sem observação, a áta da sessão anterior.

Novo membro do Tribunal:

Após a abertura da presente sessão, o exmo. desembargador Paulo Hipacio, no exercicio da Presidência, designou os exmos. desembargadores Agripino Barros e Severino Montenegro para conduzirem ao salão de conferências o exmo. dr. Braz da Costa Baracuí, novo membro dêste Tribunal. Logo que tomou assento em sua cadeira, o exmo. desembargador Braz Baracuí foi saudado pelo exmo. sr. Presidente que se referiu ao modo por que sempre exerceu sua judicatura, salientando a sua inteireza de caráter e alto senso juridico, estando certo de que não desmereceria dêsse conceito e seria, mesmo joven, nêste Tribunal, o continuador daquêle que tanto elevou a magistratura do Estado, o saudoso desembargador Arquimédes Souto Maior. Depois o desembargador Braz Baracuí agradeceu, sensibilizado, o conceito emitido a seu respeito, pelo atual presidente do Tribunal, tendo palavras de profunda reverencia á memoria do Juiz Souto Maior, a quem vinha substituir nesta casa, prometendo jamais se afastar da linha do dever e tudo fazer pelo bom nome da Justiça, procurando sobretudo honrar a toga de que se achava revestido e que era a mesma do seu grande amigo e colega desembargador Arquimédes.

Convocação de Juiz:

Achando-se presente á sessão o atual juiz de direito da 1.ª vara, dr. Sizenando de Oliveira, o Egregio Tribunal resolveu convidá-lo a tomar assento no mesmo, em substituição ao exmo. desembargador Flodoardo Lima da Silveira, que continúa em gôso de licença.

Renuncia de Juiz do Consêlho Disciplinar:

O exmo. desembargador José Flóscolo da Nóbrega, que ha vários anos vinha servindo com toda dedicação no Consêlho Disciplinar da Magistratura, apresentou, perante o Tribunal, sua renuncia de membro do mesmo Consêlho. O Tribunal, tomando conhecimento da mesma e acatando os motivos alegados por s. excia. resolveu aceitar a renuncia. A seguir, proceu-se ao sorteio para substituição do juiz renunciante, tendo sido sorteado o exmo. desembargador Agripino Gouveia de Barros.

Distribuições:

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Agravo de petição criminal n.° 64, da comarca de Campina Grande. Agravante o dr. 2.° promotor público. Agravado Luiz Domingos do Nascimento.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.° 69, da comarca de Itaporanga.

Apelação civel n.° 93, da comarca de João Pessôa. Apelantes Augusto Guedes Pereira e Segismundo Guedes Pereira Junior. Apelado o espolio do coronel Sigismunto Guedes Pereira representado pelo inventariante dr. Valfrêdo Guedes Pereira.

Apelação criminal n.° 97, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 2.° promotor Público. Apelado o academico Durval Cabral de Almeida e Albuquerque.

Apelação criminal n.° 92, da comarca de Areia. Apelantes Nilo de Assis Pereira de Mélo e Nabuco Pereira de Mélo. Apelada a Justiça Pública.

Ao desembargador J. Floscolo:

Reclamação n.° 3, da comarca de João Pessôa. Reclamante d. Maria Dias de Jesus, por seu advogado bel. Antonio Pereira Diniz.

Revisão criminal n.° 14, da comarca de João Pessôa. Requerente José Martins Pereira, por seu advogado bel. Eraldo Gueiros Leite.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.° 65, da comaca de Patos.

Agravo de Instrumento civel n.° 67, da comarca de Catolé do Rocha. Agravantes Francelino Ferreira Calado e sua mulher. Agravados Francisco Ferreira Calado, sua mulher, e outros.

Apelação criminal n.° 93, da comarca de Itaporanga. Apelante José Francisco do Nascimento, vulgo "José Breieiro", por seu assistente judiciário. Apelada a Justiça Pública.

Apelação civel "ex-oficio" n.° 94, da comarca de João Pessôa. (Desquite amigavel). Entre-partes: Pompeu Henrique Cavalcanti e d. Cecilia Gomes de Carvalho.

Apelação criminal n.° 98, do termo de Caiçára, da comarca de Guarabira. Apelante a Justiça Pública; apelado Antonio Ferreira da Cruz.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Agravo de petição criminal n.° 66, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. 2.° promotor público; agravados Sebastião Correia, Antonio Correia e outros.

Agravo de petição civel n.° 68, da comarca de João Pessôa. (anteriormente distribuida sob n.° 65, ao dr. Braz Baracuí) Agravante Pedro Guedes Pereira; agravados drs. Antonio Massa e José Lins do Rêgo.

Apelação criminal n.° 94, da comarca de Cajazeiras. Apelante Raimundo Batista, vulgo "Raimundo Paulo"; apelada a Justiça Pública.

Apelação civel n.° 95, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Apelantes João Feitosa de Lima e sua mulher, por seu assistente judiciário; apelado Isidro José Jeronimo.

Apelação criminal n.° 89, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 2.° promotor público; apelado Pedro Luiz de Araújo.

Apelação criminal n.° 99, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Apelante Miguel Joaquim dos Santos; apelada a Justiça Pública.

Ao desembargador Agripino Barros:

Apelação criminal n.° 90, da comarca de Santa Rita. Apelante a Justiça Pública; apelado Cicero Fortunato da Silva.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.° 67, do termo de Laranjeira, da comarca de Alagôa Grande. Agravante o dr. Juiz de direito; agravado José Ricardo da Silva.

Apelação civel n.° 96, (anulação de Casamento), da comarca de João Pessôa. Apelante José Gama; apelada d. Maria Rita Santiago Gama.

Apelação criminal n.° 100, da comarca de Areia. Apelante Manuel Bandeira de Oliveira, por seu assistente judiciário; apelada a Justiça Pública.

Ao desembargador Braz Baracuí:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.° 63, da comarca de Guarabira.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.° 68, da comarca de Mamanguape.

Apelação criminal n.° 91, do termo de Santa Luzia, da comarca de Patos. Apelante a Justiça Pública; apelado Joaquim Emídio dos Santos.

Apelação civel n.° 92, da comarca de Itabaiana. Apelante Antonio Borba de Mélo; apelado Abelardo Cavalcanti de Queiroz.

Apelação criminal n.° 95, da comarca de Areia. Apelante a Justiça Pública; apelado Francisco Rodrigues.

Apelação criminal n.° 96, da comarca de João Pessôa. Apelante José Felix de Lima; apelado o dr. 1.° promotor público.

Apelação civel n.° 97, (ação de esbulho), da comarca de Patos. Apelantes Ildefonso Aires de Albuquerque e sua mulher; apelado Candido Aires Cavalcanti.

Passagens:

Apelação civel n.° 19, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. José Gaudencio Correia de Queiroz; apelado o espolio do dr. José Heronides Holanda Costa.

Apelação civel n.° 79, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Apelante Manuel Marques da Silva e sua mulher; apelados Manuel Joca de Santana, sua mulher e outros. — O desembargador Paulo Hipacio passou os respectivos autos á revisão do desembargador Braz Baracuí.

Apelação civel n.° 8, da comarca de João Pessôa. (desquite judicial). Apelante d. Doralice Videres da Silva; apelado Manuel Rodrigues Silva.

O desembargador Mauricio Furtado passou os autos á revisão do desembargador Severino Montenegro.

Apelação civel n.° 65, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Floscolo. Apelante a Standard Oil Company Of. Brasil; apelada a firma Costa & Filho.

Apelação civel n.° 83, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador José Floscolo. Apelantes d. Maria Rodrigues de Sousa Leite e outros; apelado Francisco Leite de Alencar. — O desembargador relator passou os respectivos autos com os relatórios ao 1.° revisor desembargador Severino Montenegro.

Apelação criminal n.° 70, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Floscolo. Apelante o dr. 2.° promotor público; apelado Joaquim Machado. — O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Severino Montenegro.

Agravo de petição civel n.° 63, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Agripino Barros. Agravantes Francisco Pais de Araújo Filho e outro; agravado Francisco Pais de Araújo Néto. — O desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.° revisor desembargador Paulo Hipacio.

Agravo de petição civel n.° 56, da comarca de João Pessôa. Agravantes o dr. Isidro Gomes da Silva e sua mulher; agravada d. Flávia Schuler.

Conflito de Jurisdição Negativo n.° 6, do termo de Caiçára, da comarca de Guarabira. Suscitante o dr. Juiz Municipal do mesmo termo; suscitado o dr. Juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Apelação civel "ex-oficio" n.° 84, (desquite amigavel n.° 84, da comarca de Itaporanga. Entre partes: Salviano José da Silva e d. Carolina Barreiro da Silva.

O desembargador Agripino Barros passou os respectivos autos ao 2.° revisor desembargador Paulo Hipacio.

Apelação civel n.° 60, da comarca de Campina Grande. Apelante João Candido Xavier de Andrade e sua mulher; apelados Manuel Catarino de Aguiar e sua mulher. — O desembargador Braz Baracuí passou os autos ao 3.° revisor desembargador Mauricio Furtado.

Despachos:

Apelação civel n.° 14, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante os herdeiros do desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Mon-

teiro; apelado o Estado da Paraiba.

Foi com vista ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

Embargos ao acordão nos autos de Apelação civel n.º 22, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Mauricio Furtado. Embargante José Gomes Guedes Coutinho e sua mulher; embargado Antonio Bezerra de Menezes.

Foi com vista ao embargado e depois aos embargantes, pelos prazos legais.

Embargos ao acordão nos autos de Apelação civel n.º 28, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro.

Embargantes Cidronio Mororó e sua mulher; embargado o dr. Dorgival Mororó.

O desembargador relator lançou o seguinte despacho: "Defiro o requerimento de fls. 136, extraindo-se cópia dos autos. Int.".

Revisão criminal n.º 10, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros.

Requerente o prêso miseravel José Soares de Lima, vulgo "Pilão" recolhido á Cadeia Pública desta capital. — O desembargador relator mandou que se acostassem aos autos as certidões exigidas pela lei.

Apelação civel n.º 51, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante a Standard Oil Company Of. Brasil; apelado Juvencio Taciano Mariz Néto.

O desembargador Presidente lançou o seguinte despacho: "Estando impedido para relatar o feito o exmo. dr. Braz Baracuí, na qualidade de substituto do desembargador Flodoardo, designo para relator o exmo. desembargador Mauricio Furtado.

Pareceres:

Petição de "habeas-corpus" n.º 19, da comarca de João Pessôa. Impetrante o prêso miseravel Antonio Rodrigues da Silva, em favor do paciente miseravel, José Silvino, recolhido á Cadeia Pública desta capital.

Apelação civel n.º 75, da comarca de Itabaiana. Apelante o Conego Antonio Amancio Ramalho; apelado o dr. Curador Geral de Orfãos. O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Agravo de petição de "habeas-corpus" n.º 5, da comarca de Areia. Agravante o Juizo; agravado Luiz Chianca de Mélo.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 54, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Agravante o dr. Juiz de direito; agravado José Pereira da Siva, conhecido por "José Regis".

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 56, da comarca de João Pessôa.

Revisão criminal n.º 12 da comarca de João Pessôa. Requerente João de Sousa Azevêdo, prêso miseravel, recolhido á Cadeia Pública desta capital.

Apelação criminal n.º 12, da comarca de João Pessôa. Requerente João de Sousa Azevêdo prêso miseravel, recolhido á Cadeia Pública desta capital.

Apelação criminal n.º 12, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 2.º promotor público; apelado Celso Baltar Peixôto de Vasconcélos.

Agravo de petição civel n.º 52 da comarca de Campina Grande. Agravantes Tertuliano Pereira de Barros e S. B. Sobral & Cia.; agravado Manuel Imperiano de Cristo.

Apelação civel n.º 66, da comarca de Areia. Entre partes: a Fazenda do Estado e Nilo Moreira Leal.

Apelação civel n.º 46, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. Isidro Gomes da Silva e sua mulher; apelada d. Flávia Schuler.

Apelação civel n.º 92, do termo de Sapé da comarca de Mamanguape. Apelante Antonio Higino Bezerra Cavalcanti; apelado João Pedro Cavalcanti.

Recurso extraordinário nos autos de Embargos ao acordão e na Apelação civel "ex-oficio" n.º 102, da comarca de João Pessôa. Recorrente a firma Ferreira Amorim & Cia.; recorrida a Fazenda do Estado.

Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 19, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Presidente. Impetrante o prêso miseravel Antonio Rodrigues da Silva em favor do paciente miseravel José Silvino recolhido á Cadeia Pública desta capital. Converteram o julgamento em diligência unanimemente. A seguir foi lavrado e assinado o acordão.

Agravo de petição em "habeas-corpus" n.º 5, da comarca de Areia. Relator desembargador Presidente. Agravante o Juizo; agravado Luiz Chianca de Mélo. Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 54, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador José Floscolo. Agravante o dr. Juiz de direito; agravado José Pereira da Silva, conhecido por "José Regis". Deram provimento ao Agravo, unanimemente, tendo votado com restrição o exmo. desembargador Mauricio Furtado.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 56, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino

Barros. Negaram provimento ao Agravo, unanimemente.

Revisão criminal n.º 12, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí. Requerente João de Sousa Azevêdo, prêso miseravel, recolhido á Cadeia Pública da capital. Indeferiram o pedido, unanimemente.

Apelação criminal n.º 76, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Floscolo. Apelante o dr. 2.º promotor público; apelado Celso Baltar Peixôto de Vasconcélos.

Negaram provimento a apelação, unanimemente.

Reclamação n.º 2, procedente da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Reclamante Manuel Maximiano de Oliveira, por seus advogados bachareis Antonio Pereira Diniz e José Mário Porto. — Não conheceram da Reclamação, unanimemente.

Carta testemunhavel n.º 3, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Severino Montenegro. Testemunhante Antonio Limeira Guimarães, por seu assistente judiciário; testemunhados Francisco Simplicio e outros. Deram provimento a carta testemunhavel, votando com restrição os exmos. desembargadores Agripino Barros e Braz Baracuí. Presidiu o julgamento o exmo. desembagador Mauricio Furtado, em virtude do impedimento do exmo. desembagador Paulo Hipacio.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 66, da comarca de Areia. Relator desembargador Severino Montenegro. Entre partes: a Fazenda do Estado e Nilo Moreira Leal. — Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel n.º 15, da comarca de João Pessôa, (desquite judicial). Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante d. Olga da Silva Vergára; apelado Eduardo Honorato Vergara. Negaram á apelação, unanimemente. Impedido o exmo. Juiz da 1.ª vara dr. Sizenando de Oliveira.

Apelação civel n.º 57, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante Francisco Paes de Araújo Filho; apelados Francisco Paes de Araújo Néto e sua mulher. — Negaram provimento á apelação, contra os votos dos exmos. desembargadores Severino Montenegro e o Juiz de direito dr. Sizenando de Oliveira.

Presidiu o julgamento o exmo. desembargador Mauricio Furtado, em virtude de impedimento do exmo. desembargador Paulo Hipacio.

Apelação civel n.º 124, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante d. Adriana Maia Rabêlo; apelado o dr. Edgar Saeger. — Deram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel n.º 46, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelantes dr. Isidro Gomes da Silva e sua mulher; apelada d. Flávia Schuler.

Deram provimento á apelação unanimemente. Impedido o exmo. desembargador Braz Baracuí.

Recurso extraordinário nos autos de Embargos ao Acordão na Apelação Civel "ex-oficio" n.º 102, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Floscolo. Recorrente a firma Ferreira Amorim & Cia.; recorrida a Fazenda do Estado. Mandaram seguir o Recurso, unanimemente.

Agravo de petição civel n.º 52, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravantes Tertuliano Pereira de Barros e S. B. Sobral & Cia.; agravados Imperiano de Cristo.

Adiado a requerimento do relator.

Apelação civel n.º 92, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Antonio Higino Bezerra Cavalcanti; apelado João Pedro Cavalcanti. — Adiado a requerimento do Relator.

Os julgamentos dos demais feitos fôram adiados pelo adiantado da hora.

Assinautra de Acordãos:

Pedido de Licença n.º 8 procedente da comarca de Princêsa Isabel. Requerente o bel. Ovidio da Costa Gouveia, Juiz de direito da comarca acima.

Pedido de férias n.º 25 procedente da comarca de Areia. Requerente o bel. José Severino de Araújo, Juiz de direito da comarca acima.

Petição de "habeas-corpus" n.º 16 da comarca de Patos. Impetrante Manuel Gomes Filho residente na cidade de Patos em favor do paciente Isaias Henrique de Lima, prêso miseravel condenado na mesma comarca.

Idem n.º 17, da comarca de João Pessôa. Impetrante Antonio Rodrigues da Silva, em favor do paciente miseravel Manuel Martiniano da Silva Filho.

Idem n.º 17, da comarca de João Pessôa. Impetrante o bel. Adalberto Ribeiro em favor dos pacientes Luiz Freire e Francisco Freire, prêsos miseraveis.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 55, da comarca de Patos.

Idem n.º 59, da comarca de Itaporanga.

Idem n.º 60, da comarca de Itaporanga.

Idem n.º 61, da comarca de Itabaiana.

Revisão criminal n.º 8, da comarca de João Pessôa. Requerentes Antonio Fereira Barros e José Felipe da Silva por seu advogado bel. Antonio Bôto de Menêses.

Apelação criminal n.º 65 da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 2.º promotor público; apelado Faustino de Barros.

Agravo de Instrumento civel n.º 55, da comarca de Mamanguape. Agravantes Pedro Bernardo da Silva e sua mulher; agravados Joaquim Evangelista de Sousa e sua mulher.

Fôram assinados os respectivos acordãos.


# A UNIÃO

ASSINATURA

| | |
|---|---|
| Por ano .. .. .. .. .. .. | 48$000 |
| Por semestre .. .. .. .. .. | 24$000 |
| Número avulso .. .. .. .. | $200 |
| Número atrazado do ano corrente .. .. .. .. .. .. | $400 |

Telefónes:
Direção : 1-1-4-5
Gerência : 1-2-1-1

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPUBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País.

Diretor — ALDEMAR BAIA
Praça Floriano, 19
Edificio Império, 4.º andar
Caixa Postal, 231
RIO DE JANEIRO

S. PAULO
ARION BAIA
Rua Felipe de Oliveira, 21—9.º and.


# PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTENOR NAVARRO

Balancête da Receita e Despêsa, no mês de Junho de 1939.

RECEITA

| | |
|---|---|
| Saldo que passa do mês de maio | 3:616$111 |
| Ta. 1.ª — Licenças | 2:724$500 |
| Ta. 2.ª — Imposto predial, urbano e rural | 2:468$800 |
| Ta. 3.ª — Imposto de diversões | 160$000 |
| Ta. 4.ª — Renda industrial (patrimonio) | 1:258$098 |
| Ta. 5.ª — Imposto de feira | 227$300 |
| Ta. 7.ª — Taxa de Estatistica da produção | 257$400 |
| Ta. 9.ª — Registro de propriedades | 184$000 |
| Ta. 11.ª — Rendas diversas | 4$000 |
| | 7:284$098 |
| | 10:899$209 |

DESPESA

| | |
|---|---|
| Va. 1.ª — Prefeitura | 4$000 |
| Va. 2.ª — Fiscalização | 430$000 |
| Va. 3.ª — Fazenda Municipal | 1:026$455 |
| Va. 4.ª — Subvenção | 180$000 |
| Va. 5.ª — Obras Públicas | 52$300 |
| Va. 6.ª — Empresa de Luz | 462$120 |
| Va. 7.ª — Limpesa pública | 228$000 |
| Va. 10.ª — Despesas diversas | 149$500 |
| Va. 12.ª — Fomento agrícola | 600$000 |
| Balanço | 3:132$375 |
| Saldo que passa para o mês de julho | 7:766$834 |
| | 10:899$209 |

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antenor Navarro, em 30 de junho de 1939.

*Manuel Pereira da Silva*, — Tesoureiro-Secretário.

Visto:

*Cap. Jacob Frantz*, — Prefeito.



# NOTICIAS DA AVIAÇÃO

## FOCKE-WULF 200 TIPO CONDOR

O Focke-Wulf 200 "Abaitará" do Sindicato Condor Ltda. é um avião terrestre, panmetálico, com 33 métros de envergadura das azas, 7,40 métros de altura máxima e 23,45 métros de comprimento. O vão entre as rodas mede 6 métros.

As helices metálicas, fabricadas segundo patente Junkers-Hamilton com 3 pás especiais Focke-Wulf, são de passo variavel a óleo e marcam até 2.000 rotações por minuto.

O pêso vasio do "Abaitará" é de 9.000 kgs., alcançando, quando equipado e carregado, o pêso total de 14.600 kgs.

O "tecto", isto é, a altura máxima é de 7.000 métros, o que equivale a dizer que o "Abaitará" embora não destinado para tal, poderia sobrevoar o massiço dos Andes, a mais alta linha aérea comercial do mundo.

Os quatro motores BMW 132 L desenvolvem um total de 3.000 HP e são refrigerados por ar. O "Abaitará" sustenta-se no ar com apenas dois motores em funcionamento, mesmo de um lado só, o que ilustra a segurança do vôo de um modo convincente.

O PP-CBI "Abaiterá" ultrapassa em qualidades de vôo, velocidade, confôrto, número de passageiros, pêso de vôo e carga util qualquer outro avião comercial de matricula brasileira até em serviço.

Quando trasladado da Alemanha para o Brasil, o possante quadrimotor percorreu a distancia de 11.000 kms. entre Berlim e Rio de Janeiro em 35 horas e 33 minutos de vôo, gastando no total, com escalas em Sevilha, Batrurst (Africa Ocidental) e Natal apenas 41 horas, menos de dois dias portanto. A bordo viajavam então oito pessôas. Foi a primeira vez, na história aeronáutica, que um avião comercial destinado ao tráfego regular na America do Sul, foi trasladado da Europa para o nosso continente pela sua propria força. Dantes, todos os demais aviões comerciais, procedentes do Velho Mundo, faziam a viagem encaixotados, por via marítima.

O piloto-comandante Guenther Schuster e o mecanico de bordo Francisco Radzcy, são "milionários do ar" e formam entre os tripulantes mais experimentados do Sindicato Condor; afim de se familiarizarem com o novo tipo, em todos os seus detalhes, a Condor enviou ambos, já em principios de Janeiro, para a Alemanha onde trabalharam teorica e praticamente durante alguns mêses, tanto na fábrica "Focke-Wulf", em Bremen, como na "Deutsche Lufthansa A. G." em Berlim. Para ambos, o "Abaitará", a expressão máxima da construção aeronáutica contemporanea, já não possue nenhum segredo.

Para o serviço de rádio-goniometria (vôo cego) o rádio-operador Auderico Silverio dos Santos — por sinal o primeiro rádio-operador "milionário do ar" na America do Sul — tem á sua disposição moderna aparelhamento "Telefunken", com a antena-quadro montada no "nariz" do avião, invisivel do lado de fóra. A transmissão e recepção dos despachos telegráficos são feitos por instalação "Lorenz" de ondas curtas, dispondo a estação de bordo de um potencial de 20 Watts, o que, graças aos aperfeiçoamentos introduzidos ultimamente, garante um rendimento igual ao de uma estação comum de broadcasting terrestre.

Entre o pôsto de comando e as cabines para os passageiros está localisada a dispensa, onde o "aeromoço" póde preparar refeições ligeiras a qualquer hora, aproveitando para tanto um fogão elétrico, "frigidaire" etc. Para servir neste pôsto, no "Abaitará", o Sindicato Condor designou do seu corpo de "aeromoços", o que em si reunisse todas as qualidades necessarias para o delicado mistér de servir aos passageiros, — isto na absoluta acepção do termo.

A denominaçãoo "Abaitará" (Aba-ita-rá), que corresponde ao habito tradicional da Condor, de dar aos seus aviões nomes tirados da mitologia e nomenclatura indigenas, é um nome de origem Tupi e significa "grande chefe". E' também o nome do chefe de uma tribu tupi brasileira não ha muito falecido. Escolhendo êste nome, a Condor rende homenagem aos que passaram irradiando pelos Céos afóra o nome do heróe Abaitará, o "Grande Chefe" das regiões fronteiricas do Brasil ocidental.

O avião gigante Focke-Wulf 200 "Abaitará" foi construido na fábrica "Focke-Wulf Flugzeugwerke G. m. b. H." em Bremen (Allemanha, tendo êsse tipo já realizado alguns vôos espetaculares entre Berlim e Nova York e vice-versa (sem-escalas), Berlim e Tóquio, etc., vôos êsses que despertaram enorme éco na imprensa internacional.

Trata-se de um avião panmetálico, de aza baixa, medindo 33 métros de envergadura e 7,40 métros de altura máxima. As helices metálicas têm um comprimento de 2,90 métros e são de passo variavel. O trem de aterrissagem é escamoteavel.

Os quatro motores BMW 132 L desenvolve 3.000 HP no total, imprimindo ao avião uma velocidade de 330 kms por hora de cruzeiro, velocidade essa, aliás, que até hoje não foi atingida por um avião de passageiros no tráfego aéreo sul-americano.

Quatro tripulantes, a saber: um piloto-comandante, um mecanico de bordo, um rádio-operador e um "aero-moço", são destacados para zelar pelo avião e pelos seus passageiros, aos quais o "Abaitará" oferece toda e qualquer comodidade imaginavel em transporte aéreo e que, absolutamente, não se encontra igual nos demais meios de transportes em uso no nosso continente. Nada menos de 26 passageiros são luxuosamente abrigados nêsse avião, que já foi denominado "Pulllman aéreo", tal o conforto dispensado a cada um dos que nêle viajam. O "aero-moço" emprega todo o seu tempo em servir aos passageiros, dispondo para tanto de uma despensa com pequena cosinha, que lhe permitem oferecer aos viajantes ligeiras refeições a qualquer hora. Emfim, essa nova unidade da frota aérea da Condor constitue a última palavra no gênero no mundo, sendo a mais rica aquisição que o tráfego aéreo brasileiro e sul-americano poude registrar em sua história.

O novo avião, cuja denominação "Abaitará" homenageia um notavel chefe de uma tribu indigena brasileira será posto em tráfego dentro em breve devendo percorrer a Linha Sul da Condor.



**Enviamos, annualmente, para o estrangeiro, mais de duzentos mil contos consumindo chá que vem de outros paises. E o nosso mate é muito melhor que os chás que compramos a pêso de ouro.**

# E D I T A I S

**RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL — EDITAL N.º 5 — "Imposto de indústria e profissão"** — De ordem do sr. Diretor, torno público, para ciência dos interessados, que se receberá, sem multa, até o último dia util dêste mês, á boca do cofre desta repartição, a 2.ª prestação do imposto de "Indústria e Profissão" maior de 500$000 até 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o dec. n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da R. de Rendas de João Pessôa, 8 de julho de 1939.

**Lourival de Carvalho** — Chefe.

VISTO: — **Alipio de Menezes Machado** — Respondendo pelo expediente.

—

**SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 18-A — Aforamento de terrenos de marinha e próprio nacional** — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo o atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos de marinha e próprio nacional, beneficiados com as casas ns. 5 e 68, denominadas "Vila Vindinha" e "Vila Emilia", da praia "Ponta de Mato", com muros e coqueiros, no distrito de Cabedêlo, município desta capital, pretendido por d. Fredovinda Alves de Sá, sucessora legal de Francisco Solon Henrique de Sá, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 13 de julho de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 13 de julho de 1939. — **Sabino de Campos**, escrivão. Visto: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe regional.

—

**EDITAL — Comarca de Campina Grande — CONCORDATA PREVENTIVA DE B. ANDRADE & CIA.** — O dr. José de Farias, juiz de direito da 1.ª vara da comarca de Campina Grande, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de B. Andrade & Cia., firma comercial estabelecida nesta cidade, á rua Presidente João Pessôa, n. 111, com o comércio de ferragens, me foi apresentado um pedido de concordata preventiva, em que se propõe a pagar a seus credores integralmente, dentro do prazo de dois anos, a contar da data em que transitar em julgado a sentença de homologação da concordata, sendo o pagamento realizado em prestações semestrais de 25% do crédito total de cada credor, e oferecendo para fiador de sua proposta o sr. João Leite, comerciante, proprietário e criador, residente nesta cidade. A requerente instruiu o seu pedido com os documentos exigidos na lei, havendo o M. P. opinado pela sua concessão, pelo que o deferi, para que sejam cumpridas as formalidades do art. 150, § 2.º do dec. n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929. Nomeei comissário ao credor Raimundo Duarte, que prestou compromisso. Foi tomada por termo a fiança. Marquei o prazo de 30 (trinta) dias a contar de hoje, para as declarações de crédito, e determinei o dia 31 de agosto do corrente ano, ás 14 horas, na casa das audiências, para a assembléia de credores. Fica, pois, pelo presente edital, público o pedido de concordata do referido comerciante e notificados todos os credores para no prazo acima apresentarem suas declarações de crédito, e cientificados do dia designado para a assembléia de credores. Declarei suspensão das ações e execuções contra o devedor, por créditos sujeitos aos efeitos da concordata. E para constar, passou-se êste edital que será afixado e publicado na fórma da lei. *Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 6 de julho de 1939. Eu,* ***Maria das Neves Tavares Cavalcanti****, escrivã, o datilografei e assino. A escrivã,* ***Maria das Neves Tavares Cavalcanti****. (as.)* ***José de Farias****. Conforme com o original: dou fé. A escrivã,* ***Maria das Neves Tavares Cavalcanti****.*

—

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 15** — De ordem do sr. Diretor de Expediente e Fazenda, torno público que esta Prefeitura está recebendo, á boca do cofre, a 2.ª prestação do imposto predial quando compreendido em quantia superior a 50$000 e inferior a 100$000.

O prazo para o recebimento dessa prestação termina no último dia do corrente mês de julho, e, expirado o mesmo, será cobrada uma multa de móra de 10%, tudo na fórma do vigente decreto municipal n.º 408, de .... 30|12|938.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 19 de julho de 1939.

**Dante Grisi** — Chefe da Secção de Receita e Despêsa.

—

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 14** — De ordem do sr. Diretor de Expediente e Fazenda, faço público para conhecimento dos interessados abaixo relacionados, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias a contar da presente data, para qualquer reclamação do imposto de gado, cujo pagamento deverá ser efetuado até 31 de agosto próximo, depois do que, será acrescido da multa de 10% de acôrdo com a lei orçamentária vigente.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 18 de julho de 1939.

**Aguinaldo Lins de Miranda** — 2.º escriturario.

VISTO: — **J. de Carvalho**.

Continuação:

IMPOSTO DE GADO

Rua Desembargador Bôto de Menezes, Manoel Cavalcanti (Professor) .. 75$000.

A' avenida Epitacio Pessôa, Antonio Gama, 35$000.

Em 28 de julho de 1939.

—

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA — EDITAL N.º 1** — De ordem do sr. Prefeito deste municipio, torno público para conhecimento de quem interessar possa, que se acha aberta concurrência para exploração dos serviços de iluminação pública e particular e fornecimento de energia eletrica desta cidade; a concurrência obedecerá as seguintes cláusulas:

1.ª — O prazo para recebimento das propostas, será de trinta dias, devendo as mesmas serem abertas, na presença do prefeito e funcionários da Prefeitura, concurrentes e pessôas que desejarem assistir á abertura, ás quatorze horas do dia 11 de agosto do corrente ano;

2.ª — As propostas deverão ser escritas ou datilografadas, sem rasuras ou emendas, devidamente seladas, de acôrdo com o regulamento do sêlo;

3.ª — O objéto da concurrência será a atual usina elétrica, no estado de conservação em que se acha, rêde de distribuição, postes, lampadas, e demais pertences e sobresalentes existentes, inclusive os serviços anéxos;

4.ª — A base para negociação fica fixada na importancia de cento e trinta e quatro contos de réis ...... (134:000$000), valor da encampação procedida por esta Prefeitura, e nos termos e condições do decreto n. 27, de 28 de junho último;

5.ª — Fica reservado á Prefeitura, o direito de anular a presente concurrência;

6.ª — A's propostas deverão ser anexadas provas de idoneidade técnico-financeira.

Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos doze dias do mês de julho de 1939.

**Bernardino Gomes da Silveira**, secretário.





**EDITAL DE CONCORRENCIA — Ministério da Viação e Obras Públicas — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito — Concorrencia Pública para o fornecimento de combustivel** — O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, devidamente autorizado pelo sr. Inspetor por telegrama n.º 807 "E" de 22 do corrente, faz público que até ás 15 horas do dia três de agosto próximo são recebidas, e, na citade hora abertas nesta séde, propostas para o fornecimento de vinte mil litros de gazolina de 87 octanas para aviação, em tambores devolviveis, nas condições seguintes:

a) cotação Cif Rio de Janeiro em moedas nacional e Americana;

b) não incluidas nas propostas as verbas correspondentes a direitos e demais taxas alfandegarias;

c) os preços devem ser indicados claramente, por algarismo e por extenso;

d) as propostas devem ser em duas vias, a primeira devidamente selada, ambas datadas e assinadas pela firma proponente e endereçadas em envelopes lacrados ao Presidente da Comissão de Compras;

e) as propostas devem determinar a data da entrega do combustivel;

f) não serão aceitas as propostas que contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas;

g) as propostas devem conter a marca do artigo e demais especificações.

**Observação:** — A Inspetoria reserva-se o direito de anular a presente concorrencia, fazer apenas a aquisição de parte do material especificado e preterir qualquer artigo tendo em vista a sua qualidade e eficiência.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em João Pessôa (Paraíba), julho 25 de 1939.

**Augusto Simões** — Enc. da Secretaria.

—

VISTO: — **Leonardo Arcoverde** — Engenheiro Chefe do 2.º Distrito.

**EDITAL de venda em hasta pública de bens penhorados — Primeira praça — 4.º Cartório. — O dr. José de Miranda Henriqes, Suplente de Juiz de Direito da Primeira Vara da comarca desta capital, em exercicio em virtude da lei, etc.**

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 3 de agosto p. vindouro, na sala das audiências no prédio n.º 42 á rua das Trincheiras desta capital, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação em primeira praça a quem mais der e maior lance oferecer além de sua avaliação o bem adiante descrito o qual foi penhorado pela Companhia Industria Limitada de S. Paulo a firma A. Brito & Cia. desta praça, e é o seguinte: 1 máquina Esmeril, marca alemã com 80 centimetros de carro, avaliada pela soma de 2:500$000. E para conhecimento de todos vai êste publicado pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 28 de julho de 1939. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão, **João Nunes Travassos**. (ass.) **José de Miranda Henriques**. Conforme o original; dou fé.

João Pessôa, 28 de julho de 1939.

O escrivão. — **João Nunes Travassos.**

—

**TERMO DE SERRARIA — Edital de sentença de decretação e abertura da sucessão provisória dos ausentes Claudino Pereira dos Santos e Salvina Maria da Conceição** — O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal vitalicio do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras, do Estado da Paraiba do Norte, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de decretação e abertura de sucessão provisória virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo exmo. dr. juiz de direito da comarca foi decretada a sucessão provisória dos ausentes Claudino Pereira dos Santos e Salvina Maria da Conceição, requerida nêste juizo pelo dr. Pedro Moreno Gondim, assistênte judiciário do miseravel Pedro Pereira dos Santos, irmão dos requeridos, sendo a sentença do teôr seguinte: "Vistos e examinados êstes autos e considerando que Claudino Pereira dos Santos e Salvina Maria da Conceição se ausentaram de seu municípìo, em a propriedade Tapuio, do termo de Serraria, desta comarca, ha mais de dois anos, sem que dêle haja noticia e sem ter deixado representante ou procurador a quem caiba administrar-lhes os bens; Considerando que, segundo os depoimentos das testemunhas ouvidas na justificação junta aos autos, não têm os ausentes decedentes ou ascendentes, nem outros parentes mais próximos que o justificante, seu irmão legitimo. Hei por habilitado o mesmo justificante para a sucessão provisória, de que se trata, sendo que a presente sentença só produzirá efeito seis mêses depois de publicada pela imprensa, na fórma do Cod. Civil., art. 471. Custas pelo justificante. Publique-se, intime-se. Bananeiras, 24 de abril de 1939. (as.) Agricola Montenegro". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, pelo prazo de 90 dias, a fim de afixado no logar de costume e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado. "A UNIÃO", de 30 em 30 dias, na fórma do § único do art. 1.084, do Cod. do Proc. Civil e Com. do Estado. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevo. (as.) **Amaro Bezerra de Albuquerque**". Está conforme com o original; data supra. Dou fé. Subscrevo e assino. O escrivão, **Severino Cavalcanti**.

—

**EDITAL — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 7.ª Inspetoria Regional** — Fica, nos termos do art. 3.º do Dec. n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, notificada a firma Euclides Leal, estabelecida com emprêsa de luz, á rua 29 de Julho s|n. da cidade de Santa Rita, dêste Estado, para, dentro do prazo de 10 dias, contado da data do recebimento dêste, recolher aos cofres da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, a quantia de duzentos mil réis (200$000), proveniente da multa que lhe foi imposta por infração dos arts. 5.º e 36 § 6.º do Decreto n.º 24.637, de 10 de julho de 1934, a que se refere o auto de infração lavrado em data de 5 de maio último, pelo auxiliar Guilherme Rocha Salgado, sob pena de cobrança executiva.

7.ª Inspetoria Regional, em 28 de julho de 1939.

**Tubal Fialho Viana** — Auxiliar da Secção Técnica.

VISTO: — **Dustan Miranda** — Inspetor Regional.

—

*SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Edital de concurrencia para fornecimento e montagem do aparelhamento de uma usina de leite pasteurizado ao Govêrno do Estado.* — Na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, fica aberta até o dia 10 de outubro de 1939, concurrencia pública para o fornecimento do material abaixo discriminado, atendendo ás condições especificadas no presente edital.

GRUPO I

Uma balança de mostrador, com capacidade para 150 ks. com sensibilidade de 500 gs. provida de coador, bacia em aluminio ou aço inoxidavel e válvulas. Os coadores deverão ser ajustados de fórma a não exercer pressão sôbre a bacia. Um suporte giratório para latões com dispositivo para exgotamento dos restos de leite contidos nos latões esvasiados.

Uma máquina rotativa para limpêsa e esterilização de latões de 5 a 50 ls. com rendimento de 100 latões por hora, devendo enxugar os latões por meio de ar quente. Alternativa prevendo um lavador semi-automático provido de escova, tanque e injetôr de agua quente e vapôr.

GRUPO II

Um tanque em aluminio ou aço inoxidavel, dividido em duas partes, iguais, provido de 2 tampas, 2 coadôres e duas válvulas de passagem para a saída do leite. Capacidade total de 600 ls.

Um conjunto completo para o tratamento do leite pelo processo do prof. Stassano, com rendimento horário de 1.000 ls. Alternativa do conjunto completo para tratamento do leite por meio de aparêlhos de placa, devendo ser prevista a filtração em filtros de pressão, com aquecimento por meio de agua quente.

GRUPO III

Uma máquina para limpêsa conjugada a uma de enchimento de frascos de 1 litro, 1|2 litro e 1|4 de litro, com rendimento de 1.000 ls. por hora. Capsulagem com tampas em aluminio ou de aluminio e celulóse. Alternativa para um conjunto semelhante ao primeiro, sendo o fechamento dos frascos feito com discos de papelão parafinado.

Três depósitos isotermicos para leite beneficiado, providos de tampa, agitador-resfriador e válvula de passagem.

GRUPO IV

Instalação frigorífica atendendo ás seguintes exigências:

a) — Resfriamento do leite tratado, á razão de 1.000 ls. por hora, o qual deverá saír a 3º C. do resfriador num trabalho de 5.000 ls. diários.

b) — Resfriamento do leite mantido nos tanques de armazenagem, a 3º C. no máximo. Armazenamento total, 3.000 ls. durante 20 horas.

c) — Resfriamento de 400 ls. de crême de 85º C. a 150º C, á razão de 100 ls. por hora, e manutenção do mesmo nas cubas de maturação durante cêrca de 20 horas por dia.

d) — Resfriamento das camaras frigoríficas, sendo a 2º C. na camara do leite com um armazenamento total de 3.000 ls.; a 5º C. da camara de manteiga com um estoque máximo de 1.000 ks. e 8º C. na ante-camara.

e) — Fabricação de 1.500 ks. de gêlo cristal, por dia.

Entre as camaras de leite e a sala de acondicionamento serão assentadas 2 portinholas de passagem com 0,m50 x 0,m70 de abertura. Entre uma das camaras de leite e a platafórma de expedição, será assentada uma portinhola de iguais dimensões ás das duas referidas.

Será instalado um sistêma de circulação dagua, com resfriamento por meio de torre montada no local indicado no projéto. Deverá ser prevista uma bomba de reserva para a circulação dagua.

Além das máquinas previstas para o trabalho normal, deverá ser mantida uma unidade (compessor) de reserva para os casos de paralização das máquinas frigorificas em movimento, de fórma a assegurar a máxima garantia contra as possibilidades de descontinuidade nos serviços da Usina.

Como alternativa deverá ser prevista a revisão da instalação frigorifica existente no local da fabrica de gêlo, á avenida Guedes Pereira, a qual deverá ser feita de acôrdo com as indicações do projéto da Usina Higienisadora e de fórma a atender ás exigências já referidas.

GRUPO V

Uma instalação para o fabrico de manteiga, compreendendo:

Um deposito em aluminio ou aço inoxidavel, provido de tampa, coador e valvulas de passagem. Capacidade total de 1.000 ls.

Uma desnatadeira para 1.000 ls. por hora, marcas:
Westefalia, Titan ou Alfa-Laval, de preferencia, sem que essa preferencia exclúa as demais.

Um pasteurisador de crême para 100 ls. por hora.

Uma cuba de maturação para crême, provida de agitador-resfriador. Capacidade para 100 ls.

Uma batedeira-malaxadeira combinada. Capacidade util para 100 ls.

Uma pequena maquina para formar bloco de manteiga com 250 gs. pêso cada um.

II

As maquinas serão acionadas por motores eletricos individuais, para a corrente da rêde geral: 220 volts, 50 ciclos, trifasica.

III

Os prêços para melhor apreciação deverão ser apresentados para cada grupo separadamente, devendo ser feita a previsão dos motôres elétricos conjugados ás respectivas maquinas.

Será contada nos prêços a inclusão dos trabalhos de montagem, tubulação dagua em vapôr, rêde elétrica para luz e fôrça de duas pequenas caldeiras por exclusivo aquecimento.

As alternativas serão apresentadas com prêços á parte, depois de dados os prêços para as condições especificadas.

IV

As despêsas alfandegarias correspondentes ao material de importação correrão por conta do Govêrno do Estado.

V

Os serviços acessorios de alvenaría e carpintaria atinentes ás maquinas serão feitos pelo Estado na parte material e pessoal, excetuando-se os elementos especiais como tijólos refractarios, etc., que ficarão a cargo do fornecedor.

A direção e responsabilidade dêsses serviços, porém, ficarão a cargo do fornecedor.

VI

Serão fornecidas gratuitamente na S.A.V.O.P. três cópias do projéto de adaptação do prédio, localisado a avenida Guedes Pereira, aos interessados que poderão sugerir pequenas alterações convenientes á bôa disposição das maquinas.

VII

Os concurrentes deverão apresentar até as 15 horas do dia marcado acima quitação do recolhimento de caução de 1:000$000 (um conto de réis) ao Tesouro do Estado, para habilitar-se ao julgamento, a qual será restituida aos candidatos não aceitos.

VIII

O concurrente vencedor será obrigado a assinar o contráto de fornecimento e execução do serviço na Procuradoria da Fazenda, no prazo de 10 dias depois da publicação do julgamento na secção oficial da "A União".

IX

Para assinatura do contráto a que se refere a clausula anterior será o vencedor obrigado a apresentar quitação do recolhimento ao Tesouro do Estado de 5% do valôr do fornecimento para garantia do serviço.

X

Os pagamentos serão feitos na base de prestações de 25% do montante da prposta, a 1.ª contra entrega dos documentos de embarque, a 2.ª no inicio da montagem, a 3.ª quando concluida a montagem, e a última, que será para junto com a caução de garantia 6 mêses depois de estar a usina em pleno funcionamento, atestada a sua eficiência pela Secretaria de A.V.O.P.

XI

Para esclarecer quaisquer dúvidas os interessados deverão dirigir-se á S.A.V.O.P. com bastante antecedencia para o dia do julgamento.

XII

A construção ou adaptação do prédio da Usina Higienisadora ficará ao cargo da S.A.V.O.P.

XIII

Só serão levadas em consideração as propostas de concurrentes que provarem por documentos bastantes, no áto da concurrencia estar quites com as Fazendas federal, estadual e municipal.

XIV

O Govêrno do Estado reserva-se o direito de anular a presente concurrencia caso não lhe convenham as propostas apresentadas, bem assim o de escolher o material que melhor julgar atendendo aos critérios de eficiência, prêço e prazo de entrega e idoneidade do fornecedor.

João Pessôa, 10 de julho de 1939.
*Francisco Vidal Filho*
Diretor do Expediente e Contabilidade.





**COMARCA DE MAMANGUAPE — Edital de 1.ª Praça de venda e arrematação.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape e seu termo em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de 1.ª praça com o prazo de 15 dias virem dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 30 de agosto próximo vindouro ás 14 horas na sala das audiências, edificio do Paço Municipal, o portero dos auditóros ou quem suas vezes fizer levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecel além do preço de 250$000, um motor "BEMFORD" e um Dinamo, para fabricação ou torrefação de café, pertencente a João da Mota, e penhorados para pagamento de divida átiva em execução que lhe move a Fazenda do Estado, da importancia de 93$500 e custas. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o edital de 1.ª praça que será afixado na porta do auditório e publicado pela imprênsa oficial do Estado, por tres vezes, na fórma do art. 33 do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 24 de julho de 1939. Eu, **Antonio da Silva Ramos**, escrivão fiz datilografar e subscrevo. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva**. Está conforme com o original e dou fé. Data supla. O escrivão — **Antonio da Silva Ramos.**

—

**EDITAL de citação de herdeiros com o prazo de trinta (30) e sessenta (60) dis.** — O doutor Agricola Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Bananeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, ou dêle noticia tiverem, que se tendo iniciado nêste Juizo o inventáro dos bens deixados por falecimento de **Antonio Justino de Araújo**, residente que era na Vila de "Moreno", dêste termo, foi pela inventariante Dona Marcionila Cecilia de Araújo, declarado acharem-se ausentes os herdeiros de nomes Raul Araújo, residente em João Pessôa, capital deste Estado; Egidio Araújo, no Distrito Federal e Digna Araújo, lesidente em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte; pelo que ordenei se passasse o presente edital pelos prazos de trinta e sessenta dias, respectivamente, pelo qual os citos e chamo para no prazo de quarenta e oito horas que correrá em cartório, do dia da última citação, falarem sôbre as declarações da inventariante, ficando dêsde logo, citados para todos os termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras aos quatro de julho de mil novecentos e trinta e nove. Eu, **Hermes Maia de Carvalho**, escrivão do Juizo, o datilografei e subscrevo e assino. **Hermes Maia de Carvalho**, escrivão. (ass.) **Agricola Montenegro**. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Hermes Maia de Carvalho**, o datilografei, o subscrevo e assino. **Hermes Maia de Carvalho**, escrivão.

—

**EDITAL de venda em hasta pública de bens penhorados. — Primeira praça — 4.º Cartório. — O dr. José de Miranda Henriques, Suplente de Juiz de Direito da Primeira Vara da comarca desta capital, em exercicio em virtude da lei, etc.**

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 18 de agosto p. vindouro, na sala das audiências no prédio n.º 42 á rua das Trincheiras desta capital, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça o imovel adiante descrito, o qual foi penhorado, a firma F. Navarro desta praça, na execução de uma decisão da Junta de Condiliação e Julgamento do Municipio desta capital, que lhe move o Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa para pagamento da quantia de 3:396$000, de que a mesma foi condenada a pagar aos seus ex-empregados Sebastião Evangelista Vasconcelos, João Gonçalves Bezerra, Francisco José de Sousa, Belarmino Alves da Silva, José Alves Marinho, José Matias de Oliveira, Adelino de Sousa e Orlando de Mélo, cujo bem é o seguinte: 1 casa de taipa e telhas, com três (3) portas e uma (1) janela de frente com um terreno anexo, proprio sita á avenida Santo Antonio sob n.º 178 na praia de Tambau' dêste termo, e que foi avaliado pela soma de 4:000$000. E para conhecimento de todos vai o presente publicado pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 28 de julho de 1939. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão, **João Nunes Travassos.** (ass.) **José de Miranda Henriques**. Conforme o original; dou fé.

João Pessôa, 28 de julho de 1939.

O escrivão — **João Nunes Travassos.**





**"TEIA DE ARANHA" em um radio, significa: menor ruido, mais forte e nitida recepção. — Céfas Nacre — Residencia: Santo Elias, n.º 180.**

# PLAZA

HOJE — Matinée ás 3½ — Preços 2$200 — 1$100
Soirée ás 6½ e 8½ — Preços 2$200 e 1$600

Uma emoção em cada cêna ! — Pungente ! — Dramatico !

## JUSTIÇA Á MEIA NOITE

Um espetáculo que prende a atenção da primeira á ultima cêna !

**Um romance amoroso entremeiado de ação !**

Um filme da "Warner First" (A Cia. Numero Um)

com ANN DVORACK e JOHN LITEL

Complementos: — NACIONAL D. N. — NOTICIAS DO DIA (recebido de avião) e O JANTAR DAS OITO (comédia)

## IMPORTANTE !

Durante a FESTA DAS NEVES O "PLAZA" dará "matinée" todos os dias.

MATINAL HOJE NO PLAZA

O REI DO RINK

Preço unico 800 réis

# SANTA ROSA

HOJE ! — A's 6½ e 8½ — HOJE !

GRANDIOSA REABERTURA

com aparelhagem reformada pelo competente técnico EDMUNDO CORTEZ

## ADEUS AO PASSADO !

O filme que ressalta o amôr maternal !

**Preços : 1$100 e 800 réis**

Robert Montgomery
Mickey Rooney — Rosalind Russell

## VIVE, AMA E APRENDE!

Um colossal filme da "Metro" NO PRÓXIMO DOMINGO !

---

# CINE S. PEDRO

"A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA"

HOJE HOJE

UMA TREMENDA E ENCARNIÇADA LUTA

Cênas que jamais serão esquecidas !...

BRUCE CABOT, o inesquecivel astro de "Os reincidentes" — em

## AMEAÇA DE MORTE

com JOSEPH CALLEIA e MARGARET LINDSAY

Super filme da "METRO GOLDWYN MAYER"

HOJE — Matinée — 2 filmes ás 2½ horas — Rs. $600 — CAPRICHO DO DESTINO — Um super "far-west" com CHARLES BICKFORD e outro que anunciaremos nos cartazes de rua.

3.ª feira — WALLACE BEERY, o gigante da expressão em

CADÊTES DO AR

Filme da METRO GOLDWYN MAYER

Aguardem — DR. GOGOL, o médico louco — Peter Lorre — A MARCA DO VAMPIRO — Bela Lugosi.

# A ESTAÇÃO CHIC

Avisa a sua distinta freguezia que durante a FESTA DAS NEVES liquidará um grande sortimento de chapéus a preços nunca vistos nesta cidade

CHAPÉUS DE CRIANÇA — DE 10$000 A 20$000
CHAPÉUS DE SENHORA — DE 20$000 A 50$000

MODELOS MODERNISSIMOS

Material de ótima qualidade

VISITE A ESTAÇÃO CHIC E VEJA O QUE E' QUE A MODA TEM !

Rua da República, 720

# DIAS GALVÃO & CIA.

VENDEM AOS MAIS BAIXOS PREÇOS:

FERRAGENS EM GERAL — TECIDOS DE ARAME PARA AVIARIOS E POCILGAS — MATERIAL ELETRICO — ARTIGOS SANITARIOS — MAQUINAS PARA LAVOURA — BICICLETAS "PHILIPS" — RADIOS "AIRLINE"

RUA MACIEL PINHEIRO, 118

Telefône, 1410 —:— End. Teleg. "POTIGUAR"

# SANATORIO CLIFFORD

**Avenida Pedro II — 1.550**

DIREÇÃO DO DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

SERVIÇO MANTIDO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA O TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Durante o tratamento os doentes poderão ser acompanhados por seu medico assistente.

---

# AGRADAVEL

BARBEAR-SE com Gillette Azul é sempre agradavel. Seu fio super-agudo escanhoa suavemente, sem irritar a pelle.

Lamina GILLETTE AZUL

## ¿BE LOS BRANCOS?

## SIGNAL DE VELHICE

A Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura doirada ou negra) em pouco tempo Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabello assim como, combate a calvice. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.

## EM AREIA

VENDE-SE a Empresa de Luz Elétrica de Areia com um motor "Matinal" novo bem instalado em prédio proprio com todo material de instalações em perfeito estado e garante-se ótimo juro de capital. Motiva a venda o seu proprietário precisar de retirar-se desta cidade.

Areia, 25 de julho de 1939.

Sizenando Lima.

---

# ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1908)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

| Praça Dr. Alvaro Machado, 3 a 23 | Praça 15 de Novembro, 14 a 24 |
|---|---|
| ENDEREÇOS : | CODICOS USADOS . |
| Telegrama — "Delia" | Mascotte, Ribeiro |
| Telefône — 123 | e Particulares |

MANTÊM FILIAIS

— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75
Guarabira, Praça Monsenhor Valfrêdo Leal, n.° 49,
Praça Matriz, 174 e 178.
Itabaiana, Rua Presidente João Pessôa, 44

Chamam a atenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais comerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principais centros do país e do estrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCURRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAIS PARA VENDAS A VISTA!

Além de outros inumeráveis artigos têm permanentemente em seu estóque os seguintes:

**Xarque de todos os típos, farinhas de trigo nacional e estrangeira de todas as marcas, açucar triturado, cervejas: Antartica, Teutonia e Cascatinha, querozene, gazolina, sal de Macáu e do Estado, bacalháu, completo sortimento de manteiga, papel para jornal e "papel Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espolêta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, suco de uvas nacional e estrangeiro, chá preto, todos os tempêros, balança "Estrêla", completo sortimento de conservas e vinhos nacionais e estrangeiros, chocolates e bombons.**

**Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!**

JOÃO PESSÔA —:— PARAíBA DO NORTE

...

## AS PESSOAS QUE TOSSEM

As pessoas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmathticos, e finalmente as crianças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sobre a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses bronchites asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações

...

## Estabelecimento á venda

VENDE-SE o estabelecimento denominado "A Primavera" á Av. Beaurepare Rohan n.° 50, com pequeno estoque de mercadoria armação balcões fiteiros registradora etc. Facilita-se o pagamento.

A tratar na confeitaria "Globo Pavilhão", Ponto de 100 réis.

## VENDE-SE

O restaurante-bar denominado "A Cirméa", ótima freguesia, fazendo bons apurados, livre e desembaraçado de qualquer onus. Negócio urgente e liquidado. O motivo da venda se explicará ao interesaado. A tratar no mesmo, á praça "Venancio Neiva", n.° 86. — Esquina.

## CASA — PRECISA-SE

em centro de terreno tendo, no minimo, 3 quartos, 2 salas, banheiro, etc.

Prefere-se com independencias para empregados fóra da casa.

Informações ao dr. Lucas no "Paraíba Hotel".

HOJE — EM TRÊS SESSÕES

Matinée ás 15 horas dedicado especialmente ao nosso mundo social

Soirée ás 18.30 — 20.30 horas —:— Preços para as três sessões 2$200 — 1$100

O filme mais alegre dêsde que Eva riu do gógó de Adão !

# PROPOSTA TENTADORA

com JOHN BOLES — DORIS NOLAN — TALA BIREL

UM TRIO DE OURO NUM FILME TODO SÊDA E VELUDO

COMPLEMENTOS

Paramount News — Nacional — um short

Amanhã ! Matinée ás 4,15 no "REX" — Preço unico 1$000

## ENTRE LADRÕES!

QUINTA - FEIRA

## O DIABO FEZ-SE ERMITÃO

George Bancroft — Evelyn Venable

O FILME POLICIAL MAIS ESTRANHO DOS ULTIMOS TEMPOS

# FELIPÉIA

HOJE ! ATENÇAO ! IMPORTANTE !

MATINÉE A'S 15 HORAS — SOIRÉE A'S 7,15 HORAS

A tragédia de uma mulher que se devotou a um homem indigno de amôr !

LLOYD NOLAN — o formidavel ator dramatico em

## PENAS DE AMÔR

com SHIRLEY ROSS

COMPLEMENTOS - PREÇOS : 1$600 — 1$100

TERÇA - FEIRA

## PERIGOSA AVENTURA!

DON TERRY —:— Columbia

# JAGUARIBE

HOJE — A'S 7,15 HORAS

PARAMOUNT apresenta LLOYD NOLAN e SHIRLEY ROSS numa grande produção dramatica

## PENAS DE AMÔR

COMPLEMENTOS —:— 1$100 — $800

Matinée ás 15 horas — Ultimo dia — MEU BOI MORREU

## FEITIÇO DOS TRÓPICOS

O filme onde DOROTHY LAMOUR brinca com o amôr de RAY MILLAND e TITO GUIZAR — Dia 6 de agosto — "REX"

# METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 6,30 e 8 horas — HOJE

METRO GOLDWYN MAYER apresenta

o filme no qual se vê o casamento de

ROBERT TAYLOR e BARBARA STANWICK

## A MULHER DE MEU IRMÃO

Complemento: — SORTE DE PRINCIPIANTE com os peraltas da "Metro"

HOJE ! — Alerta petizada ! — A's 3 horas grandiosa "matinée" ! NACIONAL D. F. B. — Uma gozada comédia em 2 partes e o colossal filme das lutas — DESAFIANDO A LEI com Harry Carey. E ainda tem mais...

Terça-feira — Sensacional ! — SÉDE DE OURO com Rex Bell.

## BIG POWER

ANTENA ULTRA POTENTE

Sem fios externos dá volume, alcance e nitidez ao rádio.
Não ha perigo de atrair faiscas.
Tem as seguintes caracteristicas:
Dimensões em cent. 9 ½ alt., 12½ larg., e 9 ½ fundo.
Pêso: trezentos e cincoenta gramas (350 grs.)
Movel em madeira compensada e acabamento finissimo.
Peça uma demonstração aos representantes

C. ROSAS & CIA.
Rua Barão da Passagem n.º 58
—— JOAO PESSÔA ——

Confie no seu dentista.
Elle recommenda KOLYNOS
porque limpa de um modo differente—scientificamente. Use Kolynos e terá dentes brilhantes e um sorriso encantador.
EMBELLEZE seu SORRISO com KOLYNOS

KOLYNOS CREME DENTAL

## SEU FILHO CORRE PERIGO

SEU FILHO ESTA' CRESCENDO E ESSA IDADE E' A MAIS PERIGOSA

A criança fica palida, fraca, sem resistência. E' preciso MAIS DO QUE NUNCA, ajudar o crescimento com fosfatos e cálcio para a anemia não invadir o organismo.
Todos os grandes médicos receitam para as crianças,

## VANADIOL

O FORTIFICANTE QUE FORTIFICA

Ajude seus filhos com VANADIOL e veja que eles têm mais apetite, ficam corados e fortes, engordam e crescem vigorosamente.

Agente: — ALMEIDA & COSTA

## QUER V. S. FORTIFICAR-SE ?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessôas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.
O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.
Vigonal é 58% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

# LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"SUL" Passageiros "NORTE"

CARGUEIRO "ARASSU" — Esperado de Santos e escalas no dia 31 do corrente saindo no mesmo dia para Natal, Macau, Fortaleza, Camocim e Tutoia, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Santos e escalas no dia 4 do corrente, saindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

A. DA CUNHA RÊGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 5.ª ed. e Particular
Caixa Postal, 65 — RUA JOAO SUASSUNA, 42
JOAO PESSÔA — PARAIBA — BRASIL

## CASA EM TAMBIÁ

VENDE-SE uma, á Avenida Juarez Tavora n.º 348, com pequeno sitio e fruteiras diversas. Póde ser vista a qualquer hora. Facilita-se o pagamento.

# COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITAQUATIA"

Chegará no dia 1.º de agosto próximo vindouro, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:

"ITABERA" — Sexta-feira, 4 de agosto p. vindouro.

"ITAQUERA" — Terça-feira, 8 de agosto p. vind

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente—P. BANDEIRA DA CRUZ

## CLINICA MÉDICA E DOENÇAS DE CRIANÇAS

# DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 312

DE 13 A'S 18 HORAS

RESIDENCIA: Avenida dos Estados, 161

TELEFONE — 1500

João Pessôa — Paraíba

# SECÇÃO LIVRE

## MAJOR HEITOR CABRAL ULISSÉIA

✝ 7.° dia

Viúva Castro Pinto, João Castro Pinto Sobrinho, Antonio Castro Pinto Junior (ausente) Everaldo de Sousa Leão e familia, José de Sousa Medeiros e espôsa, dr. Samuel Duarte e familia (ausentes), dr. Manuel Caetano Cisneiro de Albuquerque e familia (ausentes), ainda bastante consternados com o prematuro falecimento do seu genro, cunhado e concunhado MAJOR HEITOR CABRAL ULISSÉIA, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que, pelo repouso eterno do pranteado extinto, mandam celebrar, ás 8 horas do dia 31 do corrente, na Catedral Metropolitana desta cidade.

Ficam, dêsde já sinceramente reconhecidos a todos aquêles que comparecerem a êste áto de religião e piedade.

## MAJOR HEITOR CABRAL ULISSÉA

7.° DIA

Tendo falecido a 24 do corrente, na Capital Federal, o inclito e inolvidavel Major HEITOR CABRAL ULISSÉA, o Comandante da Guarnição Federal dêste Estado, Ten. Cel. Joaquim de Magalhães Cardôso Barata, oficiais e demais militares do 22 B. C., o Comandante, Oficiais e praças da 3.ª Bateria do 4.° Grupo de Artilharia de Dôrso, profundamente consternados ante tão funesto acontecimento, homenagearão sua memoria, fazendo celebrar missa em ação de graças pelo repouso de sua alma, no dia 31 dêste ás 8 1|2 horas da manhã, na Catedral Metropolitana, convidando para tal, seus parentes, amigos e demais pessôas piedosas que queiram associar-se a êsse justo preito de afêto e saudade, a que fizeram jús as altas qualidades do pranteado morto.

NOTA — O Ten. Cel. Magalhães Barata, ainda homenageando a memoria do saudoso Major HEITOR, em quem, durante curto convivio, fez incondicional admirador e amigo, mandou suspender por um dia o expediente de todas as dependências do Quartel, atentendo, outrossim, á geral consternação que o inesperado e infausto evento causou no seio da tropa, tendo, além disto, feito publicar, em boletim interno, brilhante tópico, alusivo á personalidade do falecido Major, em que lhe ressalta as brilhantes virtudes militares e civis, determinando ainda a transmissão de um telegrama coletivo da Oficialidade e tropa, á viúva e demais membros da familia do extinto.

## TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

Apelação Civel n.° 82, (Ação Sumária de Alimentos Ordinários Futuros) da Comarca de João Pessôa. Apelante: Manuel Bernardo Freire. Apelada: Maria de Lourdes Soares.

Com vista ao advogado da apelada, dr. Mauro Coêlho, em data de 27 do corrente.

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

Apelação Civel *ex-oficio*, n.° 87, da comarca de Itabaiana. Entre partes: D. Julia de Andrade Medeiros e João Paulo de Medeiros.

Com vista ao bel. João Velôso Filho, advogado de João Paulo de Medeiros, pelo prazo legal, em data de 27 do corrente.

## TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação civel n.° 95 do termo de Esperança da comarca de Areia. Apelante João Feitosa de Lima e sua mulher. Apelado Isidro José Jeronimo. Com vista á parte apelada pelo prazo legal, em data de 28 do corrente.

Apelação civel n.° 93, da comarca de João Pessôa. Apelantes Augusto Guedes Pereira e Segismundo Guedes Pereira. Apelado o espolio do cel. Segismundo Guedes Pereira.

Com vista ao bel. Orestes Lisbôa advogado dos apelantes pelo prazo legal, em data de 28 do corrente.

Apelação civel n.° 97 (ação de esbulho) da comarca de Patos. Apelantes Ildefonso Aires de Albuquerque e mulher. Apelado Candido Aires Cavalcanti.

Com vista ao bel. Napoleão Abdon da Nóbrega, advogado dos apelantes pelo prazo legal, em data de 28 do corrente.

Apelação criminal, n.° 99, do termo de Sapé da comarca de Mamanguape. Apelante Miguel Joaquim dos Santos. Apelada a Justiça Pública

Com vista ao bel. José Mário Porto, advogado do apelante, pelo prazo legal, em data de 28 do corrente.

## TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Despachos da Presidência do dia 29 de julho.

RECURSOS DESERTOS

Apelação criminal da comarca de Pombal. Apelante Cidrônio Delmiro. Apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição civel da comarca de João Pessôa. Agravantes drs. Claudino Ramos e Efigênio Barbosa e o sr. Pedro Lopes Guimarães. Agravada a Caixa Rural e Operária da Paraiba, orá transformada em Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa.

O exmo. des. Pauló Hipácio, no exercício da Presidência, julgou desertos os respectivos recursos, por falta de preparo, no prazo legal.

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

1 — Apelação Civel n.° 96, (Anulação de Casamento) da Comarca de João Pessôa. Apelante: José Gama. Apelada: D. Maria Rita Santiágo Gama.

Com vista ao advogado do apelante, dr. Severino Alves Aires, pelo prazo legal, em data de 29-7-1939.

2 — Apelação Criminal n.° 92, da Comarca de Areia. Apelantes: Nilo de Assis Pereira e Nabuco Pereira de Mélo. Apelada: a Justiça Pública.

Com vista ao advogado dos apelantes, dr. José Inácio de Miranda Pereira, pelo prazo legal, em data de 29 do corrente.





## FAVORITA PARAIBANA

— DE —

## ASCENDINO NÓBREGA & CIA.

PRAÇA ANTONIO RABELO N.° 13

— FONE, 1381 —

CLUBE DE SORTEIOS DE MOVEIS

Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba

CARTAS PATENTES NS. 2 e 6

Resultado das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 29 de julho de 1939.

| EXTRAÇAO A'S 15 HORAS | | EXTRAÇAO A'S 18,45 HORAS | |
|---|---|---|---|
| 1.° premio . . . . . . | 0122 | 1.° premio . . . . . . | 8135 |
| 2.° " . . . . . . | 5132 | 2.° " . . . . . . | 9024 |
| 3.° " . . . . . . | 7542 | 3.° " . . . . . . | 1839 |
| 4.° " . . . . . . | 4882 | 4.° " . . . . . . | 2259 |
| 5.° " . . . . . . | 3160 | 5.° " . . . . . . | 2809 |

João Pessôa, 29 de julho de 1939.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. — Concessionários.

VISTO — José da Mata Cabral, fiscal do Govêrno.

## S. A. EMPRÊSA LUZ E FORÇA DE CAMPINA GRANDE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 31 de julho, ás 16 horas, na séde social, á Praça da República, na cidade de Campina Grande para autorizar a Diretoria a realizar uma operação de crédito, com garantia hipotécaria, até o limite de mil contos de réis.

Campina Grande, 25 de julho de 1939.

Antonio Arcoverde de A. Cavalcanti — Diretor Secretário.

## Concordata Preventiva de B. Andrade & Cia.

AVISO DO COMISSARIO AOS CREDORES

Raimundo Duarte, comerciante, estabelecido na cidade de Campina Grande, á praça João Pessôa, n. 28, tendo sido nomeado, em data de 5 do corrente mês, pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara, comissario da concordata preventiva proposta nêste Juizo, pela firma B. Andrade & Cia., desta praça, comunica, por intermédio do presente, em cumprimento do art. 151, § 1.°, n. 1, da lei de Falencias, que se acha á disposição dos interessados no local acima citado, todos os dias, das 8 ás 11 horas, para receber quaisquer reclamações ou informações que lhe fôrem dirigidas a respeito da referida concordata.

Aviso ainda, que todas as publicações referentes á presente concordata, serão publicadas na A UNIAO, dêste Estado.

Campina Grande, 6 de julho de 1939.

Raimundo Duarte, comissário.

## Ao Comércio e ao Público

Comunico ao comércio e ao público que em vista da retirada do socio Aureliano Bezerra e de conformidade com o distrato registrado na Meretissima Junta Comercial dêste Estado, foi dissolvida nesta data na melhor harmonia a firma Benigno Barcia & Cia. desta cidade, tendo eu assumido o Ativo e Passivo da firma extinta, que continuará sob minha firma individual.

João Pessôa, 10 de julho de 1939.

Benigno Barcia Aldir.

Confirmo — Aureliano Bezerra.

cida).

(As firmas estão devidamente reconhecidas).



## BANCO CENTRAL

Aviso

De ordem do sr. Presidente fazemos público que ficou sem nenhum efeito a convocação de Assembléia Geral que vinha sendo publicada, nêste jornal, o que teria lugar no próximo dia 31, para aprovação de novos estatutos, em virtude de haver o sr. doutor Artur Torres Filho concedido prorrogação do prazo, até despacho final do senhor Ministro da Fazenda, no recurso que interpuzemos, referente á transfomação em Sociedade Anonima.

João Pessôa, 28 de julho de 1939.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque — Gerente.

João Climaco Monteiro da Franca — Contador.

Suplemento semanal da A UNIÃO

# A UNIÃO Agrícola

4 PAGINAS

Orientação da SECRETARIA DA AGRICULTURA

João Pessôa — Domingo, 30 de julho de 1939

## "UM CONCEITO FALSO DO NOSSO REGIME AGRICOLA"

### Uma carta do dr. Epifanio Dória, Secretário da Fazenda de Sergipe, ao dr. Lauro Montenêgro

O sr. Secretário da Agricultura, dr. Lauro Montenegro, vem de receber do sr. Secretário da Fazenda de Sergipe, dr. Epifanio Dória, uma carta com judiciosa apreciação acerca de um artigo publicado na A UNIÃO Agricola do dia 11 de junho.

A carta do ilustre e culto auxiliar do Govêrno sergipano, que vamos abaixo transcrever, focaliza um interessante aspecto dos nossos problêmas econômicos.

"Aracajú, 9-VII-1939.

Meu caro dr. Lauro Montenegro.

Estou atrazado em minhas leituras de jornais.

Dêste modo só hoje me foi dado ler o seu artigo estampado na A UNIÃO Agricola, de 11 de junho findo, sôbre o conceito falso do nosso regime agricola.

A razão absoluta está consigo. Não ha o mal da monocultura segundo o ponto de vista dos que a atacam. Abandonem no sul o café e o cacáu e no norte a cana e estaremos perdidos, porque ficaremos sem as traves mestras da nossa engrenagem econômica.

O que nos falta é mercado; e nos faltam mercados porque nos faltam meios viatórios.

Os que existem são precários e carissimos.

Na zona do meu nascimento as culturas generalizadas eram, e ainda são, o feijão e o milho, próprios da zona, pela rapidez de sua produção, antes que venha o verão. Mas o que acontecia sempre? As grandes colheitas eram um mal, porque a produção excedia de muito o consumo local e o excesso não encontrava escoamento. Em consequência a zona ficou sendo a mais pobre do Estado.

Agora, que o caminhão vai chegando até lá, dando margem ao escoamento da produção, embora ainda deficiente, o panorama econômico se modificou.

O seu artigo me despertou estas palavras de aplauso. As rótas maritimas e as estradas faceis, com frétes baratos, eis o de que mais precisamos, até que venham o petroleo e a alta siderurgia. Abraços do velho admirador e amigo — (as.) Epifanio Dória".

## Estimada em 25 milhões de quilos a safra algodoeira do Rio Grande do Norte

RIO GRANDE DO NORTE (Natal), 25 — (Correspondência) — O dr. Juvencio Mariz, chefe do Serviço de Plantas Texteis, que excursionou pelo interior do Estado em visita ás Estações Experimentais e Campos de Cooperação, estima a safra algodoeira, ainda em começo, em 25 milhões de quilos.

Quem planta algodão ganha dinheiro. Quem planta muito algodão ganha muito dinheiro.

## CONCURSO DE GADO HEREFORD

PORTO ALEGRE, 25 — (A. N.) — Informam do municipio de D. Pedrito que está sendo ali cogitada a realização de um concurso de gado Hereford bersamen, que será patrocinado pela Associação Brasileira de Hereford.

## 120 hectares de algodão mocó em um campo de demonstração — Tacima — Araruna

No cliché acima podemos vêr um trêcho do campo de demonstração "Varzea de Tacima", pertencente ao adiantado agricultor Osvaldo Spinola. O algodoal, viçoso e produtivo, ultrapassa de muito a altura de um homem. Area: 120 hectares. Preparo de terra e plantio iniciados em 1938 e completados êste ano. Distrito de Tacima, municipio de Araruna. Aparecem, da esquerda para a direita, os agrônomos João Henriques da Silva e Clodomiro de Albuquerque, diretor e Inspetor Agricola da Diretoria de Produção, respectivamente, e o sr. Osvaldo Spinola, proprietário do campo.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

## A LARAJEIRA BAÍA

### Um presente de Deus para o Brasil

Quantas vezes teremos saboreado uma laranja com bastante sumo sem sementes, ignorando que os milhares delas á venda em todos os mercados do mundo proveem indiretamente de uma laranjeira brasileira? Um produtor de frutas da Baia observou certo dia casualmente uma árvore diferente das outras que dava laranjas sem sementes. Nêste detalhe viu uma probabilidade de êxito. Enxertou brotos de outras laranjeiras e colheu frutos completamente privados de sementes.

Em 1873 fôram plantadas na Califónia duas árvores dessa espécie. A transplantação surtiu efeitos maravilhosos ás árvores, e em 1873 a Califórnia exportou seu primeiro carregamento de laranjas sem semente.

Hoje vários são os paises que exploram a laranjeira Baia com lucros verdadeiramente fantásticos. Os Estados Unidos, a Espanha, a Palestina, a União Sul Africana produzem muito mais laranjas do que nós, embora tenhamos vantagens de clima, sólo e extensão de terra sôbre todos êles.

O Brasil tenta recuperar pelo trabalho o que a natureza pródiga lhe deu. E todos os agricultores deviam entrar na campanha de incremento á citricultura.

Mudas de qualidade, grandes, sadias, ótimas, a Estação de Fruticultura Tropical de Espirito Santo tem aos milhares, á disposição dos nossos agricultores.

Peçam informações á Estação ou á Secretaria da Agricultura.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

## A INDÚSTRIA ALGODOEIRA BRITANICA

### Aumenta a exportação brasileira de ouro-branco para os mercados inglêses

RIO, 26 — (Pelo aéreo) — A indústria do algodão na Grã Bretanha tem aumentado a sua atividade nestes dois últimos anos.

A melhora nessa indústria se acentúa rapidamente, tendo sido empregados, no mês de junho, mais 5.739 pessôas que no mesmo periodo do ano anterior — indice seguro dessa prosperidade.

Em Lancashire, onde mais intensa é a atividade na fabricação de tecidos, o algodão americano tem escasseado, servindo-se os grandes industriais do produto brasileiro, especialmente daquêle oriundo de São Paulo, tendo sido muito bons os resultados observados.

Os importadores de Manchester e Liverpool estão satisfeitos com o algodão brasileiro, cuja procura vem aumentando numa animadora progressão. E graças ao interesse observado na indústria britanica pelo produto nacional, as nossas exportações teem aumentado consideravelmente, o que se pode verificar quando se sabe que exportamos, nos dois primeiros mêses dêste ano, pelo porto de Santos, 19.436 toneladas métricas, cifra bastante alta em comparação com as 6.343 toneladas métricas correspondentes ao periodo identico do ano anterior.

## O COQUEIRO DA BAÍA

RIO, 16 (Correspondência) — O "Correio da Manhã" de hoje publicou o seguinte artigo, com o titulo supra:

*Estamos fazendo um grande esforço, um esforço imenso para aumentar a nossa producção agricola. A producção de café não diminuiu. A sua importancia relativa decresce, porém, constantemente, de ano para ano, graças ao rapido aumento que se verifica no volume das safras de laranja, milho, cacáu, algodão e outras. Lança-se, energicamente, a campanha do trigo, cereal que os povos brancos não sabem dispensar e cuja importação tanto contribue para o nosso empobrecimento. Cuida-se do plantio do linho. Os parreirais e as arvores frutiferas dos climas temperados vão sendo largamente plantados nos planaltos do centro e do sul do país. A cultura da cana de açucar, graças ás irrigações e aos adubos, resurge em Pernambuco, dando ao Estado um novo surto de prosperidade intensa. Ainda não foi possivel, porém, cuidar carinhosamente de varias outras culturas — culturas faceis e capazes de grandes lucros. Lembremos, hoje, apenas uma palmeira meio abandonada.*

*O coqueiro da Baia é a riqueza mais ponderavel de varios arquipelagos da Oceania; em Ceylão e Philippinas o coqueiro dá anualmente algumas centenas de milhares de contos. No Brasil colhem-se, por ano, cerca de cento e cincoenta milhões de cocos, valendo trinta mil contos. E todavia o coqueiro é praticamente espontaneo em largos trechos do Brasil septentrional. Cem palmeiras cabem num hectare. Produzem, em média, si descuradas, cincoenta côcos por ano. São cinco mil côcos por hectare valendo, no minimo, um conto e quinhentos. Trezentos mil réis são suficientes para as despêsas com pasagens de grades de discos e colheita. O lucro é, portanto, de um conto e duzentos por hectare. Isto em culturas mais ou menos extensivas.*

*A cultura é, assim, facilima e muito lucrativa. Os tratos culturais se reduzem ás carpas, que podem ser feitas com a grade de discos, e á limpa do coqueiro na ocasião da colheita. Enquanto isso acontece com o coqueiro, a safra de um hectare de algodão, no Estado de São Paulo, vale 400$000 a 300$000, dinheiro que se apura depois de preparo do sólo, semeadura, carpas, pulverizações, colheita, etc. O lucro, em média, não será superior a 200$000. E mais: não ha super-producção de côco. Todo o côco que produziamos é consumido in natura.*

*A producção atual não basta ao consumo interno. No país e no estrangeiro poderiamos colocar facilmente safras varias vezes maiores do que as atuais. O excedente seria aproveitado na fabricação de copra. Só as Philippinas vendem, anualmente, cerca de 300.000 contos de copra. A fibra do côco, o cairo, é textil empregada na*

(Conclue na 3.ª pag.)

## Um campo de demonstração de cana da variedade P. O. J. 2878 — Areia

A laveura canavieira do Brejo se renova, mercê da racionalização das culturas. O cliché acima mostra parte do campo de demonstração "Carrapatos", de propriedade do adiantado agricultor que é o sr. José da Cunha Lima, prefeito municipal de Areia. A cana é toda da variedade javanêsa (P. O. J.) 2878. Da esquerda para a direita vemos o sr. Juvenal Spinola Filho, agrônomo Paulo Alfeu de Miranda, Inspetor Agricola de Areia, prefeito Cunha Lima e agrônomo João Henriques da Silva, diretor de Fomento da Produção.

## As matas aumentam a agua das fontes, regulam o regime dos rios, enriquecem o sólo, aproveitam terras pobres, inuteis a outras culturas.

# DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES AOS LAVRADORES

Dêsde março que vimos publicando semanalmente grandes listas de nomes de lavradores pobres que receberam sementes de algodão, milho, feijão, arroz e mamona, gratuitamente. Estas listas, porém, se sucedem em vista das repetidas distribuições que fôram feitas, o que foi ocasionado pelas várias perdas de plantios provocadas pelas estiadas assoladoras dêste ano.

Mais de 20.000 nomes fôram publicados. E ainda ha milhares a publicar. Esta nova lista contém 636 nomes de pessôas que receberam sementes em Campina Grande:

RELAÇÃO DOS AGRICULTORES POBRES QUE RECEBERAM SEMENTES DE MILHO E FEIJÃO

Luiz Mariano, José Lustosa, Analia Vieira, José Felix, Julia Ferreira, Antonio Arthur, Maria Francisca da Conceição, Matildes Maria da Conceição, Manuel Gomes, José Ferreria do Nascimento, Valdivino Dias, Pedro Amaro, Juvita Amaro, Teresa João da Conceição, Pedro Lira, Antonio Matias, Manuel Francisco, Severino Ferreira, Gonçalo Borges da Costa, Bento Costa, José Marcelino, Severino Alixandrino, Severino Bertolino, Antonia Maria da Conceição, Atalicia Joséfa da Conceição, Josefa Maria da Conceição, Manuel Ataide, Antonio Juvenal, Antonio Josafá dos Santos, Manuel Sebastião, Artur Amaro, Severino Candido, Cicero Rufino, Manuel Preto, Modesto Antonio, Antonio Paulino, Severino José da Cunha, Manuel Evaristo, Joaquim Pereira da Silva, Francisco Barbosa, José Alves, Manuel Mendes, Graciano Ferreira, Severino Lopes, Joana Maria da Conceição, Severina de Souza, Josefa Maria da Conceição, Otavia Maria da Conceição, Margarida Conceição, Francisco Nascimento, Manuel Clementino, José Balduino da Silva, João Ananias, Antonio Modesto, Graciano Ferreira, José Lopes, Euclides Lira, Aprigio Dias, Romoaldo de Oliveira, Matildes Ramos, Joana Martins, Josefa Maria da Conceição, José Cassiano, Elias Maciel, Sebastião Bezerra, Jorge Mendes, Maria Alves, Maria Penha, Maria Alexandrina, Diolinda Maria da Conceição, Regina Maria da Conceição, Maria das Neves, Maria de Lourdes, Anizia de Gomes Almeida, Josefa Maria, Josefa Maria da Conceição, Maria dos Santos Severina Angelina de Oliveira, Maria Porfirio, Rita Francisca, Guilhermina do Espirito Santo, Antonio Guilhermina, Antonio Felinto, Antonio Minervino, Florencia Maria da Conceição, Maria Nazaré Rosa Lourenço, Maria dos Santos, Maria Severina Marias, Severino José dos Santos, Josefa Rita, Maria Alexandre, Joana Josefa da Conceição, Antonio Luiz, Josefa Amorim, Maria Francisca, Maria do Carmo, Maria Ana da Conceição, João da Silva, Manuel Raimundo, Sebastião Gonçalves, Getúlio Maria, Maria Alves da Silva, Maria Ana da Conceição Joséfa Ana da Conceição, Maria José, Felix Francisco, Maria Aureliano, José Tomé, Maria Rodrigues, Luiz Florentino, José Floriano, Manuel Marcolino Maria José, José Diniz, José Diniz, José Vieira, Manuel Vicente, Aristides Vieira da Cunha, Severino Silvestre, Antonio Soares, José Amaro, Maria Joséfa da Conceição, Antonia Mendes, Ana Dias de Almeida, Cloves Amaral, José Alves, Martiniano Gomes, Ercina Marques, Amalia Francelina, Anelita Joséfa da Conceição, Rosa Baltazar, Severino Gomes, João Aleixo, Antonio José, Severino Alves, Mariano Francisco, Santino de Brito, Albina Ferreira, Martiniano Gomes de Almeida, João Romualdo, Manuel Germano, Manuel Gomes, Antonio Paulo da Silveira, Valdemar Mélo, Severino Lopes, Alfredo Rocha, Joséfa Alves, Antonio Paulo, Maltides Ramos, Joaquim Vieira, Argemiro Marques, Maria das Mercêdes, Francisco Lauriano, Manuel Vieira de Barros, Elias Macel, Manuel Salgueiro, Arlindo Gonçalves, Antonio Rocha, José Justino, José Virginio, Luiz Floriano, Severino de Oliveira, José Elizabete, José Carlos da Silva Amaral, Pedro Inglês, Cicero Pereira, Manuel Sertanéjo, Severino José, João Honorato, José Alves da Silva, Dicarte Tomaz de Aquino, Manuel Clementino do Rêgo, Selestino Gomes, João Bernardo, José Pedro, Severino Vieira, Emiliano Pereira, Mario Ramos, Manuel Xavier, João Gomes, João Mario, Severino Francisco, Severino Ulisses, José de Brito, Severino Cassiano, Severino Rodrigues, Manuel Firmino Gomes, José Gomes, Severino Francisco, José de Góis, José da Fonsêca, Horacio Firmino, Francisco Eduardo, José Francisco, Umbelina Ribeiro, Maria Gomes, Estacio de Almeida, Ana Maria, Marcolina Maria, Maria José, Manuel Martins, Severino Alexandre, Manuel Gomes, Antonio Gomes, Pedro Aprigio, Manuel Amancio, Manuel Florencio, Mario José, José Alves, Manuel Pedro, Antonio Cirino, João Amaro, Artur Vidal, José Gomes, José Bezerra, Manuel Francisco da Silva, Manuel Mendes Marinho, João da Silveira, Severino de Oliveira, Antonio Alves de Almeida, Antonio Muniz, Francisco Barbosa, Francisco José do Espirito Santo, Inacia Maria da Silva, Elvira Francisca de Lima, Antonio Borges de Farias, José Chaves, Joséfino Cavalcanti, Belmiro Malha, Joana Francisca, Maria de Sousa, Maria Alves, Cleonice Lima, Ana Morais, Vicente Felix, Apolonio Silva, Alfredo Candido, Manuel Guimarães, Abilio de Mélo, Maria da Conceição, Maria Candida, Antonio Teodosio, Joséfa Maria da Conceição, Aristides Gonçalves, João Bernardo Rodrigues, Joaquina Maria da Conceição, Maria da Conceição, Alexandrina Maria da Conceição, Lucas Alves Kurt, Antonio Marques, Artur Tavares, Benvinda Maria, Antonio Manuel, José Ferreira, João Alves da Silva, Manuel Gomes, Manuel Pereira, Antonio Gomes, Francisco Romano, Venancio Costa, Manuel Pedro, Manuel Pedro, Artur Xavier, Pedro Gonçalves Vicente Alves Anacleto Ferreira, Erotides Soares, Franco Pereira, Severino Gonçalves, Francisco Maia, Joséfa da Conceição, Severino Alves, Antonia da Conceição, Rita Maria Tereza, Maria de França, Petronila Congo, Estela Pereira, Maria José, Manuel Pedro, Francisca Constança, Severino José, João Amorim, Joséfa de Brito, Moisés Candido, Severino Teofilo, Antonio Remigio, Alcides Campos, Genuino Mario, Julia Adelaide, Severino José da Silva, Acacio Fagundes, Pedro Gomes, Alfredo Dias, José Dias, Maria Conceição, Joana Martins, Torquato Alves, Emenegildo Vidal, Alfredo Francisco, Antonio Gonçalves, José Ataide, Manuel Gomes, Manuel Gonçalves Dias, Primo Almeida, José Ramos, Pedro Luiz, Maria Venancio, Aristides Alves, Faustino Gomes Barbosa, José Ramos da Silva, Artur Campêlo, Luiz Peba, José Florencio, Joana dos Prazeres, Maria da Conceição, Ladisláu Rodrigues, Alexandrina Maria, Santina da Conceição, Hermes Gomes, Severino do Nascimento, Inacio da Silva, Severina Francisca, Joana de Oliveira, Severina Maria Maria Gomes, Ambrosina da Conceição, João Francisco, João Marques, Severina Ana, Joséfa Feitosa, Joselita Feitosa, Terto Alfredo da Silva, João Tristão, Manuel Lucio, José de Mélo, Pedro dos Santos, Francisco Gangorra Inacio Gomes, João Francisco da Silva, Manuel Felix, Manuel Francisco, Alberto José, Antonio Batista, Antonio José, João Manuel, José Pedro de Sousa, Cristiano Ramos, João Joaquim Manuel Vicente, José Galdino Ferreira, Joséfa Alves, José Gomes, José Agostinho, Severino Cabôclo, Auta Joana da Conceição, Ana Maria da Conceição, Antonina Maria da Conceição, Maria Soares, Juvino Anisio, Severina Barbosa, João Bento de Freitas, Antonio Xavier, Antonio Francisco, Vicencia Maria da Conceição, Maria da Conceição, João Barbosa, Pedro Francisco, José Silva, Manuel Ferreira, Feliciana Maria da Conceição, Corina Maria da Conceição, Maria Isabel, Sebastião Bezerra, Maria Joana da Conceição, Maria Francisca, Santina Gomes, Manuel Barbosa, Joséfa Gonçalves, José Manuel, José Manuel, José Vieira de Sousa, Maria da Conceição, Geraldo Gomes, José Pereira, Maria Francisca, Filomena Maria da Conceição, Maria de Lima, Vicente Gomes, José Francisco, José Severino, Sebastião Maria, Antonia Maria da Conceição, Amelia Alexandrina, Maria Pereira, Manuel Pereira Campos, Antonio Claudino, Severino de Lima, Maria Dionisia, Severina Francisca, José Bezerra, José Vieira, Maria José, Salvino Alves, Maria de Lourdes, Mara da Conceição, Joséfa Balbina, Maria da Conceição, Maria José, José Alexandre, Maria da Conceição, Maria José, Maria da Conceição, Maria do Carmo, Joséfa da Conceição, Otacilio da Conceição, Luiza da Conceição, Maria Francisca, Maria José, Francisco Xavier, Antonio Pereira, Maria Antonia, Severina de Lima, Ana Maria, Joséfa Maria, Severina Maria, Mara do Carmo, Manuel Luiz, Ana Maria, José Francisco do Nascimento, Mariano Pereira, João Mendes, Benvinda Maria, Dersulina Germana, Francisco Gomes, Francisco Maria, Ladisláu Rodrigues, Joséfa Maria da Conceição, José Joaquim, José Gonçalves, João Gonçalves, Severino de Brito, osé de Almeida, Severino Ferreira, Manuel Felismino da Silva, João Alves, Maria José, Isabel Barbosa, José Francisco, Francisco dos Santos, Manuel Magno, Francisco José, José Farias, Antonio de Castro, Sebastião Pereira, Severino Alcides, José Gonçalves, Antonio Gomes da Silva, José Caetano, Elias Vicente, José Paulo da Silva, Lucio Guedes, João Alexandre, Severino Antonio, Antonio Soares, Pedro Alves, Joaquim Pereira, Euclides Gomes de Araújo, João Francisco, Lindolfo José, Maria Francisca, Felicidade Pereira, Lucrecia de Sousa, Julia Rodrigues, Cicilia da Conceição, Severina da Conceição, Severina Pereira, Maria Antonia, José Luiz, Antonia Maria, José da Conceição, Severina Maria, Maria do Carmo, Antonio de Sousa, José Luiz, Joaquim de Lima, Maria Severina, Sebastiana José, Regina Ana, Balbina Tereza, Maria Francisca, Severina Tereza, Maria Francisca, Joséfa Maria da Conceição, Joseina Maria, Justina Maria de Jesús, Rita da Conceição, Maria Lucinda, Firmino Lucio, Manuel Benedito, José Felismino, José Domingos, Antonio Luiz, Joséfa Maria da Conceição, Marcelina Francisco Antonio Lindó, Amelia Correia, Joséfa Marai, José Luiz, João Henriques, Manuel Benedito, Manuel Salviano, Francisca da Conceição, Manuel Virginio, Antonio Jacinto, Francisco Rodrigues, Luiza Ermina, Joaquim Teixeira, Rita Alves, Luiz Alves, Elisa Freire, Francisco Manuel, Isabel Barbosa, Antonio Francisco, Gumercindo Barbosa Maia, Albertina Sobral, João Antonio, Miguel Pereira, Joséfa do Espirito Santo, Maria Felismina, Cristiano Paulino Rodrigues, Luiza Rodrigues de Jesús, Artquilino Rodrigues, Pedro Nogueira, Pedro Elias, Severino da Silva, Augusto Pereira, Severino Felix de Sousa, Manuel Correia, Manuel Faustino, Manuel Maria, Antonio Barbosa, Ana Maria da Conceção, Severina Maria da Conceição, Luiza Maria da Silva, José Gomes, Maria da Conceição, Maria Pereira da Silva, Alice Vitorino de Farias, José Santana, Diógo Olegario, José Marques de Sousa, José Alves de Sousa, Irineu Pereira, Manuel Ramos, João Damião da Costa, Antonio Campêlo, Maria de Sousa, Manuel João da Silva, Maria Alexandre, Salvino Nunes, Manuel Sebastião, José Ramalho de Medeiros, Severino Henriques de Sousa, Maria Amelia da Silva, Joana Ferreira Cavalcanti, Amaro Virtuosa Cavalcanti, José Maria da Fonsêca, Severina Maria da Conceição, Maria Ana da Conceição, Maria Carneiro da Silva, Alexandrina da Silva, Francisca do Carmo, Ana das Dôres, Severina Carneiro, Severina da Silva, Ana Germana, José Inacio, José Francisco da Silva, Severino Araújo, Isaura Maria, José Rodrigues, Maria Joana da Conceição, Maria Francisca Mariano Soares, Francisca Maria, Felivera Gloria, Cameu Nunes, Maria do Carmo Dias, Joana Leopoldina, Maria Batista, Maria Benedita, Evaristo de Oliveira, Maria Conceição, Regina Maria da Conceição, João Carlos Mendonça, Luzia Gomes dos Santos, Maria do Carmo Vieira, Antonio Alves, José Francisco, José Manuel, José Medeiros das Neves, José Francisco da Silva, Maria Ivo da Conceição, Joséfa Raimundo, Cecilia Campos, Joséfa Flôr, Constancio Honorio, Maria Luiza, Maria Francisca de Lima, Mari Jeronimo da Costa, Antonio Sebastião, Maria José da Silva, Enilda Maria da Conceição, Miguel Barbosa, Antonio Francisco, Severino Ramos, João Flôr, Agripino Firmino, Francisco Silvestre, Francisco Guedes, Joséfa Nunes, Adelia da Costa, Maria Isabel, Januário Ramos, Antonio Vicente, Felipe dos Santos, João Candido, Antonio Maria, Inacia da Conceição, Maria Mulher, Antonio Maria de Sá, Joana Maria da Conceição, Regina da Silva, Joséfa de Mélo, José Francisco, Belarmina Maria, Regina Maria da Conceição, Candida Maria, João Felix.

(Continúa)

## A MERINDIBA -- EXEMPLAR VALIOSO DA NOSSA OPULENTA FLÓRA

### Comunicado do Serviço de Publicidade Agrícola do Ministério da Agricultura

"E' sabido que o nosso país dispõe dum vasto e riquissimo patrimonio florestal, indiscutivelmente um dos maiores do globo.

Todavia, sómente nêstes últimos anos vimos explorando-o intensa e racionalmente e realizando o reflorestamento das nossas áreas devastadas por um regime nocivo de lavoura ultra-extensiva dos "fazedores de deserto".

O Ministério da Agricultura, com as normas contidas no Código Florestal, está apto a garantir as nossas imensas riquezas florestais.

Por outro lado, está providenciando a criação de parques e hortos florestais.

Vários estudos e experimentações cientificas, de caráter econômico, teem sido realizados a fim de melhor conhecermos especimes nativos da prodigiosa natureza brasileira.

O que é nosso, então, ressurge!...

Nas matas, que revestem, ainda, grande parte do território nacional, vamos encontrar o elemento capaz de adaptar perfeitamente aos vários fins a que lhes destinamos.

Confirmando a excelencia dos nossos vegetais nativos, citaremos: — o *timbó* — poderoso inceticida; o *barbatimão* — planta de elevada percentagem de tanino; o *curauá*, a *malva veludo*, o *hibiscus*, o *caroá*, fibras excelentes, superiores até á própria juta; a *oiticica*, o *babassú*, produtores de sementes oleaginosas que vão conquistando definitivamente os mercados; a *carnaubeira e licurizeiro* — donde se extrai a cêra de aplicações várias; a *castanha do Pará* — comestivel e também oleaginosa; o *guaraná*, do qual se faz ótima bebida, de propriedades medicinais; o *pinheiro* do Paraná — que tomou o lugar do celebre pinho de Riga; a *borracha* — de superior qualidade; a *sapucainha* — que substitue admiravelmente a chamoolgra; além de inúmeras outras. Entretanto ainda inportamos produtos similares em grande quantidade e por valôr excessivo.

Hoje nos ocuparemos dum novo exemplar da nossa opulenta flóra, que se nos apresenta com qualidades notaveis para as mais diversas aplicações — a *Merindiba*, Lafoensia glytocarpa, da familia das litraceas, Koehne.

Esta arvore vegetava, esquecida, na Gavea, bem perto do Horto Florestal, para onde fôram lançadas á terra sementes escolhidas e transplantadas algumas mudas.

Pouco depois a Marindiba bem desenvolvida demonstrava a sua perfeita adaptação aos processos de cultura racional.

Sôbre a mesma escreveu o agronomo silvicultor Otávio da Silveira Mélo, do Serviço de Reflorestamento, interessante trabalho, que resumiremos a seguir:

"A Merindiba é uma arvore de grandes dimensões, podendo atingir 25 metros de altura; a raiz axial é bastante profunda e resistente, com farta emissão de raizes laterais, que não afloram á superficie do sólo; o tronco é volumoso, quasi sempre bifurcado, seus galhos numerosos são fortes e desenvolvidos, e a casca tem a côr cinzenta; as fôlhas são relativamente pequenas e opostas; de côr alvo-creme, e o fruto é uma capsula esferiforme.

A Merindiba, mercê da sua constituição, satisfaz plenamente os requisitos dum reflorestamento racional, porque: a) produz bôa quantidade de lenha, regulando em poder calorifico ás suas congeneres; b) fornece madeira de lei; c) serve para a proteção dos mananciais; d) oferece solida garantia contra a desagregação dos elementos estruturais pelo trabalho erosivo das aguas; e) apresenta a vantagem da constituição de florestas homogeneas tão escassas no nosso territorio e de importancia consideravel, não só para o fabrico do papel, como também para a salubridade das diversas regiões; f) adapta-se facilmente ás zonas mais variadas; g) fornece todas essa vantagens por baixo custo, e h) mostra-se, finalmente, de uma longevidade notavel.

A sua cultura não exige nenhum cuidado especial. Uma vez plantada a arvore, cresce por si só. Como é rapido o seu crescimento, a intervenção do homem se limitará á extração da lenha que os galhos e ramos fornecem abundantemente ao fim de poucos anos, e á limpêsa nos ramos da base, desnudado o tronco.

Finalmente, a Merindiba presta-se ainda para a arborisação das ruas, para a confecção de sebes-vivas e para a jardinocultura, tomando a fórma esférica, piramidal ou de cubos e colunas.

O Ministério da Agricultura que vem fazendo intensa campanha pelo reflorestamento racional do nosso território, aconsêlha o cultivo intenso da Merindiba, principalmente nas terras úmidas, por encontrar nela enormes vantagens que lhe asseguram um papel de relevancia dentre as nossas preciosas arvores".

# O MILHO HÍBRIDO

## MAIS UMA VITÓRIA PARA A NOSSA AGRICULTURA

O "Milho hibrido", a grande novidade que está revolucionando completamente a cultura dêste importante cereal nos Estados Unidos da América do Norte, já constitúe um melhoramento ao alcance dos nossos agricultores, devido aos esforços da E. S. A. V., de Viçosa, sempre empenhado, de corpo e alma, no melhoramento das nossas culturas e no bem estar da laboriosa população rural.

Durante os últimos anos o grande melhoramento que está modificando completamente os métodos de produção de milho nos Estados Unidos, país que produz 70% da produção mundial dêsse cereal, é o emprego de sementes cruzadas, resultando em milho hibrido, para exportação e consumo interno, em maior quantidade por área, e de melhor quanlidade.

Ninguem desconhece o valor do burro, como animal resistente, sóbrio, robusto auxiliar precioso em todos os trabalhos da lavoura. O burro é um hibrido, e, como tal, é mais resistente e mais robusto que qualquer de seus pais, o jumento e a egua. Partindo dêsse ponto, procurou-se verificar o valor dos híbridos entre plantas, produzindo-se, por cruzamento entre variedades, um individuo que fôsse mais forte e mais produtivo que qualquer das variedades que o originaram. E para conforto nosso e de todo mundo, deu-se com o milho o que se verifica com o burro, isto é, que o produto do cruzamento de duas variedades é uma semente que, quando plantada, vai aumentar de muito a produção por área, e produz um tipo de milho mais conveniente ás nossas condições, mais resistente ás doenças, menos exigente em terras, mais resistente aos anos máus para milho.

Entretanto, assim como o burro não se presta para reprodução, também a semente hibrida, depois de colhida a grande produção, não póde ser utilizada novamente para plantio, sob pena de degenerar, resultando em fracasso para com a planta. E' preciso que se obtenha ou se produza a semente cruzada todos os anos, para que se tenha sempre uma grande produção.

Nos Estados Unidos, o proprio ministro da Agricultura, Henry Wallece, especializou-se em produção de milho hibrido, antes de ocupar a pasta que hoje ocupa, e possue uma das maiores companhias de produção de sementes híbridas para venda anual aos fazendeiros no seu país.

Um certo Pfeister especializou-se nêsse mesmo ramo de negócio e hoje é um milionário, produzindo sementes para plantio de uma área de um milhão de hectares ou, em outras palavras, cerca de 206.600 alqueires mineiros, são plantados, nos Estados Unidos, com sementes por êle produzidas. As suas sementes já transpuzeram as fronteiras de seu país e são vendidas no Brasil a 7$000 o quilo!...

Constituiria uma pesada sombra aos nossos brios nacionais, si no Brasil não houvesse alguem capaz de produzir uma semente tão valiosa, de tanta utilidade para nossa lavoura, em vista dos beneficios que proporciona. Felizmente, a Escola Superior de Agricultura de Viçosa, que sempre se caracterizou pelo esfôrço tenaz e constante, pela preocupação sincera que sempre teve e tem de bem servir á causa da agricultura e do bem estar e progresso dos agricultores brasileiros, conseguiu resolver o problêma da produção desta valiosa semente, colocando-o, como sempre o fez, no campo das realizações práticas e ao alcance dos nossos agricultores.

Experiências começadas pelo prof. Diogo Mélo, chefe do Departamento de Agronomia, e assistidas pelo prof. Gladstone Drumond, demonstraram o valor da semente cruzada na produção do milho, na E. S. A. V. de Viçosa.

Em julho de 1937, o prof. A. Secundino S. José, dessa mesma Escola, foi aos Estados Unidos especialmente para dedicar-se aos estudos de milho, numa universidade situada no coração da região produtora de milho daquêle país. Voltando em 1938, depois de um ano de estudos especializado, o prof. Secundino está devotando todas as suas energias ao melhoramento do milho, desenvolvendo um grande plano para êsse fim. Ésse plano inclue duas maneiras de ataque:

1. — Trabalho experimental, visando determinar o valor dos cruzamentos e produção de melhores linhagens, para êsses cruzamentos.

2. — Produção, em quantidade comercial, de sementes cruzadas, para fornecimento aos fazendeiros da região.

Os resultados das experiências, plantadas no ano passado, estão sendo colhidos agora. Dois diferentes hibridos, em todas as experiências, num total de 12 repetições, para garantía de resultados, mostraram-se melhores e mais produtivos que qualquer das variedades que os originaram, coincidindo, dêsse modo, com os resultados obtidos em outros paises.

E' importantissimo notar-se que o milho hibrido mostrou suas vantagens sôbre as variedades puras com muito mais intensidade quando o ano correu mal e quando a terra era inferior. Dêsse modo, em condições desfavoraveis é que êle realça verdadeiramente de valor.

No sólo melhor, com tratos culturais cuidadosos, mas sem nenhuma adubação, o milho hibrido produziu 5.206 kg. de grão por hectare, ou seja quasi 42 carros de milho por alqueire mineiro, produção nunca atingida, nem mesmo na propria E. S. A. V.!... Isto indica, de modo claro, o grande valor de tal semente.

Entretanto, como sempre procedeu, o E. S. A. V., de Viçosa, nunca trabalha sómente para si, mas principalmente para os fazendeiros. Foi com êsse ponto em mente que o prof. Secundino, auxiliado pelos seus técnicos, despendoou mais de 100.000 plantas da variedade amarela, uma das melhores variedades dentadas que possuimos, para que êle se cruzasse com o Catête, a excelente variedade de milho duro que é bastante conhecida, a fim de obter sementes cruzadas para fornecimento aos fazendeiros, possibilitando-os, dêsse modo, usufruir dos beneficios de tão valiosa semente. Foi com um hibrido dessa natureza que se obteve a excelente produção mencionada acima.

Além disso, o produto dessa semente cruzada é, na sua maioria, de milho duro, uniforme em côr, graúdo, bonito, bastante resistente ao caruncho e ótimo produto para consumo interno ou exportação.

Atualmente, a E. S. A. V., de Viçosa, está colhendo o seu milho cruzado e espera ter, selecionado e expurgado para fornecimento aos fazendeiros na devida época, cerca de 30.000 quilos de sementes para plantio no corrente ano.

Lavrador! O milho é o mais importante de todos os cereais, o que traz mais fartura e bem estar as populações rurais. Procurai, por todos os meios, produzi-lo em maior quantidade, melhor e mais barato, e estareis concorrendo patrioticamente para a felicidade própria e para o bem estar econômico da Nação!...

(Do "Diário de Noticias", do Rio, artigo publicado no dia 9 de julho corrente.)

# O VALOR ECONÔMICO DO ANGICO VERMELHO

## PIPTADENIA PEREGRINA; BENTH. LEGUMINOSA

O valor econômico do ANGICO VERMELHO é muito grande porque essa arvore fornece vários produtos de consumo enorme e obrigatório empregados no Brasil dêsde alguns séculos, o que prova sua bôa qualidade. A cultura constitúe um empreendimento realmente lucrativo, e tanto póde ser feita nos tropicos, como nos lugares onde a temperatura desce até 10 gráus abaixo de zero, e onde ocorrem as gedas mais fortes, assim como em sólos de toda espécie, sêcos ou úmidos, ferteis ou pobres. Exiatem, porém, multas variedades dessa essencia florestal sendo a mais valiosa, e a única que merece ser cultivada, aquela que, no Brasil, é conhecida por ANGICO VERMELHO, Angico verdadeiro, Angico do mato, Angico cambuí, Curupaí, e Paricá, e, na Argentina por Angico colorado e Curupaí-ra. Essa arvore valiosa fornece os produtos seguintes.

*Lenha Combustivel*, superior, econômica, e comoda no córte, transporte e uso, propria para domicilios, olarias, padarias, vidrarias, caieiras, indústrias, locomotivas, embarcações, carvão vegetal, etc. Recem-cortada contém cêrca de 20% de umidade. Sendo vêrde produz aproximadamente 4,300, e, sêca ao ar cerca 5.400 calorias. Queima lentamente, com chama comprida, e intensa, produzindo pouca fumaça, fuligem e cinza. Não tem cheiro desagradavel, e póde ser rachada com facilidade. Essa arvore não tem espinhos no tronco nem nos galhos. A lenha conserva-se otimamente durante muitos mêses, mesmo exposta ao rigor do tempo. Para produzir combustivel o *Angico Vermelho* póde ser plantado na distancia de 2 x 2 metros, levando um alqueire com 24.200 metros quadrados de terra 6.000 arvores. Essas, com 6 - 7 anos fornecem de 500 a 600 metros cúbicos de lenha superior, ou 3 - 4.000 sacos a 120 litros de carvão excelente. Após cada córte a arvore brota com vigor e fornece novamente lenha após, apenas, 5 - 6 anos. *Encarrego-me de adquirir caminhões e tratores para o transporte de lenha, carvão, madeira e outros produtos florestais.*

Convém recordar que existe ainda um outro sistêma de conseguir combustivel vegetal superior, consistindo o mesmo em produzir certas sementes oleaginosas, e frutos, o que permite conservar as arvores por tempo indeterminado formando florestas protetoras. Sôbre êsse assunto publiquei um estudo especial, ilustrado, intitulado "COMBUSTIVEL VEGETAL", que enviarei contra remessa de 2$000 em sêlos do correio.

*Carvão Vegetal*, feito da lenha do *Angico Vermelho* é um dos melhores, produtor de muito calor, duro e resistente, sendo superior para a fusão de minério de ferro, a grande indústria de futuro imenso para o Brasil. Os fornos altos produtores de ferro e aço existentes em Minas Gerais fôram projetados para trabalhar com carvão vegetal, e foi quasi que exclusivamente graças a êle que manteem seu funcionamento. Familiarizaram-se com o mesmo produzindo ferro e aço superior, razão porque o suprimento dêsse combustivel deve ficar-lhes assegurado. O carvão vegetal serve, ainda, para fogões domesticos, para o forjamento e fundição de peças de metal, para a fusão do minério de chumbo, para a fabricação de cal, cimento, telhas de barro, material refractario, louça, formicida, acidos, etc. sendo o consumo continúo e grande.

Carvão vegetal é conseguido pela distilação e sêco da lenha em cóvas, caieiras ,fornos, aparêlhos, e instalações industriais com alimentação única, intermitente, ou continúa, com ou sem o aproveitamento dos valiosos subprodutos liquidos. *Mediante remuneração forneço instruções pormenorizadas sôbre a fabricação de carvão vegetal ilustrações de vários tipos de caieiras e fornos para pequena produção, e atendo a consultas sôbre a materia. Também encarrego-me de projetar, importar, assentar, e fazer funcionar instalações para fabricar carvão vegetal em larga escala por processo racional, com o aproveitamento de valiosos sub-produtos como sejam alcool metilene, acido acético, acetona, fenois, etc. que são materias primas de grande consumo e que permitem alimentar varias indústrias novas de futuro.* O carvão feito da lenha de *Angico Vermelho* é bastante resistente para suportar o peso elevado do minério de ferro e da pedra cal nos fornos altos. Porisso á cultura dessa arvore valiosa nas proximidades dos lugares onde existem essas materias primas preciosas possue uma importancia enorme para a vida econômica do Brasil. Graças ao plantio dessa essencia florestal é possivel fabricar carvão vegetal superior, conseguir vários produtos liquidos de grande valor e consumo certo, e criar uma indústria nova, de futuro brilhante, que consiste na extração do tanino da casca, folhas e frutos do *Angico Vermelho*, assunto tratado em outro lugar sob o titulo *Casca para cortume*.

*Moirões para cercas*, suportes de tomateiros, vinhas, arvores ornamentais e frutíferas, etc. constituidos por páos roliços de madeiras morta, o *Angico Vermelho* fornece fortes, muito duraveis em contácto com a terra e agua. Aliás as proprias arvores vivas que são bonitas, podem ser usadas para moirões, como, descrevi em um estudo especial, ilustrado, intitulado "CERCA VIVA", que enviarei contra remessa de 2$000 em sêlos.

*Páos Roliços* para revestir galerias de minas, para construir torres de poços petroliferos, para andaimes, estacas, postes ,esteios, linhas e caibros para construções rusticas, etc. o *Angico Vermelho* fornece de qualidade muito bôa, fortes, duraveis, e resistentes quando em contácto com a terra, ou expostos ao rigor do tempo.

*Dormentes* para estradas de ferro de bitolas estreita e larga, com tráfego intenso por meio de locomotivas pesadas, com duração de 10 - 12 anos quando em contácto com a terra, e duração maior quando colocados em leito de pedra britada, o *Angico Vermelho* fornece dentro de 15 anos.

*Madeira Industrial* para vigamento, batentes ,assoalhos, portas, obras hidraulicas, construção naval, vagões de estradas de ferro, marcenaria, folheado para placagem, etc. de qualidade superior, gosando de excelente reputação e encontrando aceitação franca, bôa para serrar, cipilhar, tornear, pregar, furar, e envernizar, essa essencia florestal fornece em qualidade superior. O pêso especifico do cerne é de 950 a 1.050 quilos por metro cúbico. A madeira é compacta, dura, pouco elastica, forte, duravel, resistente quando em contácto com terra sêca ou úmida, com agua dôce ou salgada, e quando exposta ao rigor do tempo, razão porque serve para obras internas e externas. Nas florestas virgens a arvore fórma tóras com até 10 metros de comprimento e 80 cms. de diametro, tendo grossa camada de alburno. Em culturas póde ser educada de maneira e adquirir a fórma desejada, dentro de limites razoaveis. A madeira de arvores novas, recem-nascidas, é branca, mas na medida em que sêca adquire uma côr vermelho claro, que deu o nome á arvore. O cerne de arvores velhas é vermelho com veios mais escuros. As fibras são grossas e revezedas. *Encarrego-me de importar e comprar na praça máquinas avulsas ou instalações completas para qualquer indústria manipuladora de madeira, dispondo de uma grande coleção de catalogos dos melhores fabricantes nacionais, europeus, e norte americanos que póde ser consultada pelos interessados.*

*Madeira Folheada* consiste em laminas de várias grossuras feitas de madeiras escolhidas e destina-se á placagem e confecção de madeira compensada. Essa última fabrica-se colocando, sobrepostas, várias laminas, ou taboinhas finas serradas, mas de maneira que as fibras das diferentes peças cruzem-se. Êsse sistema evita que peças largas de madeira como sejam portas, paineis, tampas de mesa, balcões, etc. empenem. Outrossim as peças feitas de madeira compensada adquirem uma resistencia muito maior para suportar cargas do que quando feitas de madeira massiça, fato que permite realizar consideravel econômia de material.

Madeira folheada destinada a placagem precisa ser feita de espécies que apresentem bela superficie, e que recebem bem o verniz, sendo o *Angico Vermelho* proprio para êsse fim. Existem, aliás, no Brasil essencias florestais de beleza incomparavel ,e de qualidade inexcedivel para a confecção de folhas laminadas para placagem e de madeira compensada, artigos êsses cujo consumo aumenta rapidamente no país e no exterior, para onde podem ser exportados em larga escala e com bom lucro.

A indústria de madeira folheada e compensada no Brasil deve seu atual desenvolvimento a S. I. A. M. Sociedade Anonima, que foi a primeira a iniciar a fabricação em larga escala, por processo racional, e com maquinismo moderno. Essa organização, que hoje é a maior da America do Sul, trabalha com dois mil contos de réis de capital, e possúe duas fábricas grandes sendo uma em Santo André no Estado de São Paulo, e a outra em Londrina no Estado do Paraná, em plena floresta virgem, onde a emprêsa mantem um notavel serviço de exploração florestal, e de reflorestamento.

Além dos artigos referidos a S. I. A. M. Sociedade Anonima, aproveitando a materia prima de inexcedivel beleza e qualidade que adquire em todos recantos do Brasil, fabrica assoalhos de grande luxo, denominados "Parquet Ideal" e, mais, portas de madeira compensada e laminada, painéis, e várias espécies de artefactos nos quais emprega as mais lindas madeiras nacionais. A emprêsa representa, assim, um elemento de grande valor para o aproveitamento racional de alguns dos produtos das imensas e riquissimas florestas nativas do Brasil, pois emprega na confecção de artigos de grande luxo algumas espécies de madeira que antes eram usadas como simples lenha combustivel, resultando dessa utilidade uma valorização notavel para certas essencias florestais.

E' pois de toda justiça render aqui um preito de homenagem á S. I. A. M. Sociedade Anonima cujo escritório central e secção de venda acha-se na rua da Moóca n.º 1319 em São Paulo, pelo muito que fez em prol da indústria madeireira do Brasil durante os longos anos em que se dedica a êsse ramo de atividade de grande valor para a econômia nacional, de futuro brilhante.

Madeira industrial produz-se dentro de 20 - 25 anos pelo plantio dessa essencia florestal nas ruas de cidades, nos mananciais de agua que abastecem cidades e açudes, e entre cafeeiros e cacaueiros, a fim de sombreá-los durante várias dezenas de anos. Para êsse último fim o *Angico Vermelho*, que é uma leguminosa legitima, de folhas pequenas e perenes, presta-se muito bem. Publiquei um estudo especial, ilustrado, intitulado "SOMBREAMENTO DE CAFEEIROS E CACAUEIROS" no qual descrevi as vantagens multiplas, e importantes, para o agricultor, e para a econômia nacional, que resultam dêsse sombreamento, e enviarei o referido estudo contra remessa de 2$000 em sêlos do correio.

*Casca para Cortume*, notadamente para preparar péles, vaquetas ,atanados, etc. o *Angico Vermelho* fornece em qualidade insuperavel, tanto assim que está sendo usada pela maioria dos cortumes do Brasil preparadores de tais artigos. A casca é fina, lisa, sem espinhos, e facil de despregar. A de arvores novas contêm maior porcentagem de tanino. Também os frutos e as folhas servem para curtir de maneira que a mesma arvore póde fornecer materia tanante todos anos sem necessidade de cortá-la. Da casca, dos frutos, e das folhas póde ser extraido o tanino e êsse vendido em fórma de extrato concentrado como acontece com o quebracho de Mato Grosso, Paraguai e Argentina, que tornou-se um artigo de comércio mundial. A cultura do *Angico Vermelho* permite, pois, produzir lenha combustivel, carvão vegetal, vários produtos liquidos, e extrato de tanino, sendo essa última uma indústria nova e facil, que póde adquirir grande proporção em vista da excelencia da materia prima, sua abundancia, e seu custo insignificante. *Encarrego-me de projetar, importar, assentar, e fazer funcionar fábricas completas para a produção de extrato de tanino.* A casca possúe, também, valor para a medicina, sendo utilizada em fórma de fluidos, xaropes, cozimentos, etc. para uso interno e externo, destinada a curar várias molestias, feridas, e dores.

*Benzina ou goma* essa essência florestal fornece em quantidade bastante grande, sendo a mesma utilizada para fabricar xaropes, dôces, pastilhas, e goma de mascar. Serve também, para colar papeis, rotulos, caixinhas de fosfóros, etc., substituindo em muitos casos a goma arabica. Tem, porém, o inconveniente de tornar-se novamente pegajosa quando o calor ou a umidade do ambiente passam de certo limite, razão porque não serve para gomar envelopes, sêlos do correio, etc. Encontra aplicação para a colagem de chapéus de palha baratos, e está sendo experimentada na indústria de tecidos. Em medicina tem muito valor para curar ou aliviar, a coqueluche das crianças, catarros, bronquites, asthma, tosse, tuberculose, etc. *Compro qualquer quantidade de goma limpa do Angico Vermelho, pagando os melhores preços.* Forneço instruções sôbre a colheita dessa goma mediante remêssa de 2$000 em sêlos do correio.

*As Flores* são numerosas, de côr amarelo esverdeado, sem perfume, meliferas, e dispostas em pequenas espigas nas extremidades dos galhos. No Estado de São Paulo a florada ocorre nos mêses de fevereiro - março ,e dura de 4 - 6 semanas, de maneira que as abelhas podem fazer uma colheita rica nêsse pasto excelente.

*Assistência Técnica* em assuntos relacionados com a fabricação de carvão vegetal, produtos liquidos de distilação, e tanino, presto mediante remuneração por ajustar para cada caso. Ensinamento sôbre a maneira de conseguir o máximo de benefícios fisiologicos pelo plantio de arvores em lugares próprios reuni em um estudo especial, ilustrado, intitulado "AONDE DEVE SE PLANTAR ARVORES?" que enviarei contra remêssa de 2$000 em sêlos do correio. Forneço sementes selecionadas e mudas enraizadas em jacás do *Angico Vermelho* e de outras essencias florestais com valor econômico reconhecido, assim como instruções pormenorizadas sôbre a sementeira e cultura. O plantio das sementes do *Angico Vermelho* só póde ser feito dentro de 30 dias da data da colheita das mesmas porque perdem rapidamente seu poder germinativo. Qualquer consulta deve ser acompanhada de 600 réis em sêlos do correio, e mais de 2$000 para cada estudo especial desejado, pois do contrário não será respondida.

*Adolfo Wahnschaffe*

Consultor Técnico Florestal
Caixa Postal 2403 — São Paulo — Brasil.

# UMA FIRMA HOLANDÊSA INTERESSADA NA IMPORTAÇÃO DE ABACAXI

Recebemos e divulgamos:

"Conselho Federal de Comécio Exterior — Rio de Janeiro — Brasil — N.º 2583 (S. F.) — (p. l. 634) — Em dez (10) — 7 — 1939 — Secretaria de Agricultura — João Pessôa — Paraíba — Sr. Secretário — Tenho de levar ao conhecimento de V. S. que, de acôrdo com informação recebida por êste Consêlho, a firma "Tropische Vruchten-Ulrich Rehorst", estabelecida em van Hogendorpplaan-3, Amersfoort-Holanda, deseja entrar em relações com exportadores brasileiros de abacaxis.

Rogo seja divulgada esta oportunidade entre as firmas interessadas.

Sem outro motivo, apresento-lhe minhas cordiais saudações.

RAUL BOPP, Diretor da Secretaria"

# O COQUEIRO DA BAÍA

(Conclusão da 1.ª pag.)

*fabricação de cabos, capachos, etc. Da seiva faz-se, na India, o toddy, uma bebida das mais apreciadas no Extremo Oriente. Não será exagero, portanto, dizer que com um pequeno esforço o côco da Bahia, que hoje nos dá algumas dezenas de milhares de contos de réis, poderia fornecer-nos um milhão de contos. E esta riqueza acumular-se-ia na zona mais pobre do país, melhorando-lhe o padrão de vida, dando-lhe recursos econômicos para iniciativas outras, inclusive o aproveitamento das terras semi-aridas do interior.*

*Esta palmeira, de possibilidade tão grandes, esteve inteiramente ao desamparo até que o Ministério da Agricultura, já no govêrno do sr. Getúlio Vargas, criou uma estação exerimental em Sergipe. Nela se estão fazendo algumas observações e preparando mudas com sementes selecionadas. Esta seleção é importantissima, pois, em igualdade de sólo e clima, o coqueiral póde ser muito ou pouco produtivo, conforme as qualidades intrinsecas das palmeiras que o constituem. Necessita, porém, a estação de mais técnicos e de mais verba si quizermos obter resultados compativeis com as necessidades da cultura, que são tremendas.*

*Na Paraíba, ha dois anos, o govêrno do Estado, por intermédio da Escola de Agronomia do Nordéste e da Diretoria da Produção, vem fazendo algo em pról desta palmeira. Preparam-se alguns milhares de mudas com côcos cuidadosamente selecionados, tendo-se em vista, principalmente, a produção. As mudas são fornecidas aos agricultores por prêços excessivamente módicos, favorecendo assim o desenvolvimento dos plantios.*

*Notavel, porém, é o que se inicia na Baia. Ao que nos informam, encanteiraram-se um milhão de côcos selecionados cuidadosamente! Si as centenas de milhares de mudas produzidas encontrarem fazendeiros que as plantem e as tratem cuidadosamente, e si isto se repetir nos anos seguintes, podemos ficar certos de que o litoral baiano terá, dentro de uma dezena de anos, formidavel fonte de renda. Será uma das regiões mais ricas do país.*

*Necessário se torna que o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura da Paraíba multipliquem o esforço que vêm fazendo em prol do coqueiro. E que as secretarias e diretorias de Agricultura dos outros Estados nortistas reconheçam ao coqueiro o valôr extraordinário que êle possúe e passem a incrementar fortemente o seu plantio. O esforço de todos poderia fornecer ao Brasil, dentro de uma década, mais um produto agricola cuja safra seria avaliavel — insistimos — em mais de um milhão de contos de réis.*

# OS EMPRÉSTIMOS EM LETRAS HIPOTECÁRIAS

## Todas as agencias do Banco do Brasil autorizadas a iniciá-los

O Banco do Brasil distribuiu ontem a seguinte nota:

"Os decretos-leis ns. 1.002 e 1.172, regulamentados pelo decreto-lei n. 1.230 — conjunto de leis conhecidas sob a denominação de "empréstimos para desafôgo da lavoura" — já estão em plena execução.

Todas as agências do Banco do Brasil fôram autorizadas a iniciar os empréstimos em lêtras hipotecárias, de que tratam os decretos citados, para pagamento, nessa espécie, de dividas de agricultores contraidas até 31 de dezembro de 1937.

Essas operações — complemento de créditos agricolas que veem sendo propiciado — permitirão á Carteira proporcionar, de modo eficaz, o racional e eficiente desenvolvimento e amparo das atividades rurais.

Os interessados nêsses empréstimos deverão dirigir-se ás Agências locais do Banco do Brasil, que lhes fornecerão os impressos adequados e necessária orientação".

(Do "Jornal do Brasil", de 14 de julho corrente).

**O touro vale metade do rebanho. Precisa ser de confiança. Na Escola de Agronomia do Nordeste (Areia) encontrará touros de confiança.**

**Os agricultores que querem prosperar procuram a Diretoria de Produção.**

# A DELIMITAÇÃO DE ZONAS E O MELHORAMENTO DE NOSSA PRODUÇÃO ALGODOEIRA

Agr. JOAO HENRIQUES DA SILVA
Diretor de Fomento da Produção

Sob o ponto de vista algodoeiro, tem sido a Paraíba dividida em duas grandes zonas, uma que se estende do Litoral ao Agreste, reservada ás culturas anuais, e a outra compreendendo todas as terras que dali se alongam para oeste do Estado, abrangendo o Cariri, o Seridó e o alto Sertão, destinadas ás variedades perenes, especialmente o Mocó, que é atualmente, por assim dizer, a única cultivada em toda aquela região.

Essa divisão, no entanto, não atende ás condições agro-climáticas senão de um modo muito generalizado, e as observações ecológicas ultimamente realizadas teem demonstrado a necessidade de uma revisão perfeita e imediata na delimitação presentemente observada, a fim de que se torne possivel imprimir ao desenvolvimento de nossa produção algodoeira, uma orientação racional e segura, compativel com o progresso das ciências agronômicas e bem assim com a nossa situação de vanguardeiros, no Nordéste, na campanha de aperfeiçoamento e racionalização dos métodos de cultura e exploração do sólo.

Na zona, hoje considerada de Mocó, ha trechos mais ou menos extensos onde essa variedade não se comporta bem, vegetando muito e safrejando pouco, sendo por isso necessário substituí-la ou modificar-lhe profundamente os caracteres agrícolas, de modo que surjam linhagens apropriadas ás condições mesológicas locais. Nêste caso estão as terras baixas do Piancó e vales e baixios de Misericórdia e Cajazeiras, onde, á exceção das áreas mais altas, sêcas e inclinadas, são em sua maioria impróprias ao algodoeiro Mocó, que, como se sabe, vegeta excessivamente nas terras muito frêscas e ferteis em detrimento da produtibilidade.

Ao nosso ver, êsse problêma de máxima importancia para o progresso e civilização daquela vasta zona sertaneja, não será solucionado enquanto não fôr criado naquêle centro algodoeiro um serviço experimental bem aparelhado e dirigido por agrômo especializado e realizador, que estude o clima e o sólo nas suas relações com o algodoeiro e possa assim, com os recursos da experimentação e da Genética, criar ou introduzir naquelas terras fertilissimas a variedade mais adequada ás suas condições ambientes.

Essa variedade ou linhagem póde surgir do próprio Mocó, por meio de seleção ou pelo aproveitamento de alguma mutação, que tantas ha, certamente, por aí, ignoradas e possivelmente bôas, no meio dessa profusão de tipos que formam a nossa próspera lavoura algodoeira. Falta, apenas, quem as observe, isole e propague, como em outras partes se tem feito com indiscutivel vantagem para o melhoramento rápido da produção, visto possuirem as mutações caracteres fixos.

Além do Mocó possuimos outras variedades perenes que nos podem fornecer excelente material para estudos e capazes de substituí-lo onde não convier a sua cultura. Entre elas enumeramos o Quebradinho e o Verdão, especialmente êste último, recomendavel pela produtibilidade, pelo tamanho dos capulhos e também pelas qualidades das fibras, que apesar de pertencerem á classe média, poderão passar á classe superior, uma vez que as exigências comerciais o determinem e nêsse sentido seja realizado o necessário trabalho seletivo.

Convem salientar ainda que embora o Verdão seja uma variedade arbórea e perêne, é mais precoce que o Mocó e se adapta melhor ás terras e climas mais úmidos e frios de nossos sertões e cariris. E', podemos dizer, o tipo intermediário entre as variedades herbáceas e o Mocó.

Todas as tentativas de seleção dessa variedade sempre fôram, infelizmente, interrompidas, de maneira que sómente agora a Paraíba e bem assim os demais Estados onde êle existe, possuem pequenas culturas de Verdão, também denominado Riqueza e Rompe-letras.

O que dissemos em relação á atual zona do Mocó poderemos dizer sôbre a zona dos herbáceos, que compreende terras sêcas e quentes, possivelmente mais adequadas ás variedades perenes, como sejam terras confinantes dos municípios de Campina Grande, Umbuzeiro e Ingá, onde a cultura dos herbáceos muitas vezes tem fracassado á mingua de chuvas. E por ali já existem, em diversos pontos, pequenas culturas de variedades arbóreas, as quais, apesar de hibridadas, apresentam aspectos francamente animadores.

Como se vê, não é sem conhecimento detalhado de todas as condições mesológicas de uma dada zona e sem um acurado trabalho de competição de variedades que se pode determinar ou proibir o plantio dessa ou daquela variedade, sem se incorrer no risco de perturbar ou prejudicar a economia privada e mesmo pública.

A divisão do Estado em zonas algodoeiras e a determinação de uma variedade para cada zona são medidas que se impõem em proveito da uniformidade de nossa produção. Esta tem para depreciá-la, além de outras causas, a irregularidade no comprimento de fibra, originada, em parte, do cultivo *promíscuo* e perfeitamente evitavel de variedades de fibras curtas, médias e longas, as quais, não separadas no ato da colheita, passam ao beneficiamento e aos mercados onde não suportam a concorrência dos algodões de outras procedências e vão formando os "stocks" de tipos baixos, que, pelo seu pequeno valôr industrial, são sempre mal cotados e dificilmente negociados.

E, precisamos acentuar ainda que de nada valerá a seleção das sementes se não se conservar integralmente o seu gráu de pureza, ou, mais claramente, as bôas qualidades que a seleção logrou reunir. Melhorar uma variedade e entregá-la em seguida ao lavrador, permitindo-lhe cultivá-la consorciamente a outras, é contribuir para retardar a solução de um problêma que deve ser imediáta, uma vez que temos de acompanhar o progresso dos demais centros produtores, sem o que não poderemos competir com êles, assegurando a exportação de nossas safras de ouro branco, que, como sabemos, são o fator mais importante da prosperidade paraibana.

E' preciso, por conseguinte, evitar, por todos os meios, a mistura de variedades e as hibridações naturais que são a causa essencial da deterioração de nossos algodões. E isso só se conseguirá procedendo inicialmente a uma rigorosa delimitação de zonas algodoeiras e a determinação, para cada uma, da variedade que lhe fôr mais adequada.

# NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

## Relatório da Inspetoria do Serviço de Plantas Texteis em Pernambuco, pelo agrônomo Oscar Spinola Guedes

O volume que nos chegou ás mãos é bem uma demonstração convincente do grande esfôrço e do papel saliente que vem desempenhando a Inspetoria de Plantas Texteis no visinho Estado de Pernambuco. Aliás, temos a satisfação de salientar que a Inspetoria de Plantas Texteis, tanto aqui como em Pernambuco, Sergipe, e outros Estados, se tem mostrado eficiênte, perfeitamente integrada no ritmo de trabalho e de renovação do Estado Novo.

No relatório do agrônomo Oscar Spinola Guedes, que temos em mão e que deu razão a estas apreciações ao correr da pena, nota-se, de inicio, antes da leitura, um trabalho irrepreensivel das oficinas gráficas da Imprensa Oficial do visinho Estado. São 116 páginas de grande formato, amplamente ilustradas a gôsto, contendo quadros descritivos que indicam, de relance, o estado atual da lavoura, do comércio e da indústria de algodão e caroá em Pernambuco.

Deixando de lado a parte material do relatório, entremos, em ligeiros detalhes, a abordar a organização da Inspetoria. Possúe hoje aquela repartição 753 máquinas agrícolas, contra 89 existentes em 1935, ano em que nenhum campo de cooperação havia sido feito. Isso quer dizer que até 1936 a Inspetoria carecia da sua maior finalidade prática, como aliás declara o relatório na sua página 14:

"Sem o serviço de Cooperação nada se consegue alcançar, em matéria de modificação dos métodos de trabalho que, em alguns municipios, são ainda os mais primitivos. Sómente com uma assistência técnica contínua, exemplos práticos e, sobretudo, com tenacidade, possivel se torna a modificação de hábitos rotineiros vindos dos tempos coloniais e até hoje conservados".

E os campos fôram atacados. De 8 em 1936 a 53 em 1938. O aumento é grande, principalmente na área cultivada que foi, respectivamente, 88 e 759 hectares. Nesses dados não estão computadas as culturas fiscalizadas, que teem o fim principal de multiplicar a ótima semente que a Inspetoria distribue em todo o Estado. Éstes campos, em número de 54, tiveram uma área de 1.702 hectares. Merecem também especial mensão os trabalhos experimentais e de seleção realizados nas estações de Surubim, Vila Béla e nos campos de sementes de Gloria de Goitá, Correntes e Vila Béla. O campo de Correntes mede 55 hectares, com experimentação. O de Gloria de Goitá tem 70 hectares, incluindo trabalhos de seleção, experimentação e uma Escola Rural com 47 alunos. A Estação Experimental de Vila Béla tem 3.073 hectares e dispõe do maior açude de Pernambuco, com 25 milhões de metros cúbicos. Nesta Estação ha 21 hectares de experimentação e 141 de cultura geral.

E dezenas de outras apreciações interessantes sôbre o vulto singular do trabalho encontramos no relatório em aprêço. Dêsde a quantidade de sementes para plantio enviadas ao interior, que atingiu 835.609 quilos em 1938, até as contas culturais de um campo de cada zona, que bem exprimem o valor da lavoura algodoeira quando ela é feita pelos métodos racionais.

O relatório, que apresenta 61 páginas ilustradas, em papel "couché", termina com um interessante trabalho sôbre Caroá, de autoria do diretor de Fomento da Paraíba, dr. João Henriques da Silva.

Agradecemos ao dr. Oscar Guedes a remessa que nos fez de alguns exemplares do seu bem feito relatório e parabenizamos á Inspetoria de Plantas Texteis em Pernambuco pelo serviço verdadeiramente meritório que está prestando áquela progressista parte do Brasil.

---

Um pequeno plantío bom vale mais do que uma grande lavoura mais ou menos abandonada.

---

**Refloreste terrenos fortemente inclinados, nascentes dos cursos dagua, terras pobres para outras culturas. Aumentará as aguas perenes, protegerá o sólo, enriquece-lo-á e terá, dentro de alguns anos, uma renda regular. Peça mudas e sementes á Diretoria de Produção.**

## Fomento Agrícola em Sergipe, pelo agrônomo João Augusto Falcão

Sergipe, o pequenino Estado do Brasil, é hoje uma esplêndida oficina de trabalho. Estado pequeno, mas policultor e de economia equilibrada, a terra de Tobias Barrêto tem prosperado extremamente nos últimos anos.

Como muitos Estados do Norte, a pequena provincia vivia na mais penosa rotina. Podemos mesmo dizer que em agricultura não havia nada fóra da rotina. Hoje o panorama modifica-se. Modifica-se pelo trabalho de uma plêiade de técnicos esforçados sob a orientação de um Govêrno devotado á causa pública.

Uma prova disso é o relatório que temos em mãos, de autoria do agrônomo João Augusto Falcão, impresso no Rio de Janeiro, com um serviço de clicheria verdadeiramente surpreendente. Esse relatório diz bem do trabalho feito pelos Serviços Agrícolas Articulados e o Serviço Federal de Plantas Texteis, unidos por um acôrdo entre o Govêrno do Estado e o Ministério da Agricultura e dirigidos pelo dr. Falcão.

Em 1938, entre outros trabalhos, fôram feitos em Sergipe 70 campos de algodão com 756 hectares, sendo produzidos, para distribuição no corrente ano, 329 288 quilos de sementes. E mais: com a criação do Serviço de Classificação Interna e Fiscalização do Algodão, em 1937, ocorreu uma grande melhoria geral do produto do Estado. Para se aquilatar dêsse fato basta dizer-se que em 1935 a percentagem do tipo de 1 a 4 era apenas de 2,25, e que em 1937 foi de 27,63%. O tipo 5, que fórma a base, figurava com 21,85% naquêle ano sendo hoje .... 32%. Do tipo 9 — o mais baixo da classificação comercial — era em 1935 mais de uma quarta parte da safra e hoje é menos de 1 por cento!

Afóra algodão, ha relevantes trabalhos sôbre cana de açucar, fumo, hortaliças, arroz e pomicultura. Pena é que Sergipe não tenha nada sôbre silvicultura, pois todos nós sabemos que as suas terras são as mais desflorestadas do Brasil, sendo aquêle o único Estado que tem aquela anomalia mais aguda do que a Paraíba.

Voltando á apreciação do relatório, ha a destacar a Estação Experimental de Quissamã, que de pantano antigo que era está convertida em um estabelecimento modelar, de que muito espera a lavoura científica da pequenina unidade da Federação.

E' sempre um prazer para nós poder registar os progressos de qualquer parte do país. E quando êsse progresso é, como o de Sergipe, uma pujante demonstração de brasilidade, êsse prazer aumenta porque representa divulgar mais uma demonstração de fé nos nossos destinos.

Agradecemos o relatório recebido.

L. G.

---

Agricultores paraibanos, plantai mamona. A firma WILLIAMS & Co está instalando em Campina Grande máquinas para beneficiar o produto e será um comprador certo para toda a vossa produção.

---

## CAMPO MUNICIPAL DE DEMONSTRAÇÃO — PILAR

Aspecto belissimo do campo de demonstração do municipio de Pilar. No cliché vê-se, no primeiro plano, a multiplicação da linhagem 6236 do algodoeiro H. 105. No fundo o milharal catête. Este campo, que mede 3 hectares, é um dos mais bonitos do Estado, devendo-se as suas condições atuais ao esfôrço do prefeito João José Marója.

# COUVE

Brassicas Sp — Familia das Cruciferas.

As couves, em geral, exigem terreno bem adubado, porôso e fresco. Recomenda-se as variedades de couve "Manteiga", "Crespa" e "Chineza", que garantem verdura fresca durante todo o ano.

O melhor processo de reprodução das couves é por sementes, que dá plantas mais vigorosas e resistentes que o de mudas não enraizadas.

Semea-se e procede-se á repicagem quando as plantinhas tenham as duas primeiras fôlhas, transplantando-se para o logar definitivo depois que a muda tenha as quadro primeiras fôlhas.

No transplante, selecionam-se as mudas, aproveitando-se somente as mais fortes e sadias. As linhas de plantação devem ser distanciadas de 50 a 70 centimetros e a distancia de uma planta a outra de 40 a 50 centimetros, confórme a variedade.